

Suplemento Especial

R\$ 11 BILHÕES EM INVESTIMENTOS PARADOS

## Obras que poderiam estar prontas ficam só no papel

DIVULGAÇÃO



O governo federal perdeu uma grande oportunidade para construir obras importantes para o Oeste e ao Brasil em 2015. Entretanto, elas não se moveram em um único palmo. São elas a ferrovia entre o litoral do Paraná e o interior do Mato Grosso do Sul, a Usina do Baixo Iguaçu, a segunda ponte entre Brasil e Paraguai, a duplicação da 163 entre Cascavel e Realeza e as obras do campus da Unila, em Foz do Iguaçu. Juntas, elas somam R\$ 11 bilhões. **| Oeste 08**

*Sucessivos governos ignoram importância das ferrovias e produtos nacionais perdem competitividade*

**O Paraná SAUDE**  
COMBATE AO AÉRES  
Brasil capacita laboratório para realizar diagnóstico do Zika Virus

### NUTRIÇÃO

Cuide do seu coração neste fim de ano

Ofício de um jornalista apêndice, não tem a especial. Ela trabalha em uma comunidade, com foco em crianças, com um objetivo claro: ajudar a melhorar a qualidade de vida. Ela trabalha em uma comunidade, com foco em crianças, com um objetivo claro: ajudar a melhorar a qualidade de vida.

**HORRORICAN**  
Crianças e adolescentes em tratamento participam de passeio em Foz do Iguaçu

### INTERDIÇÃO

ASS. MISSAL

O excesso de chuva do fim de semana trouxe prejuízos a estradas rurais de Missal. Em algumas localidades, rios transbordaram e rodovias tiveram que ser temporariamente interditadas. **| Oeste 10**

## Paraná tem 9 das 200 maiores empresas do País

05

**Aeroporto de Cascavel teve cancelados 258 voos neste ano**

**| Cascavel 07**

DIVULGAÇÃO PM



## Segurança reforçada

O governador Beto Richa autorizou ontem a contratação de mais 2.222 policiais militares, 609 bombeiros e 64 delegados de polícia para melhorar os efetivos da área de segurança. Desses, 440 PMs e 167 bombeiros serão incorporados aos efetivos dos municípios que integram a região Oeste.

**| Geral 05**

**Rodoviária de Toledo não poderá cobrar pelo uso dos banheiros**

**| Oeste 09**

### DIA DE CAMPO

ASS. C. VALE



A C. Vale, uma das maiores cooperativas da região, promoverá de 12 a 14 de janeiro dia de campo com foco no custo das lavouras. Um dos destaques será a correta aplicação de defensivos.

**| Oeste 09**

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Jornal de Fato

Gestão Judicial  
Scherer Assessoria Empresarial Ltda.Diretor  
Jadir Zimmermann  
diretor@oparana.com.brEditor-chefe  
Antonio Sbardelotto  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.brRCK Comunicações Ltda. CNPJ: 77.867.877/0001-09  
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz  
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 FilialRedação, administração, publicidade e oficinas  
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761  
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020Emails  
redacao@oparana.com.br  
comercial@oparana.com.br  
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet  
(41) 3079-4666  
Brasília, Florianópolis/Central  
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600  
Porto Alegre/Expansão Brasil  
(51) 3340-1408

## Editorial

### A comparação que precisa ser feita

Os dados do IBGE indicando maior participação do interior no PIB estadual – rumo aos 60% – foram apontados pelo governador Beto Richa como “tendência saudável e irreversível”. Pelo menos a curto prazo será assim, porque o potencial econômico da Região Metropolitana de Curitiba foi bem aproveitado nas últimas décadas, apesar da sucessão de crises, mas agora há retração e a recuperação será lenta, enquanto o interior tem ampla margem de expansão, mesmo frente à gravidade da atual crise, pela alta competitividade da nossa economia rural.

A crescente participação do interior na economia estadual é um evidente fruto da expansão do agronegócio, que nos últimos 40 anos saltou para o topo em todos os quesitos internacionais de qualidade. Aliás, é sempre melhor fazer comparações entre o desempenho do Paraná em todos os setores em relação ao plano mundial.

É necessário, na mesma toada, man-

ter um pé atrás quando se faz comparações entre o Paraná e a média nacional, porque o Brasil ainda é um País atrasado, mas o Paraná tem gente, estrutura (embora ainda incompleta), vontade e potencial para antecipar aquilo que o Brasil, em seu conjunto, será no futuro.

A diversificação das culturas, sua interação com a pecuária e a industrialização, a rede de serviços acoplada a essas movimentações ascendentes, somadas ao também importante aumento do setor quaternário nas grandes e médias cidades do interior configuram um quadro bem preciso das razões que levaram o Paraná a exibir este robusto cenário de descentralização do desenvolvimento.

O significado maior da comprovada liderança do interior no bloco da economia araucariana está em que os governos federal e estadual não podem mais, sob nenhuma hipótese ou argumento, fechar os olhos, postergar ou ignorar as demandas infraestruturais do interior.

## O novo rebaixamento do Brasil

Darci Piana

Depois da Standard & Poor's, também a Fitch Ratings, outra agência de análise de risco financeiro, tirou o grau de investimento do País. Além destas, existe mais uma agência internacional de classificação de risco: a Moody's.

Um país detentor de grau de investimento conforme os critérios destas agências é considerado um bom pagador, conceito que identifica uma economia que se constitui em referência para aplicações de fundos de investimento estrangeiros e entrada de capital produtivo. Alguns dos fundos globais de investimento têm como regra aplicar apenas em países que tenham o selo de bom pagador em pelo menos duas agências, detentores do grau de investimento.

A situação do Brasil, ao perder um duplo grau de investimento, tem o impacto de rebaixamento em relação à posição anterior. Nesse contexto, o que se verifica é uma propensão à ampliação de retirada de capital estrangeiro do país. Por duas razões. Em primeiro lugar, tem-se o que ocorre com o capital especulativo, que diante do rebaixamento sai em busca de países detentores (e mantenedores) do grau de investimento, para maior segurança do capital. Parcela desse capital especulativo poderá até optar por permanecer, desde que os juros e a perspectiva de retorno financeiro sejam maiores. Em segundo lugar, há uma propensão à redução da entrada de capital produtivo do exterior (ou, no mínimo, seu adiamento), o denomina-

do investimento estrangeiro direto, capaz de gerar novos bens e serviços. O IED está vinculado à ampliação dos valores da produção, do emprego e da renda.

A redução da nota pelas agências de classificação de risco significa que o acesso ao crédito no exterior será menor, mais difícil e os juros cobrados serão maiores. Nas condições atuais, com as notas de duas das agências internacionais de classificação de risco atribuídas ao Brasil caindo de grau de investimento para grau especulativo, poderá haver repercussão também sobre a taxa de câmbio, as contas externas e a credibilidade da economia nacional.

Entre as explicações utilizadas pela Fitch para a redução da nota, ela destaca: a perspectiva de uma recessão mais profunda que a esperada anteriormente, a deterioração do cenário fiscal, as contínuas mudanças nas metas fiscais e a crescente incerteza política, que, combinadas, dificultam a capacidade do governo de implementar medidas fiscais para estabilizar a dívida crescente. O cenário externo se mantém difícil para o Brasil, com queda nos preços de commodities, desaceleração da China e maior rigidez no setor financeiro internacional.

Por outro lado, ao justificar a manutenção da perspectiva negativa da nota, a Fitch relaciona a continuidade da incerteza sobre os rumos do país e os respectivos riscos, nos campos econômico, fiscal e político.

Em resumo, o Brasil acaba de perder, na avaliação das duas agências, o carimbo de bom pagador. Ainda que não possa ser considerado um mau pagador, o país terá que assumir maiores custos na obtenção de empréstimos, com juros maiores e prazos mais reduzidos.

As perspectivas são difíceis, mas não nos cabe desistir. O empresário do comércio se caracteriza pela busca de inovação, de modernização, de ampliação e de superação. O Brasil continua a merecer o nosso trabalho. Recuperar o país só depende de nós.

Darci Piana é presidente do Sistema Fecomércio no Paraná

1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987,  
1988, 1989, 1990, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007,  
2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015

## TÚNEL DO TEMPO



### 20 de dezembro de 1984

Sob a presidência do senador Marco Maciel, nasce o PFL (Partido da Frente Liberal), sucessor do PDS. Universidade federal mais antiga do Brasil, a UFPR completa 72 anos. O Brasil acerta a venda de 200 mil automóveis ao Iraque em troca de petróleo.

## Fim de jogo

Demétrio Magnoli

O pedido de impeachment assinado por Miguel Reale Jr., Hélio Bicudo e Jânina Paschoal reduziu-se a papel de embrulho. O ato de reciclagem aconteceu no STF. As decisões da maioria da Corte encerram uma etapa e ilustram a profundidade da crise institucional à qual o País foi conduzido pelo lulopetismo.

Luís Roberto Barroso é o principal expoente brasileiro da vertente radical do neoconstitucionalismo, uma escola de pensamento que atribui aos juízes a prerrogativa de tomar o lugar dos representantes eleitos e reescrever as leis segundo valores morais genéricos implícitos na Constituição. Sob o comando de Barroso, constituiu-se na sessão do STF uma maioria disposta a elaborar novas leis e, ainda, a produzir normas infralegais sobre os trabalhos parlamentares. Os juízes trataram os deputados como infantes barulhentos no recreio escolar. No fim da operação, cassaram os poderes da Câmara, transferindo-os para o Senado. “O STF deliberou que a Câmara não pode eleger como quiser uma comissão meramente destinada a emitir uma opinião preliminar sobre o processo de impeachment. Faltou apenas decidir sobre a duração exata das sessões parlamentares e a cor das gravatas que devem exibir os deputados. Mas, sobretudo, ao determinar que o Senado tem o direito de rejeitar liminarmente o início do julgamento de um impeachment aprovado pela Câmara, os juízes-legisladores promulgaram uma nova Constituição, rebaixando a Câmara ao estatuto de órgão de assessoramento do Senado. “A ironia é dupla. De um lado, a maioria do STF faz um agrado aos senadores, que dispõem da palavra final na aprovação dos integrantes da Corte Suprema e usaram tal poder para sacramentar os nomes de juristas engajados no sequestro das atribuições parlamentares. De outro, a cassação coletiva dos direitos dos deputados reflete a desmoralização autoinfligida da Câmara, que permanece sob a presi-

dência de uma figura do quilate de Eduardo Cunha. Barroso e seus seguidores não ousariam derrubar estátuas sagradas e dançar uma rumba sobre as ruínas se os nobres deputados não escarrassem no chão ou dirigissem embriagados na contramão. “Fim de jogo. A denúncia do impeachment, plantada no solo salgado das “pedaladas fiscais” e irrigada pela água suja do pacto de conveniência entre as oposições e Eduardo Cunha, nunca dialogou com a indignação popular contra um governo mentiroso, corrupto e incompetente. Agora ela está morta, pois não tem nenhuma chance de ultrapassar a muralha de um Senado investido de poderes absolutos. O PSDB pode resmungar, até bufar, exercendo o direito universal ao esperneio, mas iludirá a si mesmo se não reconhecer que cultivou a semente errada, de modo equivocado. Os juízes salvaram a presidente não porque a idolatram, ou por serem petistas, mas para ocupar um círculo de poder incendiado pelos representantes do povo. “As exéquias do impeachment malgrado se estenderão além das festas, para júbilo de uns e lancinante angústia de outros, até a hora do enterro anunciado. O longo ritual não implica a salvação disso que, impropriamente, continua a ser batizado como governo. A Lava Jato aperta o cerco em torno do núcleo do poder, estilhaçando a aliança profana entre o lulopetismo e o alto empresariado. A falência do projeto articulado à volta de Michel Temer fragmenta o PMDB, dividindo a antiga base governista em facções irreconciliáveis. A economia submerge, golpeada pelo fracasso do ajuste fiscal e afogada na maré imunda da inflação. A política econômica, já sem rumo, agora perdeu o patético timoneiro que se fantasiava de Deus. “No meio do caos, é tempo de falar sério. Só pra variar.

Demétrio Magnoli é jornalista, escritor e sociólogo

## falecimentos

Até o fechamento deste caderno não houve registro de óbitos na Acesc em Cascavel.

COROA DE FLORES A PARTIR DE R\$ 150,00  
www.coroasfloriprev.com

FAIXA E FRETE GRÁTIS PARA TODO O INTERIOR DO PARANÁ, CURITIBA E REGIÃO

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Impeachment não é golpe

Para 71% dos paranaenses, a tentativa da oposição de “desaparecer” a presidente Dilma Rousseff está longe de ser uma tentativa de golpe. Foi o que apurou o instituto Paraná Pesquisas junto a 1.520 eleitores de 60 municípios do Estado ouvidos entre 10 e 14 deste mês. O impeachment, vale lembrar, é um instrumento legal e legítimo nas melhores democracias e, no caso brasileiro, está previsto na Lei 1.079, que vigora há mais de 65 anos.

## Falta muito

Para aprovar o sonhado impeachment, no entanto, a oposição precisará se robustecer muito no Congresso Nacional, o foro adequado para a tomada desse tipo de decisão. Pesquisa Datafolha, feita de 7 a 18 deste mês, apurou que há só 42% de deputados federais favoráveis à destituição da presidente. Isso representa 215 votos, quando são necessários 342.

## Alvaro cresce

O discurso firme e convincente pró-impeachment parece estar rendendo dividendos políticos a Alvaro Dias. Prova disso é que o senador, que está prestes a trocar o PSDB pelo PV, apareceu pela primeira vez como nome preferido dos paranaenses para a sucessão de Beto Richa.

## Os números

No levantamento da Paraná Pesquisas, Alvaro apareceu com a preferência de 33,9% do eleitorado paranaense, com boa margem de vantagem sobre o também senador Roberto Requião, do PMDB, que ficou com 26,7%. Nesse cenário Ratinho Júnior (PSC) apareceu com 16,9%, Gleisi Hoffmann (PT) com 4,3% e Cida Borghetti (Pros) com 2,8%.

## 2º cenário

A Paraná Pesquisas também apurou as intenções de voto dos paranaenses para a sucessão de Beto Richa com Osmar Dias (PDT) no lugar de Alvaro. Nesse caso Requião apareceu na frente com 29,8%, Osmar com 26,8%, Ratinho Júnior com 19%, Gleisi com 4,5% e Cida com 3,4%.

**\* Não é positivo (e nem poderia ser) o balanço do deputado federal Dilceu Sperafico (foto) sobre o ano que está terminando. Mas ele também não vê uma luz no fim do túnel tão próxima.**

**\* Sobre o Oeste paranaense, o deputado toledano**

**diz que “felizmente, produzimos alimentos de qualidade e as pessoas têm de comprá-los, no País e no mundo, mesmo em tempos de crise”. \* A Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Londrina emitiu recomendação administrativa dirigida à diretoria da ParanaPrevidência para que não sejam concedidas aposentadorias aos auditores fiscais presos na Operação Publicano.**



## Desastres

# Nova taxa pode render R\$ 1,8 milhão por ano

**Cascavel** - O comandante do 4º Grupamento do Corpo de Bombeiros, major Fernando Schunig, comemorou a aprovação pela Câmara, ontem, da Taxa de Proteção a Desastres proposta pela Prefeitura de Cascavel e aprovada em primeiro turno pela Câmara de Vereadores.

“A criação dessa taxa é importante para a continuidade dos investimentos em melhorias dos serviços e da própria manutenção das atividades. Quem ganha com isso é a população”, afirmou ele, projetando uma arrecadação anual da ordem de R\$ 1,8 milhão.

Para que a taxa seja implementada, no entanto, ela precisará ser aprovada em segundo turno na sessão de hoje, quando entrará na pauta uma emenda de Waldir Severgnini e apoiada por outros 17

vereadores reduzindo os valores pela metade.

A criação da nova taxa foi a alternativa que o Município encontrou para substituir a antiga Taxa de Sinistro, que deixou de ser cobrada no ano passado, depois de ser considerada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Paraná.

A taxa será paga pela utilização efetiva ou potencial dos serviços de Proteção e Defesa Civil, atendimento a sinistros,

resgates e salvamentos a cargo da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil e Corpo de Bombeiros

O único voto contrário foi do vereador Jorge Bocasanta, para quem esse custo deveria ser arcado pelo Governo do Estado. “É dever do Estado investir nesses serviços, mas temos acompanhado diversas situações aqui na região e vimos o quanto este atendimento é importante”, contrariou Nei Haveroth.

## ILUMINAÇÃO

Outro projeto polêmico aprovado na sessão de ontem é o que reajusta em 45% do custeio da iluminação pública. Porém, os vereadores protocolaram uma emenda reduzindo o reajuste para 25%. “Modificações são necessárias, especialmente neste período econômico que vivemos”, justificou o vereador Pedro Martendal.

## Legislativo faz economia de R\$ 3,2 milhões

**Cascavel** - Em solenidade realizada ontem à tarde, na Sala de Atos da Prefeitura, o presidente da Câmara Municipal, Gugu Bueno, entregou simbolicamente ao prefeito Edgar Bueno R\$ 3,2 milhões para simbolizar o montante que o Legislativo economizou ao longo do ano.

“Diante de um cenário de crise optamos por medidas de austeridade desde a posse da atual mesa diretora, em janeiro deste ano”, destacou Gugu, acrescentando que houve redução de 25% nos cargos comissionados e de 30% nas despesas de custeio.

“O único pedido que recebi

foi para que o dinheiro seja investido preferencialmente na saúde pública”, comentou Edgar, ressaltando que R\$ 500 mil desse montante serão investidos na finalização do projeto do Hospital da Região Norte, um compromisso de campanha ainda não cumprido.

## Morte de Lamartine deixa Toledo de luto



**Toledo** - A Câmara Municipal interrompeu a última sessão ordinária de ontem para fazer um minuto de silêncio pela morte do ex-vice-prefeito e pioneiro de Toledo, Lamartine Braga Côrtes, que faleceu pela manhã, aos 85 anos.

Além da interrupção da sessão, o Legislativo também colocou as bandeiras a meio

mastro em frente ao Edifício Vereador Güerino Antônio Vicari, no Centro Cívico, em sinal de luto.

## HISTÓRICO

Lamartine Braga Côrtes era casado com Irene Braga Côrtes e pai da pedagoga Marília e dos advogados Lamartine Filho e Luciano e da as-

sistente social Regina Helena. Formado em Odontologia pela UFPR ele chegou em Toledo em 55, tornando-se o primeiro profissional da área a residir na cidade, onde viria a ser vice-prefeito de 1973 a 77, na gestão do prefeito Wilson Carlos Kuhn. Em 1991 foi homenageado com o título de Cidadão Honorário do Município.

## Lula perde ação contra jornal

A 48ª Vara Cível do Rio de Janeiro negou pedido de reparação por danos morais feito por Lula contra o jornal O Globo. Na ação, o ex-presidente sustentou que repórteres do jornal tiveram a intenção de atacar a sua honra ao publicar reportagem sobre a obra de um prédio no Guarujá (SP) onde ele tem um apartamento. A reportagem mostrou que o prédio foi finalizado com dinheiro da construtora OAS.

## A culpa agora é da imprensa

O presidente do PT Rui Falcão encontrou uma explicação para a série de acusações que envolvem seu partido no esquema de corrupção da Petrobras. "Setores da mídia monopolizada e parte do aparelho do Estado capturado pela Direita tentam criminalizar o PT", disse ele em depoimento à Polícia Federal. Provocado pela PF a citar nomes, no entanto, disse que preferia "não mencioná-los".

## Além-fronteira

# Petrolão teria beneficiado ex-ministros da Argentina

**Brasília** – A julgar pelas revelações da delação premiada, o escândalo do petrolão não ficou restrito ao Brasil. Em seu depoimento à PGU (Procuradoria-Geral da República), o lobista Fernando Falcão Soares, o Fernando Baiano, envolveu dois ex-ministros argentinos no esquema. Disse que ele e o ex-diretor da área Internacional da estatal, Nestor Cerveró, receberam US\$ 300 mil cada para que a transportadora de eletricidade Transener fosse vendida a um grupo argentino.

Baiano disse que também "estavam envolvidos na nego-

ciação" os senadores Renan Calheiros (PMDB-AL) e Jader Barbalho (PMDB-PA), o deputado Aníbal Gomes (PMDB-CE) e o então ministro de Minas e Energia, Silas Rondeau (Governo Lula).

O doleiro delator revelou que em 2006 ou 2007 foi procurado pelo lobista Jorge Luz, que representava o grupo argentino Eletroengenharia e manifestou interesse na compra da Transener. Como o negócio estava fechado com um grupo norte-americano, inclusive com parte do pagamento já efetuado, ele (Baiano) articulou com Jorge Luiz e o ex-ministro argentino

Roberto Dromi (Governo Carlos Menem) para convencer o também ministro argentino Julio de Vido (governos Néstor e Cristina Kirchner) sobre a viabilidade do negócio.

"Para acertar dentro da Petrobras a venda da empresa para o grupo argentino pelo mesmo valor do negócio que seria levado a efeito com o grupo norte-americano, o colaborador recebeu US\$ 300 mil. Nestor Cerveró recebeu igual quantia. Jorge Luz fez os acertos e pagamentos aos políticos", sustentou Baiano, dizendo não saber ao certo que valores foram pagos em propina.

## Silêncio de Pessoa teria custado R\$ 5 milhões

**Brasília** – Waldir Pinheiro Santana, ex-diretor financeiro da UTC Engenharia, relatou em depoimento à Procuradoria Geral da República um suposto acordo firmado em 2014 entre o dono da empresa, Ricardo Pessoa, e o ex-senador Gim Argello (PTB-DF).

"No início do mês de julho de 2014, Ricardo Pessoa se aproximou do declarante [Waldir Pinheiro] e afirmou ter chegado a um acordo com Gim Argello no sentido de que ele, Ricardo Pessoa, fosse blindado em relação a CPI; que, em contrapartida, teriam que fazer doações no valor de R\$ 5 milhões a pessoas que Gim Argello indicaria", diz o termo de delação premiada. Pinheiro afirmou em seu depoimento que esse acordo fez com que a UTC repassasse, de forma parcelada, R\$ 1,7 milhão ao DEM, R\$ 1 milhão ao PR, R\$ 1,15 milhão ao PMN e R\$ 1,15 milhão ao PRTB em forma de doação eleitoral.



Pessoa deveria depor na CPI da Petrobras, mas isso não aconteceu

## Base aliada ameaça recorrer ao Supremo

**Brasília** - O deputado Paulo Pimenta (PT-RS) disse ontem que a base aliada irá recorrer ao STF (Supremo Tribunal Federal) se houver qualquer tentativa de "driblar" a decisão da Corte máxima da Justiça brasileira sobre o andamento do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff.

A ameaça de Pimenta tem origem no projeto de resolução protocolado pelo DEM, ainda na quinta-feira passada, propondo a alteração do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para incluir a possibilidade de apresentação de chapa avulsa para a comissão encarregada de analisar o caso.

A proposta foi protocolada horas depois de o STF decidir que a comissão especial tem de ser composta por representantes indicados pelos líderes dos partidos, escolhidos por meio de chapa única, e que, mesmo se tratando de eleição sobre assunto interno da Câmara, o procedimento deve ser aberto.

## coluna Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada



### Golaço do FBI

O FBI calculou cada passo da estratégia de cerco a José Maria Marin para pegar em cheio os outros dois cartolas da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Marco Polo Del Nero, atual presidente, e o ex Ricardo Teixeira. Começou com a prisão de Marin na Suíça, revela à Coluna um agente da Interpol. O carcereiro suíço que vigiou Marin fala português e virou um confidente. "Por que só eu estou preso?", desabafou o cartola certo dia. Foi o passe para o FBI propor a delação premiada.

### Fair play

Os agentes do FBI sabiam que Marin não aguentaria muito tempo, pela idade avançada e por ser o único detido. O caso revoltou o brasileiro, que abriu o bico.

assuntos variados de improviso, prova que ele é o ministro da Fazenda há meses.

### Barradas na academia

Uma recente Portaria da Academia Nacional de Polícia causa furor entre as mulheres. Agora elas devem fazer exercício de 'barra olímpica' no treinamento para entrada na carreira, e não mais a 'estática'. De 72 que passaram no último concurso e já serão efetivadas, oito foram reprovadas no exercício. Vão recorrer à Justiça.

### De camarote

Marin está em prisão domiciliar em Manhattan, Nova York, em seu apartamento de US\$ 5 milhões. Há fortes indícios de que já entregou Teixeira e Del Nero.

### Tá explicado

A delação de Marin explica por que Ricardo Teixeira trocou Miami pelo Rio de Janeiro, e por que Del Nero não sai do Brasil desde a operação na sede da Fifa.

### Fantasma da Saúde

Há esforço do governador Rollemberg (PSB), do DF, em fazer limpa na Secretaria de Saúde herdada de Agnelo Queiroz (PT). A situação é tão drástica que, ainda na gestão Agnelo, uma auditoria localizou médico residindo em Nova York e enviando pelo Correios folha de ponto assinada. Foi demitido, mas não era caso único.

### Rei do camarote

O governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel, resolve outro pepino além de ser alvo da operação Acrônimo da PF. É sigiloso, pessoal e caseiro. Seu filho envolveu-se numa confusão em um camarote no Mineirão no show da banda Pearl Jam. Foi contido por seguranças da Arena, que se estranharam em seguida com a escolta do rapaz.

### Desafinou

No tumultuado 'deixa-disso' e clima tenso com mãos no coldre entre os guarda-costas, o jovem teria dado um soco, acidentalmente, no peito do coronel chefe de sua segurança. A assessoria não quis se pronunciar.

### Escoamento da soja

Os defensores da imediata transferência das terras da União para o Amapá apontam que o Estado perde potencial de cultivo de soja que poderia ser exportada pelo Porto de Santana, perto de Macapá. O porto também escoaria toda a produção do Centro-Oeste.

### Ponta do Brasil

O Porto de Santana possui bom calado e excelente localização para a exportação via Atlântico Norte, Europa e para a China, através do Canal do Panamá.

### Faltava o crachá

A desenvoltura parlatória de Nelson Barbosa sem erros de concordância, discorrendo sobre

### Chico Sirkis

O deputado federal Alencar foi parado por eleitor no Rio que insistiu em chamá-lo de Alfredo Sirkis (o ex-federal do PV). Chico ficou grilado. Em casa, passou a mão nos cabelos, se olhou várias vezes no espelho: "Não, não pareço mesmo!"

### Montou bonito..

Aconteceu em novembro e ainda reverbera na caserna. O comandante do Exército, General Villas Bôas, reuniu oficiais da ativa e reserva para receber ilustre convidado que pediu para conhecer o Regimento dos Dragões da Independência. O visitante serviu décadas atrás no 17º Regimento da Cavalaria em Pirassununga (SP).

### ..e galopou torto

Qual foi a surpresa – e decepção para alguns – ao verem o presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski. Para alguns militares, ele virou simpaticante do PT.

### Modelos

Muita gente que acompanha as operações da Lava Jato estranhou a elite da PF, o COT, na residência oficial do presidente da Câmara. Queriam mostrar o uniforme novo.

### Ponto Final

O recesso começa amanhã para os políticos, mas a Coluna continuará a divulgar por aqui os bastidores dos Três Poderes.

Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP

www.colunaesplanada.com.br - contato@colunaesplanada.com.br - Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF

**Confiança da Indústria aumenta**

A prévia do ICI (Índice de Confiança da Indústria) sinalizou em dezembro deste ano alta de 0,9 ponto percentual, em relação ao resultado fechado do mês de novembro, passando de 74,8 para 75,7 pontos. No mês anterior, o índice havia fechado em queda de 1,4 ponto. Os dados foram divulgados ontem pelo Ibré-FGV (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas).

**Cheques sem fundo em alta**

O percentual de cheques devolvidos pela segunda vez por falta de fundos em novembro no Brasil subiu para 2,61%, avançando sobre o índice apurado em outubro e no mesmo mês do ano passado, informou a empresa de análise de informações de crédito Serasa Experian, ontem. A empresa disse que o resultado de novembro foi o maior da série histórica iniciada em 1991. Antes do recorde, o valor mais alto apurado havia sido de 2,52%, em maio de 2009. A inadimplência de cheques de outubro havia sido de 2,20% e a de novembro do ano passado de 1,93%, segundo os dados da Serasa.

**Copel é destaque**

**PR tem 9 grupos empresariais entre os 200 maiores do País**

**Curitiba** - Entre os 200 maiores grupos empresariais do País, nove têm sede no Paraná. A lista foi compilada pelo jornal Valor Econômico em uma edição especial lançada neste mês, chamada Valor Grandes Grupos. A publicação leva em conta a receita bruta dos conglomerados em 2014 e contempla ainda dados sobre lucro líquido, patrimônio e número de empregados. Segundo o Valor, a receita bruta somada dos 200 grupos

foi de R\$ 3,6 trilhões no ano passado, 11,6% maior do que a registrada em 2013.

A paranaense Copel, que integra a lista, esteve entre as dez companhias que mais cresceram por receita em 2014, alcançando a quinta colocação neste grupo, com um crescimento de 44,7%.

Entre os conglomerados com sede no Paraná, sete são de donos brasileiros e dois têm capital com origem estrangeira - neste caso, o HSBC e a Renault.

**Veja abaixo a colocação dos grupos do Estado no ranking (lembrando que os dados elencados pela publicação são de 2014)**

- 31º lugar - HSBC**  
Receita bruta de R\$ 22,2 bilhões e prejuízo líquido de 549 milhões, com 21,4 mil empregados. Deve ser a última vez que o banco aparece na lista representando os grupos com sede paranaense, já que foi vendido neste ano ao Bradesco.
- 40º lugar - Copel**  
Receita bruta de R\$ 18,3 bilhões e lucro líquido de R\$ 1,3 bilhão, com 8,5 mil empregados. É o grupo paranaense mais bem colocado na lista (em 2013 estava na 55ª colocação).
- 57º lugar - Renault**  
Receita bruta de R\$ 12,5 bilhões e prejuízo líquido de R\$ 268,9 milhões. Não informou o número de empregados.
- 83º lugar - Coamo**  
Receita bruta de R\$ 8,1 bilhão e lucro líquido de R\$ 647,7 milhões, com 6,7 mil empregados.
- 111º lugar - Fertipar**  
Receita bruta de R\$ 5,3 bilhões e lucro líquido de 413,1 milhões, com 2,5 mil empregados.
- 153º lugar - Positivo**  
Receita bruta de R\$ 3,4 bilhões e lucro líquido de R\$ 94,1 milhões, com 8,6 mil empregados.
- 168º lugar - Cocamar**  
Receita bruta de R\$ 2,8 bilhões e lucro líquido de 121,8 milhões, com 2,4 mil empregados.
- 187º lugar - Santa Terezinha**  
Receita bruta de R\$ 2,3 bilhões e lucro líquido de 89,2 milhões, com 20,9 mil empregados. É o grupo paranaense com o maior número de trabalhadores.
- 196º lugar - J. Malucelli**  
Receita bruta de R\$ 2 bilhões e lucro líquido de R\$ 196,2 milhões, com 4,9 mil empregados.

**Oeste amplia o efetivo de segurança com 440 novos PMs e 167 bombeiros**

**Cascavel** - Parte dos 2.222 novos policiais militares e 609 bombeiros convocados pela Secretaria Estadual de Segurança Pública estará a serviço em unidades localizadas na região Oeste do Paraná. Serão 440 novos PMs e 167 novos bombeiros que incorporarão ao efetivo dos municípios da área de abrangência da Amop. "Um importante reforço policial que refletirá significativamente na segurança dos paranaenses. Com o aumento do contingente, teremos melhores condições de trabalho e consequente queda na criminalidade no Estado", afirmou o governador Beto Richa ao anunciar as novas contratações. O governo do Estado agora supera a meta inicial de contratação de 10 mil homens para reforçar a Segurança Pública do Paraná. Nestes quase cinco anos de governo foram contratados 7.505 policiais, sendo 5.809 militares e 1.696 civis. Para efeito comparativo, nos oito anos do governo anterior, de 2003 a 2010, foram contratados uma média de 995 por ano - totalizando 7.960.

**CONFIRA O TOP 10 DO RANKING DO VALOR GRANDES GRUPOS:**

1. Petrobras (receita bruta de R\$ 408,6 bilhões)
2. Bradesco (receita bruta de R\$ 201,2 bilhões)
3. Banco do Brasil (receita bruta de R\$ 182,9 bilhões)
4. Itaú Unibanco (receita bruta de R\$ 178 bilhões)
5. Caixa (receita bruta de R\$ 136,1 bilhões)
6. J&F Investimentos (receita bruta de R\$ 132,2 bilhões)
7. Odebrecht (receita bruta de R\$ 107,6 bilhões)
8. Vale (receita bruta de R\$ 89,9 bilhões)
9. Ambev (receita bruta de R\$ 80,2 bilhões)
10. Santander (receita bruta de R\$ 76 bilhões)

**Analistas de mercado preveem recessão mais profunda no próximo ano**

**São Paulo** - Com o resultado do IBC-Br de outubro em mãos, um pouco pior do que o previsto, analistas do mercado

financeiro revisaram mais uma vez suas projeções para o PIB (Produto Interno Bruto) de 2015 e 2016 para baixo. De

acordo com o Relatório de Mercado Focus divulgado pelo Banco Central, perspectiva de retração da atividade do ano que

vem passou de 2,67% para 2,80%. Para 2015, a previsão de contração do PIB saiu de 3,62% para 3,70%. No Relatório Tri-

mestral de Inflação de setembro, o BC revisou de -1,1% para -2,7% sua estimativa para a retração econômica deste ano.

**INDICADORES ECONÔMICOS**

DÓLAR		21/12	
	% dia	compra	venda % mês
COMERCIAL	+1,9%	4,0220	4,0230 +3,5%
PTAX (BC)	+2,0%	3,9825	3,9831 +3,4%
PARALELO	+1,9%	3,8500	4,2000 +2,4%
TURISMO	+2,0%	3,8500	4,1800 +2,5%
EURO	+2,6%	4,3397	4,3412 +6,6%

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
Iene	121,15	Iene	R\$ 0,0329
Libra est.	0,6704	Libra est.	R\$ 5,94
Euro	0,9175	Peso arg.	R\$ 0,31
Peso arg.	12,803	R\$1:	1.470,37 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	TR
até 3/5/12			part. 4/5/12
22/11 a 22/12	0,6876	0,6876	0,1867
23/11 a 23/12	0,6882	0,6882	0,1873
24/11 a 24/12	0,7121	0,7121	0,2110
25/11 a 25/12	0,6882	0,6882	0,1873
26/11 a 26/12	0,6646	0,6646	0,1638

BOVESPA		21/12	
IBOVESPA:	-1,62%	43.199 pontos	
Ações	%	R\$	
Petrobrás PN	-5,41%	6,64	
Vale PNA	-6,53%	9,74	
Bradesco PN	-2,90%	19,08	
Brasil ON	-6,52%	14,91	
Natura ON	-7,65%	25,00	
Gol PN	-5,08%	2,80	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	OUT	NOV	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,82	1,01	9,62	10,48
IGP-M (FGV)	1,89	1,52	10,00	10,69
IGP-DI (FGV)	1,76	1,19	10,21	10,64

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	OUT	NOV	DEZ	
IGP-M (FGV)	1,0835	1,1009	1,1069	
IGP-DI (FGV)	1,0931	1,1058	1,1064	

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

SAL. MÍNIMO PR (maio/2015 a abril/2016)			
I	R\$ 1.032,02	III	R\$ 1.111,04
*II	R\$ 1.070,33	IV	R\$ 1.192,45

Em reais. \*Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES				
	OUT	NOV	DEZ	
TJLP (%)	7,00	7,00	7,00	
Sal. mínimo	788,00	788,00	788,00	
UPC	22,83	22,83	22,83	

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	OUT	NOV	%m	%ano	%12m
Paraná	1.300,44	1.303,77	0,26	7,81	7,88
Norte	1.267,04	1.261,84	-0,41	5,65	5,35
Oeste	1.296,41	1.300,78	0,06	7,92	8,04

PREVIDÊNCIA		COMP. NOVEMBRO	
Empresário/empregador	Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 788,00 (R\$ 86,68) e R\$ 4.663,75 (R\$ 513,01), por GPS		
Autônomo	1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 788,00 (R\$ 157,60) a R\$ 4.663,75 (R\$ 932,75). 2) Recebe de p. jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 4.663,75 (R\$ 513,01) e desconta do autônomo. 3) Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R\$ 4.663,75 (R\$ 513,01). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre a diferença até R\$ 4.663,75. 4) Aut. especial: sobre R\$ 788,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas só aposenta por idade.		
Facultativo	Contribui com 20% sobre R\$ 788,00 (R\$ 157,60) a R\$ 4.663,75 (R\$ 932,75), através de carne.		
Assalariados	Salários até R\$ 1.399,12 8%		
	de R\$ 1.399,13 até R\$ 2.331,88 9%		
	de R\$ 2.331,89 até R\$ 4.663,75 11%		
Emp. domésticos	Aliq. %	R\$ min	R\$ máx
Empregado	8 a 11	63,04	513,01
Empregador	12	94,56	559,65
Total	20 a 23	157,60	1.072,66

Venc.: emp. 18/12, físicas 15/12, domésticos 7/12

**MERC. RURAL**

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 21/12	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	68,73	2,2%	3,7%	68,00
MILHO	25,72	0,9%	5,5%	25,00
TRIGO	37,69	0,0%	-1,3%	38,00
BOI GORDO	148,27	0,0%	0,6%	147,00
FRANGO	2,68	1,1%	-2,5%	2,42

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 21/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/16	891,25	-1,00	3,9%
FARELO	jan/16	279,00	-2,00	-1,4%
MILHO	mar/16	372,00	-2,50	0,6%
TRIGO	mar/16	479,00	-7,75	-2,2%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ.DINHEIRO)				
Em 21/12	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	76,00	0,0%	0,0%
SOJA	Paranaguá	81,00	0,0%	0,0%
MILHO	Cascavel	30,00	0,0%	3,4%





### Assinado contrato para Escola Ita Sampaio

O prefeito Edgar Bueno assinou o contrato com a Construtora Imediata Eirele, vencedora do certame para realização das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Ita Sampaio, do Parque Verde. A Concorrência 03/2015 foi realizada no dia 24 de setembro deste ano, tendo por valor máximo R\$ 2.060.380,74. Nove empresas participaram, sete foram classificadas e a vencedora apresentou proposta de R\$ 1.647.999,99. O próximo passo agora é a assinatura da Ordem de Serviço para o início das obras.

Para três regionais

# Empossados os novos conselheiros tutelares

**Cascavel** - Tomaram posse os 15 conselheiros tutelares eleitos para a gestão 2016 a 2020. A cerimônia ocorreu ontem, no auditório da Amop (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná). A partir do ano que vem, Cascavel contará com três regionais do Conselho Tutelar, sendo a Oeste, Leste e Sul. A medida cumpre legislação que prevê que a cada 100 mil habitantes o município conte com um conselho tutelar.

Eleni Cabral, Gustavo Scherole de Brito, Terezinha Done-

gá, Maria da Glória Magrin, Everaldo da Silva, Milton Barbosa, Patrícia Paranhos, Ana Marly de Almeida, Sandra de Jesus, Andreina Battisti, Maria Fátima Dalamaria, Lourdes Ribeiro, Sirlei Soarez de Aguiar, Jerry Silvio Tristoni e Clarice Aparecida Figurski iniciam as atividades a partir de 10 de janeiro.

A eleição, realizada no dia 4 de outubro, ficou marcada pelas reclamações de eleitores diante da longa fila de espera já que Cascavel contava apenas com um ponto de votação,

ao passo que em Foz do Iguaçu, por exemplo, havia ao menos 20. Na época, a então presidente do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Bernadete Belorini, levantou a falta de apoio como motivo. Durante a cerimônia de ontem, o atual presidente do conselho, Valdair Debus, disse que quem sabia realizar uma eleição era o TRE (Tribunal Regional Eleitoral), no entanto, não houve o apoio do órgão.

• MARCELO MACHADO



Cerimônia contou com a presença de autoridades, representantes de conselhos e do CMDCA

# Supermercados reduzem preços para atrair consumidores

**Cascavel** - A menos de três dias para o Natal, os consumidores estão atentos aos preços dos produtos natalinos. Os supermercados, por sua vez, começaram a adequar os valores para atrair esses clientes. Uma semana após a primeira pesquisa de preços, o Jornal O Paraná voltou aos supermercados para comparar os valores dos produtos que geralmente compõem a ceia de Natal.

“Desde o último sábado nós já observamos que as pessoas estão começando a procurar mais, mas estamos nos preparando para quarta e quintas-feiras, que vão ser os dias de grande movimento”, explica o gerente de uma rede de supermercados, Anderson Bassani. Ele garante que, no início da semana quem foi ao supermercado já pôde observar os preços reduzidos. “O quilo do

chester e o espumante já tiveram uma redução significativa. E não tem jeito, na última hora sempre ocorrem promoções atraentes”, admite.

Para quem vai ao supermercado toda semana, já é possível observar a diferença nos valores. Para o proprietário de um restaurante, Rafael Augusto Alves de Souza, que vai diariamente a mais de um supermercado, os valores são ainda mais controlados, e ele aponta que a diferença nos preços são enormes entre as redes supermercadistas. “Já comecei a comprar os produtos e não tem jeito, tem que comprar um pouco em cada lugar”, dá a dica.

Ele aponta que um dos motivos que ajudou os consumidores em Cascavel foi a concorrência. “Desde que os atacados se instalaram na cidade

é possível observar que o preço nos supermercados reduziu, eles estão concorrendo mais entre si”. E ontem mesmo Rafael já garantiu um dos itens da ceia de Natal. “Na semana passada comprei chester para uma reunião entre amigos e hoje [ontem], já vi que o valor tá bem mais em conta”.

Na comparação, é possível observar que após uma semana, chester, peru, panetone, ameixa e até mesmo o morango registraram diferença nos preços. No dia 15 de dezembro, o valor mais baixo do chester era de R\$ 13, hoje é possível encontrar com o custo de R\$ 10,98. O mesmo acontece com o peru, que antes era encontrado por R\$ 14,90 e já pode ser encontrado por R\$ 11,98. E é melhor ficar atento, pois a bandeja de morango que era encontrada por R\$ 5,49 aumentou e

se não pesquisar pode acabar pagando R\$ 6,49 pela fruta.

Confira abaixo o preço atualizado dos mesmos produtos

que foram publicados na edição do dia 15 de dezembro.

• NATHALIA LEHNEN

#### PREÇO ATUAL

Item	Supermercado A	Supermercado B
Peru kg	R\$ 11,98	R\$ 14,98
Chester kg	R\$ 10,98	R\$ 10,99
Panetone 500g	R\$ 13,99	R\$ 13,99
Nozes 100 g	R\$ 16,69	R\$ 19,85
Uva Passa 100g	R\$ 2,49	R\$ 3,25
Castanha de Caju 100g	R\$ 11,98	R\$ 12,65
Castanha do Pará 100g	R\$ 15,45	R\$ 17,99
Ameixa Nacional kg	R\$ 6,99	R\$ 7,99
Morango bandeja	R\$ 4,99	R\$ 6,49
Uva	R\$ 3,89	R\$ 4,99

#### PREÇO PESQUISADO NO DIA 15 DE DEZEMBRO

Item	Supermercado A	Supermercado B
Peru kg	R\$ 14,90	R\$ 17,75
Chester kg	R\$ 13,00	R\$ 15,65
Panetone 500g	R\$ 15,98	R\$ 15,99
Nozes 100 g	R\$ 16,69	R\$ 16,99
Uva Passa 100g	R\$ 2,49	R\$ 4,71
Castanha de Caju 100g	R\$ 11,98	R\$ 12,65
Castanha do Pará 100g	R\$ 15,45	R\$ 17,99
Ameixa Nacional kg	R\$ 5,99	R\$ 7,99
Morango bandeja	R\$ 4,99	R\$ 5,49
Uva	R\$ 3,99	R\$ 4,99



## Não deixe seu tanque entrar na reserva!

A DIAL garante o combustível para o seu posto ou TRR. Gasolina e Diesel fornecidos pela Petróleo Brasileiro S/A. Agilidade na entrega, com frota própria.



(45) 3224-6363



Dial Distribuição Abastecimento e Logística Ltda.  
Rodovia BR 277, Km 600 - Cascavel - PR

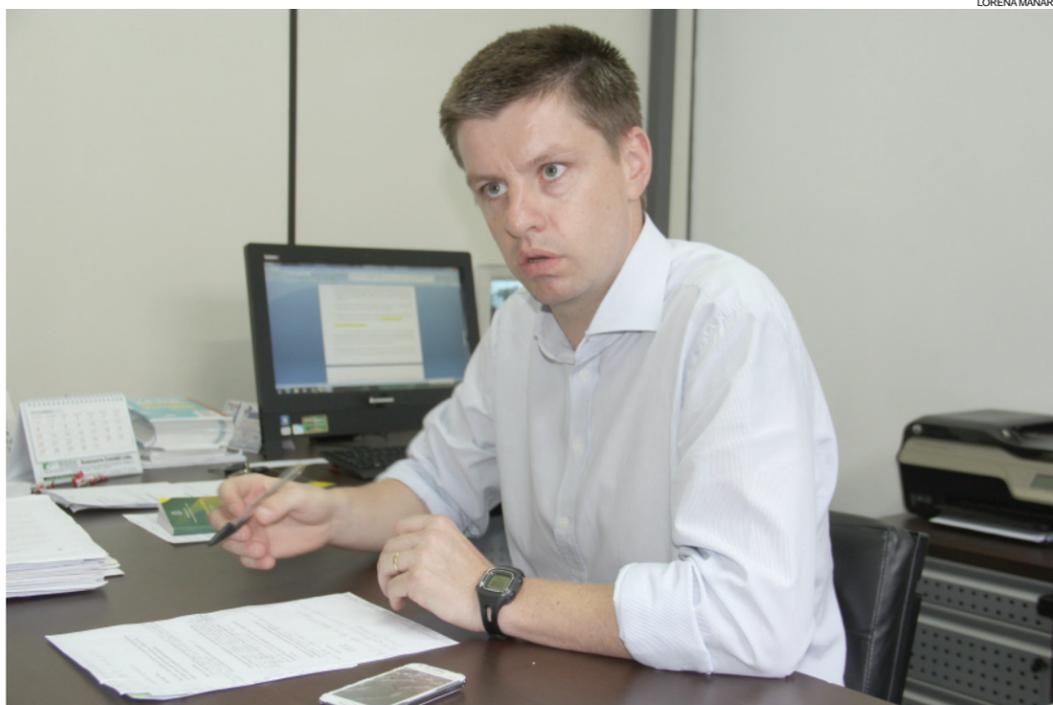
## Procon

# Exposição de produtos sem preços resulta em autuações às empresas

**Cascavel** - Você já se depa-rou com o seguinte episódio: se interessar por um produto que está na vitrine, mas o item não ter o preço exposto? Essa é uma situação corriqueira para muitos consumidores cascavelenses. Isso porque não é raro encontrar estabelecimentos pela cidade que não oferecem informações essenciais para os clientes, mesmo que isso seja lei conforme o CDC (Código de Defesa do Consumidor).

Somente em Cascavel, são feitas mensalmente uma média de 100 autuações por conta desses casos de falta de precificação, embora a legislação seja bem clara, aponta o coordenador da Procon (Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor), Pedro Sampaio. "Tem que estar exposto o preço na vitrine, tanto o à vista, quanto o valor a prazo. Além da incidência de juros nesse parcelamento, quantidade de parcelas e quanto essa loja admite uma forma sem juros ou com juros. Tudo isso tem que estar bem explicado na etiqueta, conforme prevê o CDC, quando versa sobre a precificação. Isso é necessário, sem que o consumidor demande de uma orientação, mesmo que a empresa tenha funcionários que possam atendê-lo".

O coordenador enfatiza que os comerciantes são muito resistentes em colocar os preços. Por isso, a Procon tem sido bastante atuante nessa área para evitar situações em que o consumidor seja lesado. Parcerias com as entidades representativas como Acic, Amic e CDL são previstas para orientar os



Pedro Sampaio, coordenador da Procon de Cascavel

empresários. "É preciso entender que colocar o preço, não prejudica o comércio. A concorrência entre eles não será com-

prometida em apenas prestar essas informações", afirma.

• CRISLAINE GÜETTER

## AUTUAÇÕES

Por outro lado, se o consumidor se sente lesado, pode e deve acionar a Procon, por meio do telefone 151 ou mesmo ir até o órgão que fica na rua Rio de Janeiro, 704. "É importante que o consumidor traga essa demanda e venha à Procon, pois precisamos desses números para fiscalizar. Só saberemos dessa insatisfação se houver a reclamação. Para assim, fazer valer o direito resguardado no CDC", comenta o coordenador da instituição, Pedro Sampaio. Assim que constada a queixa, a empresa leva uma advertência, além de orientação, e tem um determinado prazo para se adequar à legislação. Caso a empresa não se regularize, então é passível de uma repreensão, isto é, multa. O valor pode chegar a até 20% do faturamento. "Nossa intenção não é prejudicar a empresa, pois sabemos do momento econômico que o Brasil vive, por isso buscamos o caminho da orientação, da conscientização", frisa.

## DOIS PREÇOS?

Nas redes sociais têm pipocado inúmeras queixas de preços diferentes nos produtos. Geralmente, o que ocorre é um valor na etiqueta da vitrine, mas quando se chega ao caixa é mais caro. "Nesse caso, com dúvida oferta de preço, sempre prevalece o valor menor. Se houver recusa do fornecedor, o consumidor pode ligar na hora para a Procon para verificarmos, pois já está sacramentado na legislação", diz Pedro Sampaio. (C.G)

## Residência em Farmácia Industrial

O Programa de Residência Farmacêutica na área de Farmácia Industrial é um curso Pós-Graduação Lato Sensu da Unioeste, campus de Cascavel, que será ofertado pela primeira vez no Brasil tendo como alvo principal portadores de diploma com o título de Farmacêutico. De acordo com a coordenadora, Nereida Mello da Rosa Gioppo, a Residência em Farmácia Industrial está sendo criada para enriquecer e fortalecer a área de ciências farmacêuticas.

## Cinco vagas

De início, a especialização abrirá cinco vagas e será ofertada anualmente na modalidade de oferta continuada, contendo a duração de dois anos para cada turma devido à complexidade da área e da necessidade de integração e inserção do aluno na Indústria Farmacêutica. Com isso, o curso irá favorecer a sedimentação do conhecimento e contribuir para o desenvolvimento focado nas habilidades e competências. Mais informações no Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas e/ou internet [ww.unioeste.br/residencias](http://ww.unioeste.br/residencias) com o responsável, Alfredo Back, pelo telefone (45) 3220-3210, das 8h30 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

## Só até amanhã

Seguindo o Decreto 12.151, de 27 de janeiro de 2015, será recesso na Prefeitura de Cascavel de 24 a 31 de dezembro. Com isso, o Paço Municipal, a Sede Administrativa Região Norte, secretarias externas, autarquias e diversos serviços não realizarão atendimento ao público nesse período, o que significa que o expediente normal vai até amanhã. Os serviços retornarão normalmente no dia 4 de janeiro, após o feriado de Ano Novo. Porém, alguns serviços essenciais serão mantidos.

## Saúde

Durante o recesso, no setor de saúde, por exemplo, o funcionamento dos Serviços de Urgência e de Emergência, como UPA Brasília, UPA Veneza e UPA Pediatria terão atendimento ininterrupto, assim como o Siate e o Samu. A Vigilância em Saúde funcionará em sistema de plantão. A Vigilância Sanitária atenderá das 7 às 19 horas, pelo telefone 8431-6358 e a Vigilância Epidemiológica (ininterrupto), pelo telefone 8431-6339. Transporte Sanitário atenderá das 7 às 19 horas, pelo telefone 8815-2805. Já as UBSs, USFs, Unidades de Saúde Mental, Unidades Especializadas e demais Serviços de Saúde ficarão fechados de 24 de dezembro a 3 de janeiro. Havendo necessidade de atendimento, os pacientes devem procurar as UPAs (Unidades de Pronto Atendimento), que funcionam 24 horas.

• ELIANE ALEXANDRINO

## Aeroporto teve 258 cancelamentos de voos neste ano

**Cascavel** - O Terminal do Aeroporto de Cascavel está passando por reformas e melhorias nos últimos meses. Elas são necessárias para melhor atender tendo em vista que, de acordo com a Cettrans (Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito), de janeiro a novembro, 225.356 mil pessoas embarcaram e/ou desembarcaram ali. Já durante todo o ano de 2014 foram 236.845. Em 2013 haviam sido 163.384.

Mas em contrapartida, os números de cancelamentos de voos chama a atenção. Somente em 2015 foram 258 cancelamentos, sendo que em 2014 haviam sido 189, aumento de 37% se comparados os períodos.

De acordo com a adminis-

tração do aeroporto, uma das principais causas foram as condições do tempo, principalmente chuva acompanhada de registros de neblinas.

Com a proximidade do Natal e do Ano Novo a tendência é diminuir o número de passageiros já que muitos voos são comerciais e as empresas entram em recesso, mas quem ainda tem utilizado o terminal a trabalho não está muito satisfeito com as acomodações. "Dos cinco últimos voos que precisei vir para Cascavel tive que descer em Foz do Iguaçu. Está mais para rodoviária do que aeroporto. Nos últimos dez anos só ouvimos promessas quanto às adequações", critica o advogado Fábio David Camargo. Há alguns dias a Azul Li-



Passageiros amargaram 258 voos cancelados ao longo de 2015 no Aeroporto de Cascavel

nhas Aéreas comunicou que vai suspender quatro das suas frequências para Curitiba e Campinhas, retomando apenas em janeiro. Assim já foi

necessário deslocar a demanda para outras cidades durante temporada de verão.

### Restaurante fechado

O atendimento ao público nos restaurantes populares e na Cozinha Social foi encerrado sexta-feira para período de férias e capacitação dos servidores, em Toledo. O atendimento retornará dia 1º de fevereiro. Por meio do Pregão 279/2015, a Secretaria de Administração garantiu a aquisição dos alimentos necessários à continuidade dos programas no próximo ano. Na Cozinha Social, o serviço interno continua até 23 de dezembro e retoma em 28 de janeiro.



### Ajuda a cão ferido

Moradores de Céu Azul se unem para ajudar um cachorro abandonado que foi ferido por uma flecha. Ele foi resgatado e foi levado ao veterinário. Os moradores entraram em contato com a Polícia Civil para investigar o caso.

## Cadê o planejamento?

# Oeste espera por R\$ 11 bilhões em obras

Obras importantes para a economia e estratégicas ao País não avançaram um único palmo em 2015

**Foz** – Enquanto quem está no poder perde tempo se deixando seduzir pelas benesses do cargo ou dando explicações à polícia, o País é condenado ao atraso. Cinco obras importantes para a região e para o Brasil, que deveriam ter avançado tanto na prancheta quanto na prática, simplesmente foram ignoradas pela União ao longo de 2015. Juntas, ultrapassam os R\$ 11 bilhões, menos do que o Oeste pagou em impostos ao longo do ano – R\$ 12,5 bilhões.

Uma das obras mais aguardadas pela região, e fundamental para as relações comerciais entre Para-

ná, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, simplesmente foi abandonada. A ferrovia entre o litoral do Paraná em direção a Maracaju, no Mato Grosso do Sul, deveria ter avançado em projetos e as primeiras licitações já deveriam ter ocorrido. Entretanto, não há qualquer sinal de que a obra seja considerada importante pelo governo. Enquanto isso, o setor produtivo vê seus custos aumentarem e a competitividade de seus produtos mergulhar no abismo.

#### OITO ANOS

Um estudo elaborado pelo Fórum Futuro 10 Paraná, sob liderança da Fiep (Federação das Indústrias do Paraná), listou as obras consideradas estratégicas para a economia do Estado e do Brasil. O trecho de 1,1 mil quilômetros da estrada de ferro aparece no topo do ranking, ao lado da reestruturação e da ampliação do

Porto de Paranaguá. A ferrovia está orçada em R\$ 8 bilhões. “Pode parecer muito, mas a obra é tão viável e tão urgente que nossos estudos indicam que ela se paga em apenas oito anos”, diz João Artur Morh, da Fiep.

Duzentos e cinquenta quilômetros do trajeto da ferrovia já estão prontos, justamente entre Cascavel e Guarapuava, trecho conhecido por Ferroeste. Técnicos dizem que o traçado mais delicado fica entre a região dos Campos Gerais e o litoral do Paraná, percurso em uso há mais de cem anos e que torna o tráfego das composições extremamente lento. Com a nova estrutura, a velocidade média aumentaria quatro vezes, dando o impulso necessário para o fortalecimento do agronegócio de regiões que ocupam o topo da produção e da produtividade no País.

●JEAN PATERNO



Ferroeste: expectativa é que empresa dê lucro no ano que vem

## NO AZUL PELA PRIMEIRA VEZ

Enquanto espera definições de cima, o Governo do Paraná tenta dar mais mobilidade à Ferroeste. Correções na malha ferroviária e a compra de novas locomotivas e vagões criam as condições necessárias para que pela primeira vez, em 2016, a empresa feche suas operações no azul. Mesmo assim, a estrutura está muito aquém do que pode oferecer devido às limitações de tráfego no antigo traçado da ferrovia, de Guarapuava em direção ao litoral paranaense.

## Preciosismo e falta de planejamento

**Capanema** – O preciosismo e a completa falta de equilíbrio em decisões e posturas contribuem para atrasar o Brasil. Enquanto excessos e crimes ambientais, a exemplo dos denunciados pela Araúpel em áreas invadidas pelo MST, são simplesmente ignorados por órgãos ambientais do Estado e da União, em outras situações o excesso castiga empreendimentos vitais e que já poderiam estar prontos e ajudando o País a crescer. Exemplo disso é o que ocorre com a Usina do Baixo Iguaçu, cujas obras estão paralisadas por mais de um ano e meio devido a uma decisão judicial.

Com base em uma ressalva

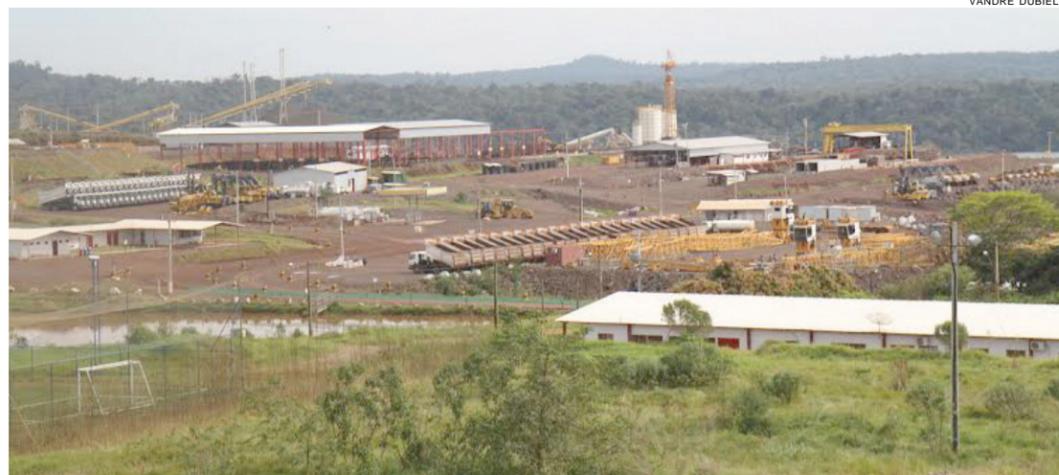
feita pelo ICMBio, as obras da hidrelétrica foram interrompidas em julho do ano passado e mais de 1,5 mil trabalhadores perderam seus empregos. A concessionária que venceu licitação para a construção do empreendimento, formada pela Neoenergia e Copel, precisou desembolsar grandes somas para atender às solicitações.

Mesmo que importantes, as medidas poderiam ter sido resolvidas de forma mais ágil e sem prejudicar o andamento de obra que o Ministério de Minas e Energia queria ter pronta e integrada ao sistema nacional ainda em 2016.

Depois de muito custo, somente agora o consórcio vol-

ta a se mobilizar para retomar os trabalhos. A burocracia vai atrasar a construção da hidrelétrica em pelo menos dois anos. Orçada em R\$ 1,7 bilhão, ela terá capacidade, quando estiver pronta, de produzir energia suficiente para abastecer cidade com mais de um milhão de habitantes. Embora existam movimentos tímidos que ensaiem a retomada dos trabalhos, pouco de concreto nessa direção ocorreu até agora. A usina será construída no rio Iguaçu, entre Capanema e Capitão Leônidas Marques. O atraso tem outro agravante, a indefinição de indenização às cerca de mil famílias de uma forma ou outra atingidas pela obra. (JP)

VANDRÉ DUBIELA



Usina do Baixo Iguaçu, entre Capanema e Capitão, deveria gerar energia já a partir de 2016

## Ponte e duplicação

**Santa Tereza** – Outra obra que já poderia estar pronta é a segunda ponte internacional entre Brasil e Paraguai, a partir da região do Porto Meira, em Foz do Iguaçu. Um conjunto de fatores contribuiu para o atraso e, além disso, a que deverá ser entregue em alguns anos será aquém do que a região precisa para que sua integração melhore e gere dividendos para essa parcela do Mercosul e da América Latina.

Técnicos e líderes defendiam que a ponte fosse bimodal (rodoviária e ferroviária), mas o governo brasileiro ignorou os apelos e entendeu que rodoviária seria mais do que suficiente para acabar com congestionamentos e res-

ponder às exigências da região. Já licitada e com valor acima dos R\$ 330 milhões, a segunda ponte ainda não tem previsão de início.

A duplicação de dois trechos da BR-163, em percurso de 112,9 quilômetros, foi anunciada com pompa há mais de um ano. Os ministros dos Transportes e das Comunicações, à época Paulo Passos e Paulo Bernardo, estiveram na região para entregar as ordens de serviços. Os 38,9 quilômetros entre Toledo e Marechal Cândido Rondon estão na fase inicial, entretanto os 74 entre a divisa de Cascavel e Santa Tereza do Oeste com Marmelândia, em Realeza, não tem sequer previsão de início. Juntas, elas custarão mais de R\$ 800 milhões. (JP)

## ATRASO LEVA AO IMPROVISO

Outro projeto que já deveria estar pronto é a construção da estrutura física da Unila, a Universidade da Integração Latino-Americana, em Foz do Iguaçu. Orçada em mais de R\$ 300 milhões, as obras foram paralisadas devido a desentendimento entre o contratante e a empreiteira que venceu a licitação. O atraso já é superior há um ano e meio e, enquanto uma nova licitação define o futuro do empreendimento, a instituição é obrigada a improvisar para que os alunos não sejam prejudicados. Estruturas diversas na cidade são utilizadas pela Unila para que os acadêmicos sigam com seus cursos. As obras deverão ser retomadas em alguns meses. (JP)

# Dia de campo vai abordar cuidados com a pulverização em Palotina

**Palotina** - Um dos procedimentos com grande peso no custo das lavouras será o principal tema do Dia de Campo de Verão da C.Vale de Palotina. A aplicação de defensivos será tratada nos três dias do evento, de 12 a 14 de janeiro de 2016. Dois especialistas vão falar sobre tecnologia de aplicação e ressaltar o cuidado com os bicos de pulverização. "Os defensivos são parte significativa dos custos e muitas vezes parte desses agroquímicos não chega ao endereço certo", explica Enoir Pellizzaro, coordenador do Dia de Campo.

Os produtores poderão conferir novas cultivares de soja, híbridos de milho, va-

riedades de mandioca e espécies de pastagens. Fabricantes de agroquímicos e fertilizantes vão expor seus pacotes tecnológicos e nutricionais. A equipe agrônoma da cooperativa vai apresentar o desempenho de diferentes tecnologias em parcelas experimentais.

O Dia de Campo terá ainda outros atrativos. Estão previstos a Mostra da Bezerra, Torneio Leiteiro e palestras sobre plantas medicinais. A dinâmica de máquinas e implementos agrícolas, prevista para a parte da tarde, permitirá aos produtores conhecer as principais inovações de 55 dos maiores fabricantes nacionais desses produtos.



ASSESSORIA

**Área de 20 hectares vai mostrar resultados de pesquisas ao setor**

## Rodoviária

# Justiça determina o fim de cobrança em sanitários

**Em caso de descumprimento da determinação, multa será de R\$ 2 mil por dia**

**Toledo** - Está proibida a cobrança de tarifa para uso dos banheiros públicos do terminal Rodoviário de Toledo. A deliberação é do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca, que atendeu ação civil pública ajuizada pela 4ª Promotoria de Justiça de Toledo. Foi imposta multa diária de R\$ 2 mil em caso de descumprimento da decisão. Além do município, são requeridos no processo a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural

de Toledo e o beneficiário da cobrança da taxa de utilização dos sanitários, que recebe R\$ 0,75 por pessoa pelo uso do espaço público.

Conforme o Ministério Público do Paraná sustenta na ação, os banheiros são destinados à população em geral, portanto, públicos. Ademais, a obrigatoriedade de pagamento da "taxa de utilização" dos sanitários aos adquirentes de passagens (que já são obrigados ao pagamento da

tarifa de embarque), além de indevida, caracteriza dupla incidência de cobrança de valores. Da mesma forma, a Promotoria de Justiça salientou que, em se tratando de sanitários públicos, a exigência de pagamento em relação às demais pessoas evidencia ilegalidade, por se tratar de serviço essencial que deve ser ofertado gratuitamente pelo Poder Público e custeado pelo erário ou pela empresa administradora do terminal.

## CARÁTER DE URGÊNCIA

A Justiça acatou a argumentação e deferiu a decisão liminar, em caráter de urgência, em virtude da grande movimentação de pessoas na rodoviária neste período do ano. Cabe recurso ao Tribunal de Justiça do Paraná. Antes de ingressar com a medida judicial, o MP-PR buscou resolver a questão de forma administrativa, via termo de ajustamento de conduta, mas o Município recusou-se a assinar o documento que propunha o fim da taxa.

**SUDOESTE TRANSPORTES**

**ATENDIMENTO NO PARANÁ, LITORAL CATARINENSE E GRANDE SÃO PAULO**

Cargas	Passagens
Rua Lions Club, 108 Bairro Maria Luiza - Cascavel - PR 45. 3322-0186 / 3322-0187	Av. Assunção, 1757 Bairro Alto Alegre - Cascavel - PR 45. 3226-5189

sudoestetransportes.com.br

# Panorama regional

regional@oparana.com.br

## Título a agrimensor

ASSESSORIA



Em sessão solene, o pioneiro e agrimensor Eugênio Adriano Leszczynski recebeu no fim de semana o título de Cidadão Honorário de Palotina. O autor do projeto é o vereador Enio Moesch (PSDB). A sessão foi realizada no plenário da Câmara de Vereadores e contou com presença de diversas autoridades. A esposa de Eugênio, Élige de Carli, Zile como é conhecida, foi a primeira professora de Palotina. Eugênio agradeceu a homenagem e disse que se sentia feliz com o reconhecimento. Na foto, Enio e o novo Cidadão Honorário de Palotina.

## Mestrado

A Capes aprovou duas novas propostas de mestrado na Unila para o início em 2016: Políticas Públicas e Desenvolvimento e Literatura Comparada. O resultado oficial foi divulgado na quinta-feira pela Capes após reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior.

## Horário

O comércio de Marechal Cândido Rondon funciona em horário diferenciado nesta semana. Hoje e amanhã, abre das 9h às 22h; no sábado das 8h às 16h e na quinta-feira, dia 31, das 8h às 12h.

## Nova diretoria

O Conselho de Saúde de São Miguel do Iguçu acaba de eleger sua diretoria para os anos de 2016 e 2017. Com nove votos para a Chapa 1, Daniela Munarini Almeida é a nova presidente do CMS. A vice-presidente é Esmeralda Cecon Enebelo, a secretária, Dicléia Marcondes dos Santos, e vice-secretária, Pitila Lopes. Os eleitos vão assumir no dia 4 de janeiro.

## Aluno especial de Administração

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná abre seleção de aluno especial para o sistema de Mestrado em Administração para o primeiro semestre de 2016. As inscrições estão abertas entre os dias 21 a 30 de janeiro de 2016 pelo endereço <http://www.unioeste.br/pos/incricoes>. Para essa seleção serão ofertadas dez vagas na disciplina Gestão Ambiental e Organizacional e até cinco vagas na disciplina Gestão de ativos intangíveis. Para se inscrever no programa, favor entrar em contato pelo telefone (45) 3220-7283 após o dia 18 de janeiro de 2016.

## Dengue

Limpeza em praças e canteiros, além de mutirão e distribuição de material educativo, estão entre ações de prevenção à dengue em andamento em Virmond, município vizinho de Laranjeiras do Sul. O desafio é reduzir riscos e deixar o município longe das estatísticas de casos, diz a prefeita Lenita Miervza.

## Só plantão

De ontem até o próximo dia 3 de janeiro, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Santa Rosa estará fechada. Apenas atendimentos de plantão ocorrerão e deverão ser acionados pelo telefone (45) 3253-1144. Em janeiro, apenas os serviços essenciais terão continuidade com equipe de trabalho mínima.

## Capacitações

Vera Cruz investiu em um extenso leque de cursos e capacitações ao longo de 2015. O objetivo foi preparar mais pessoas para o mercado e fazer com que outras encontrassem novas possibilidades de renda. Os cursos concluídos recentemente ocorreram nas áreas de técnicas de pintura e artesanato diversificado.

## Tornado

# Rondon surpreende em conserto de estragos

**Rondon** – Ao completar um mês do tornado que atingiu o município de Marechal Cândido Rondon, moradores e comerciantes ainda trabalham para recuperar o que foi perdido. Todo esse esforço já trouxe avanços na reconstrução da cidade.

De acordo com o presidente da Acimacar (Associação Comercial e Empresarial de Marechal Cândido Rondon), Paulo Coppetti, a mobilização de moradores, prefeitura, entidades, Polícia Militar e Defesa Civil adiantou o processo de recuperação. “A intenção era fazer com que a indústria, o comércio e a população em geral recomeçassem o mais rápido possível, vol-

tando à normalidade. Com isso, praticamente 100% dos afetados recuperaram em um mês as perdas causadas pelo tornado”, relata Copetti.

Ele destaca as linhas de crédito ofertadas às vítimas do desastre pela Secretaria de Indústria e Comércio, que estendeu incentivo dado a novas empresas para empresários já estabelecidos na cidade que contabilizaram danos em seus imóveis comerciais.

### ALUGUEL

“É uma linha de incentivo no aluguel por um período de seis meses, até que o proprietário consiga reconstruir o que perdeu. A prefeitura ajuda com uma parte do valor,

conforme a situação de cada um”, explica. Além disso, moradores que comprovaram perdas puderam sacar o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), e micros e pequenas empresas obter crédito com taxa de juros mensal de 0,7% com apoio do Banco de Fomento do Paraná. “Isso possibilitou a recuperação de Marechal Cândido Rondon. Muitos até aproveitaram e fizeram reformas ou ampliações que ainda não tinham prazo para ocorrer. Quem pode se beneficiar dessas linhas de crédito e as buscou, com certeza voltou às atividades”, diz Paulo Coppetti.

●MARINA KESSLER



Em 19 de novembro, o município teve um de seus piores dias: tornado destruiu casas e comércios. Situação de emergência foi decretada

### RELEMBRE O FATO

Em 19 de novembro, uma supercélula deu origem ao tornado categorizado como F1, em Marechal Cândido Rondon. O fenômeno registrou rajadas de ventos de no mínimo 125 km/h, o que causou prejuízos milionários (mais de R\$ 90 milhões) ao município, além de 57 feridos e 1,5 mil residências danificadas. Devido ao temporal, rodovias federais e estaduais que passam por Rondon ficaram interditadas. Isso porque os ventos fortes provocaram a queda de um caminhão na pista, e árvores e galhos impediam a passagem de veículos. Quatro dias depois, o prefeito Moacir Froehlich decretou situação de emergência, indicando que a necessidade de complementação de recursos do governo estadual ou federal para resolver o problema das famílias afetadas pelo tornado. (MK)

## Liberação do FGTS até esta quarta

Os trabalhadores que tiveram suas casas danificadas pelo tornado e que comprovaram as perdas, poderão sacar, até esta quarta-feira (23) o FGTS, recurso liberado pela Caixa Econômica Federal.

O atendimento é feito conforme a data de nascimento do trabalhador, independentemente do mês. Hoje, os nascidos em 25, 26, 27 e 28 de cada mês podem retirar o benefício. Na

quarta, de 29 a 31.

Quem tem direito ao recurso e ainda não recebeu deve ir até o Cemep, localizado no mesmo prédio da Biblioteca Pública de Marechal Cândido Rondon, munido do RG, CPF, carteira de trabalho e comprovante de residência.

Segundo o presidente da Acimacar, Paulo Coppetti, esse recurso é também uma forma de aquecer o comércio

local. “Depois de reconstruírem suas casas, os trabalhadores que sacaram o FGTS podem agora programar as compras de Natal, utilizando esses recursos”, ressalta.

## Chuvas danificam estradas e pontes no interior de Missal

**Missal** - As fortes chuvas trouxeram diversos prejuízos às estradas rurais de Missal no fim de semana. Houve danos também em pontes. A equipe da Secretaria de Obras e Urbanismo faz o possível para solucionar e dar condições de trafegabilidade em algumas re-

giões do município.

Uma das regiões mais afetadas foi a de Médio Rio Branco, onde pontes ficaram danificadas. A estrada que liga Vista Alegre à comunidade de União da Vitória sofreu avarias e precisou ser interditada para receber reparos. Alguns moradores relatam que chegaram a ficar praticamente ilhados devido à cheia de vários rios.

No sábado, a PR-495, que liga Missal a Medianeira também precisou ficar interditada na região do Portão do Ocoí. A administração pública municipal trabalha para consertar os estragos. O volume de chuva apenas no sábado ficou na casa dos 150 milímetros, perto de tudo o que é esperado para todo o mês de dezembro.



Equipes trabalham para acelerar recuperação de trechos danificados

Mais um ano está chegando, e com ele diversos caminhos e oportunidades de novos negócios e novas realizações. Por isso nossos votos não são somente de um Feliz Ano Novo, são votos de Boas Oportunidades.



Boas Festas e um ano novo cheio de oportunidades!



Precisou? Ligue 45 2103.8199





## Ladrões presos I

Sidnei Candido de Jesus e Ednilson Rodrigues de Jesus foram presos no domingo acusados de assaltarem uma casa em Medianeira. Durante a fuga, eles bateram em vários veículos e em uma moto no viaduto da Avenida Brasília. No carro em que estavam, um Siena roubado, foram encontrados uma pistola 9 milímetros, 10 munições, um notebook e dinheiro.

## Ladrões presos II

Além do Siena, os bandidos usaram um Monza, que também foi apreendido. Dentro desse carro os policiais encontraram uma TV, dois notebooks, uma carabina calibre 22, quatro celulares e mais uma quantia em dinheiro. Três pessoas, que estavam nos veículos atingidos precisaram de atendimento médico.

## Tráfego pesado

# Polícias registram crescimento na apreensão de drogas em Cascavel

**Cascavel** - Nas esquinas, nos bares e até mesmo dentro de escolas o tráfico de drogas tem sido um dos piores males da humanidade. Em Cascavel, ele já foi responsável direto por sete das 76 mortes violentas registradas neste ano.

De 1º de janeiro até o último dia 15 mais de 12,3 toneladas de entorpecentes foram apreendidas pelas polícias Civil, Militar, Rodoviária Federal e Rodoviária Estadual na cidade. Isso representa uma média pouco superior a R\$ 35 kg por dia e não inclui as apreensões da Polícia Militar e da Polícia Rodoviária Federal.

A maconha ainda é a recordista de apreensões, com 12,1 toneladas, seguida pelo crack, com pouco mais de 200 quilos, e pela cocaína, com cerca de 32 quilos. Além disso, a polícia apreendeu na cidade nesse período 264 tubos de lança-perfume, 59 comprimidos de ecstasy e 15,5 quilos de parafina, usada no preparo do crack.

Só a Polícia Civil tirou de circulação neste ano 6,53 toneladas de maconha, pouco mais de dois quilos de cocaína e 81,2 quilos de crack, ou seja, quase 19 kg por dia. Segundo o delegado-chefe da 15ª SDP, Adriano Chohfi, a localização estratégica faz de Cascavel rota preferida dos criminosos.



“Os traficantes usam determinados pontos da cidade para esperar o melhor momento para seguir viagem. Além das denúncias feitas via 181 e 197, as equipes do GDE (Grupo de Diligências Especiais) apreenderam grandes quantidades nos últimos dias como resultado de investigações desenvolvidas ao longo de alguns meses”.

Uma das maiores apreensões foi feita no dia 8 de dezembro, quando foram interceptados pelos policiais civis 70 kg de crack e mais de 1,5 kg de maconha.

• TISSIANE MERLAK

## PRF

Segundo dados da Polícia Rodoviária Federal, de 1º de janeiro a 20 de dezembro foram apreendidos pela Delegacia de Cascavel 13,770 toneladas de maconha, 37,417 kg de crack e 65,187 kg de cocaína. Cabe ressaltar que as apreensões de drogas da regional incluem as cidades Catanduvas, Lindoeste, Laranjeiras do Sul, Ubitatã e Campo Mourão.

## POLÍCIA MILITAR

A reportagem do **O Paraná** encaminhou, por orientação do setor de relações públicas, um email no dia 23 de novembro ao 6º Batalhão de Polícia Militar solicitando dados a respeito das apreensões feitas em 2015, porém até o fechamento desta edição não houve retorno.

## panorama policial

### Tragédia na BR-272

Quatro pessoas, três delas da mesma família, morreram na noite de domingo em um grave acidente na BR-272, entre Farol e Janiópolis, no Noroeste do Estado. Segundo a PRF, a batida frontal aconteceu em um trecho onde é proibida a ultrapassagem e envolveu um Fox e um Corsa. No Fox estavam Sueli Facio Merotti, Valdemir Merotti e Ana Paula de Oliveira Merotti, que morreram na hora. O motorista do Corsa, Luciano Rodrigues Lopes, chegou a ser atendido pelo Siate, mas morreu logo depois. Outros dois adultos ficaram feridos com gravidade e um bebê de um ano e seis meses, que estava na cadeirinha, teve ferimentos leves.

### Morte em Maripá

Um motociclista morreu em um acidente de trânsito no início da noite de domingo na PR-182, em Maripá. David Júnior de Oliveira, de 24 anos, dirigia uma Honda CG 150 Titan e bateu na lateral de um caminhão VW 24.250 com placas de Iporã. O motociclista morreu na hora, que seguida no sentido Toledo a Palotina, morreu na hora.

### Morte em Toledo

Um jovem de 18 anos foi assassinado a facadas na noite de domingo na Vila Boa Esperança, em Toledo. De acordo com informações da Polícia Militar, Alex Eduardo dos Santos Conceição, que já possuía várias passagens pelo setor policial, foi encontrado caído na rua. O crime teria sido cometido por outro jovem, conhecido como Neginho.

### Baleada em Assis

Sandra Santana Barbosa, de 31 anos, foi baleada na noite de domingo em casa, no Jardim Progresso, em Assis Chateaubriand. Em estado grave, ela foi encaminhada pelo Samu ao Hospital Municipal. Sandra levou um tiro nas costas e que teria sido disparado pelo próprio irmão, com quem estava discutindo.

### Carros recuperados

Dois veículos foram recuperados pela Polícia Militar de Toledo no fim de semana. Um Gol furtado sábado no Bairro Universitário, em Cascavel, foi encontrado estacionado na Rua Amélia Gasperin Longui, na Vila Pioneiro. Já um Hyundai possuía com queixa de roubo em Curitiba e foi encontrado em poder de Maycon Guedes Lemos, de 26 anos, que foi preso por receptação.

## JESUÍTAS | Acidente com caminhão na 317



A rodovia PR-317, entre Jesuítas e Formosa do Oeste, ficou interdita em ambos os sentidos na manhã de ontem. Segundo informações no local, um caminhão com placas de Jesuítas carregado de milho tombou e deixou a carga espalhada pela rodovia. O motorista Evaldo Cláudio da Silva, de 41 anos, disse que o acidente aconteceu porque ele teve que desviar de um Gol que entrou na pista repentinamente.

## GUAÍRA | Carro, armas e munições



Policiais militares do BPFron (Batalhão de Polícia de Fronteira) apreenderam no domingo (20), armas e munições em Guaíra. Eles cumpriram seis mandados de busca e apreensão no Bairro Eletrosul quando recuperaram um Vectra roubado e também encontraram uma pistola calibre 380, 66 munições do mesmo calibre, mais 150 munições calibre 22, três rádios comunicadores, um carregador de pistola 9 e milímetros e prenderam. Duas pessoas foram presas.

# Rose Bracht

social@oparana.com.br

## Pérola do dia

"As pessoas felizes lembram o passado com gratidão, alegram-se com o presente e encaram o futuro sem medo".  
Epicuro

## Infame

Aqui pensando... Outubro Rosa e Novembro Azul já foram e o Natal está aí. Começo a me preocupar com o Janeiro Vermelho (IPTU, IPVA...)

## Imperdível

Duo musical de Florianópolis que conquistou o mundo e é formado por Daniel Kuhnen e Leo Piovezani, Elefantz dará ritmo à balada que a moçada cascavelense vai curtir nesta quinta-feira.

É a atração especial da Bielle Club para a tradicional festa produzida na véspera do Natal.

## Papai Noel

A campanha Natal Mais Feliz Acic realizado na Região Norte de Cascavel vai movimentar a quadra do Bairro Floresta no próximo sábado.

Dia em que a Associação Comercial marcou para o sorteio dos mais de R\$ 16 mil em prêmios, que inclui uma motocicleta novinha em folha.

## Troca de coroa

O ranking que aponta o "mico do ano" tem no topo da lista o erro do apresentador do Concurso Miss Universo 2015, Steve Harvey.

Na madrugada de ontem, em Las Vegas, ele anunciou ao vivo e em cores para o mundo a Miss Colômbia, Ariadna Guitérrez, como a vencedora do concurso, que foi coroada e chegou a acenar para a plateia.

Em seguida, Steve pediu desculpas ao público e revelou que leu errado o cartão e que a eleita era a candidata das Filipinas, Pia Alonzo Wurtzbach.

Houve a troca imediata da coroa e o mestre de cerimônias, sem cerimônia, retirou-se do palco à francesa.



**Cezar e Neia Martinhago** prestigiando evento social produzido nesta temporada nos salões do **Cascavel Country Club**, em flash de **Vinicius Bracht**



**A beleza de Leticia Kirsh captada pela objetiva de Fernando Pedro**

## Aniversariantes

◆ Erni Bublitz, Felipe Bastos, Dirceu de Medeiros, Jader Barasul, Ronaldo Luiz Barboza, Maristela Gasparovic Chagas, Roberto Kazuo Kassahara, Edson Luiz de Freitas, Marlene Baminger Gilio, Rosangela Cândida de Jesus, Soeli Lobato da Silva, Daiane Rodrigues, Bruna Luiza Queiroz, Felipe Rocha Müller, Neiva Monteiro, Daniel Oliveira Marques.

## Bom saber

A corrida é um esporte que traz diversos benefícios a quem pratica, obtendo melhoras perceptíveis como redução de gordura corporal, diminuição da pressão sanguínea e melhor qualidade de vida.

Além disso, ao correr o corpo libera substâncias capazes de gerar sensação de prazer. Mas para começar no esporte é importante consultar o médico e fazer uma avaliação.

Na roda viva, as amigas **Suzana Del Rosso** e **Gabriela de Simone Reis**, by **Jean Vicentini**



**PLASTIVEL**  
Indústria de Plásticos Cascavel Ltda  
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos,  
Embalagens Plásticas Personalizadas.  
Fone/Fax:  
45.3038-4358 / 3035-4360  
9969 4414  
www.plastivel.com.br  
BR 277 KM 596  
Cascavel - Paraná

Quer ter sua foto publicada na coluna?  
**SAIBA COMO**  
Entre em contato pelo email social@oparana.com.br ou pelo telefone (45) 3321-1000



**CORRER NA PRAIA, PODE.**

**CORRER NA ESTRADA, NÃO.**

Dirija com segurança: respeite os limites de velocidade e a sinalização.



**verão paraná**

O verão transforma você.  
Você transforma o verão.



**NESTE NATAL, TODO FORD SONHA EM GANHAR VOCÊ DE PRESENTE.**



**Novo Ka SE 1.0L Flex 2016** (cat. KCC6)

A PARTIR DE **R\$ 39.990** À VISTA

ENTRADA DE **R\$ 24.000** E SALDO EM

**TAXA ZERO 40x de R\$ 424**



- Ar-condicionado • Ford Easy Start • Freios ABS com EBD
- Air bag duplo • Direção elétrica • Motor 1.0L TiVCT com 85 cv
- My Connection Gen. 3 com My Ford Dock e Bluetooth®
- Vidros elétricos dianteiros e travas elétricas nas 4 portas



CASCADEL: Av. Brasil, 5606 – (45) 3220-8200 | TOLEDO: Av. Parigot de Souza, 1215 – (45) 3379-7600  
ASSIS CHATEAUBRIAND: Av. Tupassi, 1500 – (44) 3528-8950 | PALOTINA: Av. Pres. Kennedy, 1761 – (44) 3649-0000



Preços e condições de financiamento válidos até 31/12/2015. Custo Efetivo Total (CET), calculado na data de 27/10/2015 a partir de 4,16% a.m. e 63,10% a.a., por meio do Programa Ford Credit. Não abrangem seguro, acessórios, documentação e serviços de despachante, manutenção ou qualquer outro serviço prestado pelo Distribuidor. Sujeito à aprovação de crédito. O valor de composição do CET poderá sofrer alteração, quando da data efetiva da contratação, considerando o valor do bem adquirido, as despesas contratadas pelo cliente e os custos de Registros de Cartórios variáveis de acordo com a UF (não incluídos no valor das parcelas e no cálculo do CET). Contratos de Financiamento e Arrendamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A. Valores válidos para cores sólidas. Frete incluso.

**Na cidade, somos todos pedestres.**

## Canal I

# A TV pecou pela falta de solidariedade em 2015

Por: Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

Estamos às vésperas do Natal, com o espírito de solidariedade começando a bater mais forte em todos e nos levando como oportuno lembrar que as emissoras de televisão, no geral e naquilo que cabe a elas, já foram muito mais participativas que nos tempos atuais. Tivemos aí, no começo de novembro, a triste tragédia de Mariana, com as consequências que ainda são vistas diariamente nos noticiários, fazendo recordar tantas outras que já tivemos aqui em nosso País, como as mais recentes do Vale do Itajaí, em 2008, ou da região serrana do Rio,

há quatro anos. Como traço comum, vidas que se foram, pessoas desabrigadas ou desaparecidas, além de outras tristes decorrências que sempre deixam marcas eternas na memória de todos. Se existe algo que não se assemelha entre esses desastres, os de antes e o de agora, foi a indiferença das emissoras em se colocar à frente de qualquer campanha de mobilização que pudesse minimizar o sofrimento das pessoas. Mesmo não sendo uma obrigação, o que se viu desta vez foi só a preocupação de dar a notícia. A TV, em nenhum momento, utilizou a sua força nem ao menos para estimular ou tornar possível uma maior colaboração das pessoas.

## TV TUDO

### O que é a vida

Quase às vésperas do Natal também permite recordar passagens que a televisão guarda na história. Um belo dia, Boni, ainda na Globo, foi alertado por um amigo para acompanhar o trabalho de um jovem apresentador da Bandeirantes.

### O apresentador...

A quem este amigo se referia era Rafael Moreno, na oportunidade destacado por todos como outra boa revelação do jornalismo. Acontece que justamente na noite que o Boni foi assistir, o Rafael estava de folga. William Bonner apresentou e o Boni achando que era ele, gostou e o contratou.

### Perfil diferente

Carmo Dalla Vecchia já mostrou que é um ator com recursos, mas há uma insistência em colocá-lo, pelo menos na TV, sempre vivendo um determinado tipo de personagem. O cara que ninguém sabe muito bem qual é. Em "A Regra da Vida", por mais que se esforce, dificilmente está conseguindo ser diferente dos outros.

### É preciso considerar

Por se tratar de algo absolutamente novo na história da televisão brasileira, é difícil saber se vai funcionar ou não esse negócio da Record com a Casablanca. Ainda mais em se tratando de produção novelas. Não existem elementos que possam servir de referência para traçar qualquer comparativo. Cautela e caldo de galinha, por enquanto, é a melhor receita.

### Por outro lado

Devemos entender que, como não existe mais o RecNov e para todos os efeitos os estúdios que pertenciam à Record no Rio agora são da Casablanca, ela poderá fazer deles o que bem entender. Inclusive locá-los para outras emissoras, casos de SBT, Band e até a Globo, se for o caso.

### Contraste dolorido

Curioso é verificar o aperto de alguns setores contra a bonança e prosperidade de outros. Mesmo nesses tempos de crise, igrejas como a Universal, além dos espaços na Record, ain-

da tem inteiramente nas mãos dela redes com a 21, CNT e boa parte da Rede TV!, Band e Gazeta, além de outras menos votadas. A crise por aí, com toda certeza, passa bem longe. Ou só ajuda.

### É de bater medo

Em todo este panorama, o que mais mete medo, é o que poderá ser da televisão e da maioria das emissoras, a continuar este estado de coisas. Será que para a televisão está reservado o mesmo futuro do rádio, com as emissoras, em sua grande maioria, transformadas em verdadeiros templos com antena em cima?

### Livro do Ronaldo

No embalo de tantos outros, Ronaldo Esper vem aí com um livro, a sua autobiografia. Seria só mais um se ele mesmo, elevando a importância da sua obra, não entendesse que "quando entra em questão o homossexualismo você estremece as bases".

### Cabe a pergunta

Em se tratando de um novo livro de alguém, como é o caso do Ronaldo Esper, hoje ligado a Record e a integrantes da Universal, vale perguntar se a editora responsável será a Planeta? Depois dos volumes de Edir Macedo e Andressa Urach, é bem natural esperar que sim.



**Sexo é vida**  
E A VIDA NÃO PODE ESPERAR

**DIFICULDADE DE EREÇÃO E EJACULAÇÃO PRECOCE TÊM TRATAMENTO MÉDICO**

1 MILHÃO DE HOMENS ATENDIDOS NO MUNDO

**NÃO ESPERE MAIS**

LIGUE AGORA | **0800 205 1900** | SIGILO ABSOLUTO

**BOSTON MEDICAL GROUP**  
LÍDER EM SAÚDE SEXUAL MASCULINA

Responsável Técnico:  
Dr. Rogério Sobral - CRM: 8309

**BOSTON MEDICAL GROUP**  
LÍDER EM SAÚDE SEXUAL MASCULINA



## Descanso merecido

Encerradas as gravações de "Além do Tempo", Paolla Oliveira ficará cerca de um ano parada na Globo, sem fazer qualquer trabalho. O seu reaparecimento só se dará na próxima novela de Glória Perez, em 2017. Nome reservado.

## bate-rebate

- O ator Pedro Carvalho, que gravou "Es-crava Mãe", já retornou para Portugal.
- Algumas peças serão repostas na equipe do programa da Xuxa...
- ... Haverá necessidade de cobrir vagas de pessoas que saíram na recente terceirização.
- Clarice Falcão, fora do Porta dos Fundos, agora se volta para novo CD e preparação de uma turnê.
- Telespectador de "Totalmente Demais" pode estar com a impressão que os capítulos da novela estão mais curtos...
- Não é só impressão não. Ficaram mes-
- mo. Foi determinado um corte de pelo menos 5 minutos em cada um.
- Programa do Gugu, nas quartas-feiras da Record, terá um formato um pouco diferente daquele deste ano...
- ... A ideia, inclusive, é buscar um maior balanço...
- ... Manter o que existia de jornalismo, mas investir mais na linha de shows.
- O programa "Salada Mista", apresentado em todo começo de tarde pelo filho do Ratinho, Rafael Massa e Murilo Bordoni, agora é transmitido para todo Paraná...
- ... A direção é de Marcelo Clemente Szymczak.

## c'est fini

Antes do seu pessoal sair de férias ou para folgas do Natal e Ano Novo, a direção da Rede TV! deixou todos muito felizes. Além do 13º, os salários também foram pagos antecipadamente. Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!

DMULGAÇÃO/TV GLOBO

# Resumo de Novelas



**A REGRA DO JOGO**

## Adisabeba se une a Juliano contra Zé Maria

Ao saber a verdade sobre Zé Maria (Tony Ramos), Adisabeba (Susana Vieira) vai procurar Juliano (Cauã Reymond) em sua escolinha de lutas e se desculpará por ter duvidado dele. "A senhora não tem que pedir desculpas por nada. Eu também errei, dona Adisabeba. Mas ainda tá em tempo de reparar nosso erro. A gente ainda pode fazer justiça, mandar o Zé Maria para a cadeia!", dirá o lutador.

**Malhação** (Globo, 17h30)  
Rodrigo afasta Dani e tenta se explicar para Luciana. Uodson afirma a Alina que é apenas amigo de Jéssica. Jéssica desabafa com Nanda sobre a desilusão com Uodson. Rodrigo foge da agressão de lutadores. Por causa da armação de Dani, Luciana é expulsa do Leal Brazil.

**Além do Tempo** (Globo, 18h20)  
O médico explica a Felipe como Melissa perdeu o bebê. Mateus tem uma visão ao abraçar Rosa. Gema expulsa Queiroz de sua casa. Anita sente ciúmes de Afonso e Berenice. Felipe conta para

Alex que Melissa perdeu o bebê. Alberto pede que Livia o leve para ver Vitória.

**Totalmente Demais** (Globo, 19h30)  
Jacaré descobre que Eliza está concorrendo ao concurso Garota Totalmente Demais. Cassandra garante a Carolina que irá tirar Eliza na segunda etapa do concurso. Eliza surpreende Carolina com seu visual. Arthur se prepara para contar a Carolina sobre seu impedimento de ter filhos.

**A Regra do Jogo** (Globo, 21h20)  
Orlando inventa para Dante que escondeu sua história com Lara por medo de perder Nelita. Adisabeba desabafa com Juliano, que sugere que os dois se unam para entregar Zé Maria à polícia. Dante enfrenta Orlando na frente de toda a sua família, mas Nelita afirma que se casará mesmo assim. Zé Maria recebe um bilhete de Romero.

\*OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA NOVELA.

AS PREVISÕES PARA OS 12 SIGNOS DO ZODÍACO

**CO QUE TEL**

NAS BANCAS E LIVRARIAS.

GUIA DE **ASTROLOGIA 2016**

QUE VOCE NUNCA SABIA QUE SEUS VEROS AMIGOS QUE VÃO CONHECER

HORÓSCOPOS CHINEZ, JÓIO, TERAPIA, ANO DO MACACÃO

INVENTA O SEU PRÓPRIO FAZER UM MAPA ANUAL

**SOLUÇÃO ANTERIOR**

J	M	O	C
O	B	S	R
A	I	T	C
F	O	R	M
C	R	E	D
A	T	E	N
O	R	A	R
L	I	N	T
F	O	S	C
A	S	S	O
M	A	E	E
G	R	I	T
N	I	T	A
E	S	T	A

## PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

<b>Estratégia essencial para diminuir a mortalidade por câncer</b>	↘	<b>Repertório de palavras existentes numa determinada língua</b>		<b>Inclui pato no tucupi e maniçoba</b>	↘	<b>Leste, em inglês</b>	<b>O guepardo, por sua corrida (?) Hanks, astro de "O Terminal" (Cin.)</b>	↘
<b>O indivíduo que fala com desenvoltura</b>	↗		<b>Divisão do prédio do presídio</b>	↗			<b>Osman Lins, dramaturgo</b>	↗
<b>Cidade natal de Luiz Gonzaga (PE)</b>	↗			<b>O de Suez liga Ásia e África</b>	↗		<b>Possuirá</b>	↗
	↘				↘		<b>Tintura de (?) antisséptico tópico</b>	↘
<b>Causa frequente de engarrafamentos</b>	↘		<b>Impressões (?) : pistas "invisíveis" que ajudam a elucidar casos policiais</b>			<b>Estatal italiana de comunicação (sigla)</b>	↘	<b>Os alimentos "proibidos" ao obeso</b>
	↗						<b>"Sempre (?)", sucesso do Jota Quest</b>	↗
<b>Espátula culinária, geralmente feita de silicone</b>	↗	<b>Copiada</b>	↗				↗	
	↘	<b>Depósito de armas</b>	↘				↘	
<b>Vergadas sob peso</b>	↘			<b>Fenda, em inglês É puro, no campo</b>	↘	<b>Astro que rege o signo de Leão</b>	↘	
	↗				↗		<b>Opositor do Eixo na 2ª Guerra Mundial</b>	↗
<b>Aleijar; mutilar</b>	↗						↗	
<b>Tradição culinária natalina</b>	↗			<b>Pele; cútis</b>	↗	<b>Ação inoportuna em atos solenes</b>	↗	
<b>Fazer parte de</b>	↗						↗	
	↘						<b>1.051, em romanos</b>	↘
<b>Aqueles que têm muita sorte</b>	↘		<b>Arrepiado (cabelo)</b>	↘			↘	

BANCO 3/exu — gap. 4/east. 5/istmo. 6/téxico. 7/pão duro. 8/arradas. 9/calóricos. 10/felizardos. 28

## HOJE NA TV TV TAROBÁ

- 06h00 – Band News
- 07h00 – Jornal Primeira Hora
- 08h00 – Café com Jornal
- 09h10 – Dia Dia
- 10h10 – Os Simpsons
- 11h00 – Atualidades
- 12h05 – Jornal Tarobá 1ª Edição
- 12h50 – Tarobá Esportes
- 13h05 – Tempo Quente
- 14h00 – Vitrine Revista
- 15h00 – Os Simpsons
- 16h15 – Brasil Urgente Nacional
- 17h40 – Brasil Urgente Regional
- 18h40 – Ponto de Vista
- 18h50 – Jornal Tarobá 2ª Edição
- 19h20 – Jornal da Band
- 20h25 – Fatmagül: A Força do Amor
- 21h20 – Show da Fé
- 22h15 – Os Simpsons / Especial de Natal
- 22h40 – Masterchef / O Desafio das Temporadas
- 00h40 – Jornal da Noite
- 01h30 – Que Fim Levou?
- 01h35 – Roma
- 02h20 – Alta Conexão
- 02h30 – Só Risos
- 03h00 – Igreja Universal

### RPC

- 05h00 – Hora Um
- 06h00 – Bom Dia Praça
- 07h30 – Bom Dia Brasil
- 08h50 – Mais Você
- 10h10 – Bem Estar
- 10h50 – Encontro
- 12h00 – Paraná TV 1ª Edição
- 12h45 – Globo Esporte
- 13h20 – Jornal Hoje
- 14h00 – Vídeo Show
- 15h10 – Sessão da Tarde / Procura-se um Papai Noel Desesperadamente
- 16h40 – Vale a Pena Ver de Novo / Caminho das Índias
- 17h50 – Malhação
- 18h30 – Além do Tempo
- 19h15 – Paraná TV 2ª Edição
- 19h35 – Totalmente Demais
- 20h30 – Jornal Nacional
- 21h20 – A Regra do Jogo
- 22h25 – Mister Brau
- 23h05 – Pé na Cova
- 23h55 – Profissão: Repórter
- 00h30 – Jornal da Globo
- 01h00 – Under The Dome: Prisão Invisível
- 01h40 – Corujão / Rain Man
- 04h00 – Mentos Criminosas

### REDE MASSA

- 05h50 – Negócios da Terra
- 06h00 – Jornal do SBT Manhã
- 07h00 – Tribuna da Massa Manhã
- 08h00 – Carrossel Animado
- 08h30 – Mundo Disney
- 10h30 – Bom Dia & Cia
- 10h45 – Pitadas do Tempero
- 11h00 – Destaque
- 11h45 – Show de Bola
- 12h00 – Tribuna da Massa 1ª Edição
- 13h30 – Naipi Comunidade
- 14h15 – Maria do Bairro
- 14h30 – Casos de Família
- 15h45 – Pérola Negra
- 16h30 – Teresa
- 17h30 – A Dona
- 18h30 – Tribuna da Massa 2ª Edição
- 19h20 – SBT Paraná
- 19h45 – SBT Brasil
- 20h30 – Cúmplices de um Resgate
- 21h15 – Carrossel
- 22h00 – Programa do Ratinho
- 23h00 – Especial / Você Acredita em Papai Noel?
- 00h30 – The Noite com Danilo Gentili
- 01h15 – Jornal do SBT
- 02h00 – Okay Pessoal!
- 03h00 – RR Soares

### RIC TV

- 06h30 – Balanço Geral Manhã
- 07h30 – Paraná no Ar
- 08h55 – Fala Brasil
- 10h00 – Hoje em Dia
- 12h00 – Balanço Geral
- 14h00 – Ver Mais
- 14h45 – Cine Record Especial / Beethoven: A Corrida para a Fama
- 16h30 – Cine Record Especial / Beethoven: Aventura de Natal
- 18h00 – Todo Mundo Odeia o Chris
- 19h00 – Família Record
- 20h35 – Família Record
- 21h30 – Jornal da Record
- 22h15 – Cine Record Especial / O Pestinha 2
- 23h45 – Cine Record Especial / O Pestinha 3
- 01h00 – IURD

### CATVE

- 06h00 – Telecurso
- 07h00 – Bate Rebate
- 08h00 – Quintal da Cultura
- 11h00 – Era Uma Vez no Quintal
- 11h30 – Que Monstro Te Mordeu
- 12h00 – Giro de Notícias
- 12h05 – Hora do Esporte
- 12h20 – Jornal da Catve 1ª Edição
- 13h00 – JC Debate 1ª Edição
- 13h30 – Pororo
- 13h35 – Cocorico
- 13h45 – Timmy e seus Amigos
- 13h55 – Pocoyo
- 14h10 – Barney
- 14h15 – Peppa Pig
- 14h30 – Quintal da Cultura
- 17h15 – Era Uma Vez no Quintal
- 17h45 – Shaun, O Carneiro
- 17h55 – Giro de Notícias
- 18h00 – Esporte, Política & Cidadania
- 19h00 – Jornal da Catve 2ª Edição
- 19h30 – Bate Rebate
- 20h30 – JC Debate 2ª Edição
- 21h00 – Jornal da Cultura
- 22h00 – Cartão Verde
- 23h00 – Metrôpolis
- 23h30 – Persona em Foco
- 00h30 – Provocações
- 01h00 – JC Debate 3ª Edição

Programações sujeitas a alterações

# Paixão à base de pão de mel

**Cascavel** - Estamos a dois dias do Natal, data que celebra o nascimento de Jesus Cristo, mas na qual crianças – e até adultos – esperam pela chegada do Papai Noel com seu saco cheio de presentes. Em meio a uma crise econômica que atingiu quase todos os brasileiros, uma alternativa é comprar a tradicional “lembrancinha” para não deixar ninguém de fora da lista.

Sendo assim, que tal unir no mesmo presente economia, beleza, criatividade e sabor? O resultado é a certeza de agradar qualquer um, não importando a idade. Foi apostando nisso que a ex-professora Kelly Regina Catapan Iatskiv começou a fazer pãezinhos de mel com temas alusivos a datas comemorativas e que estão

fazendo muito sucesso neste Natal.

Kelly conta que a paixão pela confeitaria vem desde criança, quando via a avó fazendo pães de mel e sentia o cheiro que tomava conta da casa quando ela retirava a formada.

“Na época eu tinha 12 anos, e foi assim que eu passei a ter gosto pela confeitaria. No começo fazia pães de mel para a família e amigos e eles foram os grandes incentivadores para que eu começasse o negócio”, conta Kelly, que também faz docinhos para festas.

Outro motivo que fez Kelly deixar as salas de aula e literalmente “meter a mão na massa”, foi o nascimento do filho em outubro deste ano. “Optei por um trabalho que me permitisse permanecer em



casas para ficar perto dele”.

Embora ela mesma confesse que no início a paixão prevalece mais que qualquer coisa, está valendo a pena. “Hoje conto com a ajuda de minha mãe e de minha irmã e os resultados financeiros já estão aparecendo”.

E os resultados são para comemorar sim, pois os pãezinhos de mel confeitados foram tão bem aceitos pela clientela que Kelly já não está mais aceitando encomendas para o Natal, embora ainda tenha alguns kits para pronta entrega. Já para o Ano Novo, as encomendas podem ser feitas até às 14h do dia 28.

“Os pãezinhos de mel também são uma ótima sugestão

de presente em qualquer época do ano, e os motivos decorativos são os mais variados, como lembrancinhas de Ano Novo, de recém-nascidos, Páscoa, Dia dos Namorados, Dia das Mães, Dia dos Pais, enfim, tento agradar os clientes da melhor forma possível”, finaliza Kelly. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (45)99776543 ou pelo facebook paodemeltoquedeamor.

•STELA GIORDANI



## Dicas

### Aprenda como prevenir e amenizar a flacidez da pele

Afinamento da pele e perda de sustentação, tanto na face, como no corpo... A flacidez pode ser definida, resumidamente, como a falta de tonicidade da pele.

Juliana Jordão, médica dermatologista e membro titular da Sociedade Brasileira de Dermatologia, comenta que muitas mulheres identificam a chegada da flacidez quan-

do sentem sua pele mais amolecida e percebem o surgimento de bolsas nas pálpebras, ou de excesso de pele no contorno mandibular e pescoço. (Dicas de Mulher)

Abaixo você confere as principais orientações dos profissionais sobre quais medidas você pode tomar para cuidar da flacidez da face e do corpo.

#### ✓ Cremes

Michele Haikal, dermatologista especialista em medicina antienvhecimento e ciências nutricionais associadas ao exercício físico, comenta que, independentemente de onde ocorre a flacidez, ela tem a ver com a derme, que é onde ficam as fibras colágenas e as fibras elásticas, e pode também ter a ver, dependendo do caso, com a musculatura. “Os cremes são absorvidos até a epiderme, para chegar na derme tem que ser feito algo injetável ou tem que ter a ajuda de algum aparelho que abra a porta de entrada, por exemplo, o laser de co2, ou ainda um microagulhamento. A menos que o creme seja um gel transdérmico... Mas nesse caso a substância irá para o organismo inteiro, e tem que ter obrigatoriamente prescrição médica, de acordo com os exames de cada um, pois estes geralmente são géis transdérmicos hormonais, portanto, devem ser prescritos baseados nos exames de hormônios dos pacientes e agirão porque irão atuar no organismo inteiro e inclusive na derme e musculatura. Realmente quando se mexe nesta parte, temos os melhores efeitos de todos, sem comparação com outros procedimentos, pois isto é tratar a causa”, diz.

#### ✓ Procedimentos estéticos

Atualmente, diversos procedimentos estéticos são indicados para amenizar e tratar a flacidez da pele, e também muscular, em diferentes partes do corpo e no rosto.

#### ✓ Alimentação

Os hábitos alimentares são muito importantes quando o assunto é tratamento/prevenção da flacidez. “A ingestão de água em grande quantidade ajuda na manutenção da qualidade da pele”, diz a dermatologista Juliana. Marco Cassol, cirurgião plástico e especialista em face feminina, também ressalta a importância da hiperhidratação (tomar três litros de água por dia), para tratar/amenizar a flacidez da pele.

#### ✓ Cirurgia plástica

O cirurgião plástico Moreira lembra que a flacidez das partes do corpo envolve não apenas a flacidez da pele, mas também da musculatura. “Para cada região, uma técnica cirúrgica para remover o excedente cutâneo. Aqueles que sofreram grandes perdas ponderais de peso – independentemente da idade – costumam ter indicação de um lifting corporal. Nesse caso, o que ocorre é que a pele, antes ajustada para um volume maior, tem que se adaptar e ‘cobrir’ um volume bem menor, podendo gerar uma ‘sobra’”, diz. Ainda de acordo com o cirurgião plástico, o que determina o grau dessa flacidez é o dano à elasticidade da pele. “Fatores importantes que contribuem com esse dano são, além do grau de aumento de volume, a idade da paciente, a tendência individual à perda de elasticidade, a elasticidade original da pele, a qualidade da irrigação sanguínea da área em questão, além de fatores externos, como o sol, o tabagismo, hábitos alimentares e o tipo de atividade física que a pessoa pratica, por exemplo”, diz.



## horóscopo

### ♈ ÁRIES

Tendência para dissipar suas forças em ações e gestos sem sentido, contrários ao que você almejava no trabalho. Você se precipita por um caminho sem enxergar por onde vai.

### ♉ TOURO

Você se envolve intensamente com disputas e contrariedades no trabalho. Você defende ou ataca posições equivocadas. Não se desgaste investindo contra os moinhos de vento.

### ♊ GÊMEOS

Não confunda sonhos visionários com ilusões irresponsáveis. As pessoas e situações lhe causam impressões equivocadas e você age preste e célere a partir desse equívoco.

### ♋ CÂNCER

As relações societárias estão em desacordo com os resultados materiais. Não se confunda em seus compromissos. Evite comprometer-se em negócios ou sentimentos.

### ♌ LEÃO

Você se engana ao avaliar situações e pessoas do trabalho e do convívio social e afetivo. Não julgue nem decida nada por impulso. Espere até poder discernir a melhor ação.

### ♍ VIRGEM

Os apoios errados prejudicam os gestos criativos, as relações amorosas e a relação com as crianças. A dissipação das energias dificulta as ações no trabalho.

### ♎ LIBRA

Você se movimenta se arriscando bravamente em direção a uma miragem. O prazer e a diversão tendem a lhe enganar, não vindo a ser o que pareciam prometer seriam.

### ♏ ESCORPIÃO

Você cultiva sentimentos intensos, mas que são ilusórios, com os familiares e as pessoas de convívio cotidiano. Você sente coisas boas ou ruins, tanto faz, pois não são verdade.

### ♐ SAGITÁRIO

As decisões na vida financeira serão impulsivas e descuidadas, errando ao dimensionar a situação ou as pessoas com quem se relaciona. Cuidado na comunicação e em viagens.

### ♑ CAPRICÓRNO

Um forte impulso o leva a se confundir na lida com a materialidade, inclusive com seu próprio corpo físico. Você se engana nas avaliações, inclusive consigo próprio.

### ♒ AQUÁRIO

Suas imagens mentais falseiam a realidade, e você não perceberá que é assim. Tende a se imbuir de algo que o deixe cego à realidade. Com isso, lidará mal com os problemas.

### ♓ PEIXES

Amigos e inimigos se confundem num dia como hoje. É melhor se resguardar, do que enfrentar ou duelar com as pessoas. Até porque nada do que percebe é tão real assim.

## SALMO DO DIA

Porque minhas culpas se elevaram acima de minha cabeça, como pesado fardo me oprimem em demasia. São fétidas e purulentas as chagas que a minha loucura me causou. Estou abatido, extremamente recurvado, todo o dia ando cheio de tristeza. Inteiramente inflamados os meus rins; não há parte sã em minha carne. (Salmo 37; vers. 5 a 8)



## Di Grassi é 2º na F-E

O brasileiro Lucas di Grassi, da equipe Audi, conquistou o segundo lugar no GP do Uruguai de Fórmula E (carros elétricos), disputado sábado em Punta Del Este. A vitória foi do suíço Sebastian Buemi, da E.Dams. Nelson Piquet, da equipe China, e Bruno Senna, da Mahindra, abandonaram. Depois de três etapas, Buemi lidera com 62 pontos, e Di Grassi é o segundo com 61. Senna é o 11º com 10 pontos e Piquet o 16º com quatro.

## Rimbano e Breailo campeões

A temporada 2015 da Sprint Race Brasil terminou sábado, em Interlagos (SP), com disputas sensacionais. Pietro Rimbano venceu a primeira corrida da categoria Pro e foi em segundo na segunda, assegurando o título com 299 pontos. Já Fábio Breailo foi segundo na primeira prova da categoria GP e ganhou a segunda, sagrando-se campeão ao somar 360 pontos.

# GP de Kart supera todas as expectativas



Joelson Alves foi o vencedor da categoria Novatos



Edgar Neto ganhou a categoria Stock de ponta a ponta



Matheus Futsuki ganhou as duas baterias da F-4

Apesar da chuva que caiu durante todas as provas, o GP de Kart Cascavel 64 Anos superou todas as expectativas. A competição foi disputada sábado, no Kartódromo Delci Damian, com a participação de pilotos de Cascavel, Francisco Beltrão, Guarapuava, Campo Mourão, Maringá e

Guaíra. A segunda bateria de todas as categorias foi transmitida ao vivo pela Catve.

Reny Tibola, presidente do Kart Clube de Cascavel, destaca que a competição encerrou a temporada do kartismo paranaense e a participação

de pilotos de outras cidades ficou acima da esperada. “A chuva afastou alguns pilotos, especialmente de outras cidades, mas o nível técnico foi muito bom. No próximo ano queremos fazer mais provas nesse nível”, diz ele.



Pedro e Assis Marcos Gurgacz com o preparador Renato Tibola

água mineral  
**Itaipu**  
DISK ÁGUA  
(45) 3226 0544

SAINT HONORÉ  
QUEIJO COLONIAL

Confiança se vê nos olhos.

DUAS LOJAS EM CASCAVEL:  
Rio Grande do Sul, 928  
Av. Brasil, 5851  
www.otiacuritiba.com.br



Eduardo Araújo, de Francisco Beltrão, faturou a Cadete



Maurício Zaffari foi o ganhador da categoria Master

### RESULTADOS DO GP DE KART - CASCAVEL 64 ANOS

Pos. ...	Piloto	Cidade	Pontos
1º	Edgar Bueno Neto	Cascavel	22 pontos
2º	Pedro Gurgacz	Cascavel	15
3º	Luana Chaves	Cascavel	14
4º	Gustavo Myasava	Cascavel	14
5º	Renan Dias dos Santos	Cascavel	14
6º	Diogo Webber	Cascavel	13

Categoria Cadete			
Pos. ...	Piloto	Cidade	Pontos
1º	Eduardo Araújo	Francisco Beltrão	22
2º	Vitor Chemin Mingotti	Cascavel	18
3º	João Victor Rodrigues	Cascavel	15
4º	Raphael Futsuki	Guarapuava	14
5º	Gabriel Silveira Pinto	Campo Mourão	12
6º	Akyu Myasava	Cascavel	10
7º	Matheus Ludke Messias	Campo Mourão	9

Categoria F-4			
Pos. ...	Piloto	Cidade	Pontos
1º	Matheus Futsuki	Guarapuava	22
2º	Rafael Copetti	Cascavel	18
3º	Silcio Stocker	Cascavel	14
4º	Joni Cassol Pires	Cascavel	8
5º	Ivonei Mingotti	Cascavel	8

Categoria Novatos			
Pos. ...	Piloto	Cidade	Pontos
1º	Joelson César Alves	Cascavel	20
2º	André Gayardo	Cascavel	20
3º	Robson Marques	Guaíra	15
4º	Juliano Martins dos Santos	Cascavel	15

Categoria Master			
Pos. ...	Piloto	Cidade	Pontos
1º	Maurício Zaffari	Cascavel	17
2º	Mailson Hainer Araújo	Cascavel	17
3º	Marcos Fernandes	Cascavel	16
4º	Diogo Silveira Pinto	Campo Mourão	12
5º	Márcio do Lago	Cascavel	11
6º	Júnior Drugovich	Maringá	9
7º	Assis Marcos Gurgacz	Cascavel	9
8º	Luiz Koyama	Cascavel	7
9º	Jaime Agostinho	Cascavel	7
10º	Tiago Schweiger	Cascavel	4
11º	Igor André Dengo	Cascavel	3

CASA WIRELESS  
DISTRIBUIDOR AUTORIZADO  
AMERICA • AMERICA BOX  
Shopping Vendôme, 5º Piso  
www.casawireless.com.py

OPERADORA LOGÍSTICA

Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.  
BR 277 - KM 591  
F: (45) 3224 - 3255

Lavagem, Polimento, Manutenção e Troca de Óleo (motos)  
Fone: (45)3037-3902 e (45) 9960-4743  
Rua Rio de Janeiro, 1677 - Cascavel - PR

vivo 4G  
(45) 3304-9004

### Homem-gol

Dada como certa pela diretoria do Atlético-PR, a renovação com o atacante Walter pode não se concretizar. O mais recente ídolo rubro-negro balançou com uma proposta de seu ex-clubes, o Sport, e pode começar 2016 em um time das mesmas cores do atual, mas em Recife. Por isso, o Furacão já definiu seu novo homem-gol. Trata-se de André Lima, 30, que disputou o último Brasileiro pelo Avaí.

### Ranking negativo

Jornal dentre os mais importantes do mundo, o "New York Times" publicou ontem um mapa da corrupção do futebol mundial, que tem o Brasil como destaque. Nosso País é o que mais tem cartolas ou executivos investigados atualmente (seis), seguido pela Argentina (cinco). Trinidad & Tobago e Guatemala aparecem em seguida, com três investigados cada.

## Paranaense 2016

# FCC terá pausa de apenas seis dias em sua preparação

LORENA MANARIN

**Cascavel** – Com o foco voltado às disputas da Série Ouro do Campeonato Paranaense de Futebol 2016, o FCC (Futebol Clube Cascavel) terá o mínimo de folga possível às vésperas das datas comemorativas de Natal e Ano Novo. Serão apenas seis dias, e divididos em duas pausas nas atividades. A primeira parada nos treinos será nesta quarta-feira, com previsão de retorno no domingo. A segunda será de 30 de dezembro a 3 de janeiro.

“Aí começará nossa caminhada para algo que acredito que pode quebrar os paradigmas. Acredito realmente que podemos fazer um trabalho bacana. Se tem algo que aprendi com meus pais é que quando uma pessoa é dedicada e trabalha honestamente, as coisas acontecem. Eu não tenho nenhuma dúvida de que meu time vai representar essa cidade com muita dignidade e muita serenidade, e que irá dar tudo certo”, comentou ontem o técnico Charles Gbeke.

O comandante, que recebeu os jogadores há nove dias, ainda realiza avaliações no elenco e não deve ter muita folga nestes dias de inatividade do plantel. “O time precisa de duas ou três peças, sendo um atacante e mais dois zagueiros. No meio de campo estamos bem servidos, com jogadores de qualidade. Na frente precisamos de atacante alto e forte para competir com o Patrick, pois a partir do momento em que alguém pensa que é soberano, ele não se aplica. Por isso estamos buscando, sempre olhando possíveis reforços. Não gostamos de falar muito sobre isso, tem um dirigente que fala que ‘silêncio sempre é sucesso’, mas obviamente estamos observando jogadores e tentando melhorar o elenco”, finalizou Gbeke.

**O técnico Charles Gbeke segue em busca de reforços**



## FUTSAL | Municipal de Marechal define campeão



A equipe AACC/Copagrill faturou o título do Municipal de Futsal de Marechal Cândido Rondon 2015. O troféu de campeão foi conquistado com uma vitória por 5 a 3 diante da equipe Sub-17 do Marechal Futsal, no ginásio da Vila Gaúcha. A vitória coroou a ótima campanha do time comandado pelo técnico Bolla, que obteve seis vitórias e quatro empates em 12 partidas, além de marcar 50 gols - média superior a quatro por jogo. De quebra, a AACC teve os dois principais artilheiros do Municipal: Mané com 15 gols e Edir com 14 gols. Também teve os goleiros Marlo e Maycon como os menos vazados da competição, com 29 gols.

## Sem patrocínio, Foz Futebol fala até em deixar o Estadual

**Foz do Iguaçu** - Sem patrocinadores e aguardando um posicionamento da Federação Paranaense de Futebol quanto à verba de TV, a diretoria do Foz do Iguaçu busca alternativas para garantir a sua presença no Paranaense 2016.

“Entendemos que existe uma crise institucionalizada no País, mas não podemos fugir com a responsabilidade de buscarmos repetir a campanha histórica que fizemos neste ano no Paranaense. Temos que ser responsáveis e, se for preciso, reduziremos ainda mais nosso período de preparação para a competição”, diz o presidente da equipe, Arif Osman.

O dirigente, que levou o Azulão à elite do Estadual, à semifinal da edição 2015 e à Série D do Campeonato Brasileiro, relata a dificuldade de encontrar patrocínios: “O interior tem mostrado a sua força nos últimos anos de

uma forma contundente e entendemos que o futebol do Estado como um todo tem que ser valorizado. O Foz, mesmo desacreditado, fez uma campanha inédita em 2015, mas estamos desde o mês de agosto buscando patrocinadores e até este mês de dezembro não temos respostas positivas. Se for preciso, abortaremos o início dos trabalhos”, ameaçou Arif, que buscou o apoio em empresas sediadas principalmente em Foz do Iguaçu, mas também no Paraguai, na Argentina e em outras partes do Paraná e do Brasil. “Se a cidade não quer apoiar, melhor ficar de fora.”, desabafou.

A programação inicial do Foz está previamente definida para ter início no próximo dia 4. Para isso, no entanto, a diretoria busca ao menos renovar com os patrocinadores da equipe no Paranaense 2015.

## panorama esportivo

### Superliga

O Maringá Vôlei não conseguiu fazer o dever de casa e acabou derrotado por 3 sets a 2 (25/23, 19/25, 29/27, 16/25 e 10/15) pelo Minas Tênis Clube (MG), sábado, no Ginásio Chico Neto, pela Superliga Masculina. Com o resultado, amarga ficou na 11ª colocação com duas vitórias e à frente apenas do Juiz de Fora (MG) na classificação. Nesta terça-feira, o Maringá tenta a reabilitação contra o Canoas, às 19h30, diante de seu torcedor.

### Reforço

O Internacional anunciou a contratação de um reforço para a próxima temporada. O clube confirmou o acerto como lateral-direito Paulo Cezar Magalhães, que estava na Universidad do Chile. O jogador é nascido em Porto Alegre, mas tem nacionalidade chilena, país de sua mãe. Ele tem 26 anos e assinou contrato até o fim de 2016. Paulo Cezar defendeu a La U nos últimos quatro anos e chegou a ser convocado algumas vezes por Jorge Sampaoli para a seleção chilena.

### Lucrou

São Paulo e Grêmio chegaram a um acordo pelo meia Maicon, de 30 anos, que esteve emprestado ao clube gaúcho em 2015. O jogador terá os direitos econômicos adquiridos pelo Grêmio por R\$ 7 milhões depois de longa negociação entre os clubes, que só terminou em acordo ontem. Com isso, o time paulista lucra alto com o jogador, adquirido por R\$ 1,5 milhão junto ao Figueirense e emprestado por R\$ 1,2 milhão ao Grêmio antes de ser vendido ao time gaúcho. Maicon é o primeiro reforço do Imortal para 2016.

### Vai lucrar

No fim de outubro, o Santos anunciou o acerto com uma nova fornecedora de material esportivo: a empresa italiana Kappa, até 2019. O rompimento da parceria de três anos com a Nike parece ter sido bem-sucedida, uma vez que, segundo o presidente do Peixe, Modesto Roma Jr., cerca de 50 mil peças do novo uniforme foram negociadas antecipadamente. No contrato firmado com a Kappa, a perspectiva da diretoria é lucrar no mínimo R\$ 50 em cima de um preço de aproximadamente R\$ 180 por camisa. Assim, a receita do clube com a comercialização pode subir de R\$ 3,5 milhões para R\$ 8 milhões na temporada.

FIFA

# Blatter e Platini condenados a ficar 8 anos fora do futebol

**Zurique** - O suíço Joseph Blatter e o francês Michel Platini, presidentes respectivamente da Fifa e da Uefa, foram punidos com 8 anos de suspensão "de toda atividade relacionada ao futebol, administrativa, esportiva ou de qualquer tipo", segundo decisão emitida ontem pelo Comitê de Ética da Fifa.

A sanção já está em vigor e é válida nos âmbitos nacional e internacional. Ambos também foram multados em 50 mil francos suíços e 80 mil francos suíços, respectivamente.

O comitê considerou ilegal o pagamento de 2 milhões de francos suíços efetuado por Blatter a Platini em fevereiro de 2011. Ambos alegavam que o montante havia sido acordado verbalmente entre as partes em 1998 e seria referente a trabalhos efetuados pelo francês na Fifa.

Os argumentos, porém, não foram aceitos pela câmara julgadora do Comitê de Ética, que considerou que ambos os dirigentes feriram o código da Fifa. Em seu comunicado, o conselho afirma não ser possível afirmar que o dinheiro se tratava



de suborno ou corrupção, mas diz que houve conflito de interesses e abuso de poder.

As acusações contra Blatter e Platini surgiram em setembro deste ano, quando ambos foram indiciados pela Justiça suíça pelo suposto pagamento irregular. A investigação fez com que o Comitê de Ética da

Fifa abrisse sua própria averiguação do caso e suspendesse preventivamente Platini e

Blatter por 90 dias. Ambos tentaram recorrer da punição, mas sem sucesso.

➔ **Fortalecido**

O sheik do Bahrein, Salman bin Ebrahim al-Khalifa, ganhou força nas últimas semanas e já desponta entre os favoritos à sucessão de Joseph Blatter na presidência da Fifa. Um dos últimos a oficializar sua candidatura ao pleito do dia 6 de fevereiro, Khalifa recebeu apoio unânime da Confederação Asiática de Futebol - organização da qual é presidente - e tem angariado o suporte de federações filiadas à Confederação Africana de Futebol.

➔ **Marlone**

O Corinthians sacramentou a contratação do meia Marlone. O jogador assinou contrato por quatro anos e vai substituir Jadson, que foi para o futebol chinês. Sua apresentação está marcada para o dia 6 de janeiro, quando todos os atletas retornarão de férias para o início da pré-temporada. Marlone, de 23 anos, foi um dos destaques do Sport no Campeonato Brasileiro deste ano.



**FORA DO PÁREO**

A decisão do Comitê de Ética da Fifa enterra de vez as pretensões de Platini de concorrer à presidência da Fifa em fevereiro. O dirigente francês era considerado favorito para a disputa até o surgimento da investigação pelo pagamento irregular. O pleito terá como candidatos o atual secretário-geral da Uefa, Gianni Infantino, o príncipe jordiano Ali bin al-Hussein, o sheik do Bahrein Salman bin Ebrahim al-Khalifa, o francês Jerome Champagne e o empresário sul-africano Tokyo Sexwale.

**APOIO INCONDICIONAL**

Horas após a decisão de punir Joseph Blatter e Michel Platini, a Uefa se pronunciou reforçando o apoio ao francês. Em comunicado, a entidade europeia se disse "desapontada" com a decisão do Comitê de Ética da Fifa. "Naturalmente, a Uefa está extremamente desapontada com essa decisão, mas que ainda é passível de apelação. Mais uma vez, a Uefa apoia Michel Platini nesse processo e na oportunidade de limpar seu nome", diz a nota.

É muito **fácil** fretar um ônibus padrão Princesa dos Campos



Seja para turismo ou eventos, conte com uma empresa que há 80 anos investe no treinamento de motoristas, segurança, conforto, além de veículos que seguem um rigoroso sistema

de manutenção preventiva. Acesse o nosso site e veja como fretar é mais fácil do que você imagina:

**(45) 3225.4111**

FRETAMENTO EVENTUAL OU CONTÍNUO

Princesa dos Campos FRETAMENTO



**PREVISÃO DO TEMPO**

**CASCAVEL**

Terça 22/12/2015  
Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas

Quarta 23/12/2015  
Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas a partir da tarde

Quinta 24/12/2015  
Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas à tarde



**Loterias CAIXA**

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

**FEDERAL** concurso 5033

1º prêmio 26.938  
2º prêmio 02.541  
3º prêmio 53.974  
4º prêmio 82.912  
5º prêmio 33.557

**DUPLA SENA** concurso 1447

1º sorteio  
02 04 14 34 37 40  
2º sorteio  
02 06 11 22 36 37

**LOTOMANIA** concurso 1617

06 09 14 16 19 25 26  
32 34 40 50 51 67  
77 81 82 86 88 95 98

**QUINA** concurso 3965

18 23 40 70 73

**LOTOFÁCIL** concurso 1300

02 06 07 09 10 11

**TIMEMANIA** concurso 818

02 15 23 26

**MEGASENA** concurso 1771

02 20 27 28 32 38

**MEGASENA** concurso 1771

20 23 24 25

**MEGASENA** concurso 1771

40 61 67

TIME DO SPORT/PE

## Mudança

# Barbosa diz que governo vai propor idade mínima para a aposentadoria

**Brasília** – O novo ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, que tomou posse ontem em Brasília, reafirmou durante teleconferência com investidores nacionais e estrangeiros, que o governo brasileiro vai propor “definir uma idade mínima para a aposentadoria” e ajustá-la de acordo com a evolução demográfica da população brasileira.

Barbosa também declarou que o governo vai “fazer o que for necessário” para atingir a meta de superávit (economia para pagamento de juros da dívida). A meta fixada para 2016 é de 0,5% do PIB, cerca de R\$ 24 bilhões.

Na sexta-feira (18), quando foi indicado para substituir o ministro da Fazenda, Nelson Barbosa afirmou, em discurso no Palácio do Planalto, que o maior desafio da economia brasileira é o fiscal (as contas do governo).

“Hoje nosso maior desafio é o desafio fiscal, cuja solu-

ção depende somente do governo brasileiro”, disse o ministro, em sua primeira fala depois de ser anunciado no cargo. “Somente com a estabilidade fiscal vamos ter um crescimento sustentável”, afirmou na ocasião.

Ontem, o ministro da Fazenda disse aos investidores que o governo continua num esforço para controlar os gastos públicos e que insistirá, no ano que vem, em propostas de reformas, entre elas a da Previdência.

O ministro informou que a meta do governo, para o ano que vem, é estabilizar os investimentos públicos em relação a 2015. E que, num segundo momento, passará a elevar esses gastos, para incentivar a retomada do crescimento da economia de maneira mais acelerada.

Disse ainda que o governo vai adotar medidas para criar as condições que levarão ao aumento do interesse es-

trangeiro no Brasil, entre elas mudanças em regulação e “adequação” do retorno aos investidores ao risco de investir aqui.

## CONFIANÇA DOS INVESTIDORES

Questionado sobre o que o governo fará para ganhar a confiança dos investidores no atual cenário, Barbosa respondeu que isso está ligado à realidade macroeconômica e às oportunidades de negócio. E citou que o governo brasileiro pretende fazer, no primeiro semestre de 2016, leilão de vários projetos de infraestrutura.

Na semana passada, a agência de classificação de risco Fitch, rebaixou a nota de crédito do Brasil, para grau especulativo. Foi a segunda

agência do tipo a anunciar essa medida desde setembro.

Sobre as condições políticas do governo para aprovar as medidas do ajuste fiscal e para atrair os investimentos, Barbosa afirmou que o governo tem enfrentado dificuldades, mas tem todas as ferramentas para conseguir as aprovações no Congresso.



Ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, durante evento no Palácio do Planalto, em Brasília, ontem

## DÓLAR ACIMA DE R\$ 4

O dólar fechou acima de R\$ 4 pela primeira vez desde o dia 1º de outubro, após o novo ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, reafirmar ontem o compromisso do governo com a meta de superávit de 0,5% do PIB para 2016 e dizer que vai propor definir uma idade mínima para a aposentadoria. Barbosa tomou posse do cargo que era ocupado por Joaquim Levy na tarde de ontem em Brasília. A troca de ministros foi anunciada na sexta-feira (18) e desagradou investidores, que temem que a troca represente um passo atrás no compromisso com o ajuste fiscal. A moeda norte-americana teve valorização de 1,92%, cotada a R\$ 4,0228. Veja a cotação. A última vez que o dólar fechou acima de R\$ 4 foi no dia 1º de outubro. No mês de dezembro, o dólar acumula alta de 3,5%. Já em 2015, a moeda avança 51%.

**Comemore este Natal com um Carro 0Km**  
ou com diversos outros prêmios. Compre nas lojas participantes da campanha e concorra!

**Natal mais FELIZ com PRESENTÃO ACIC**

Ganhe um cupom a cada R\$ 70,00 em compras\*

Período da campanha: 23/11 a 23/12 até às 14h

Confira a lista das lojas participantes no site da ACIC [www.acicvel.com.br](http://www.acicvel.com.br)

Informações: (45) 3321-1400

**É O SENTIMENTO DO NATAL EM DOBRO**  
para você e toda a sua família.

PATROCÍNIO DIAMANTE:

PATROCÍNIO OURO:

\*limitado a 20 cupons por compra.

SICREDI FIPAL Positiva GOVERNO FEDERAL BRASIL BANCO DO BRASIL

# NUTRIÇÃO

## Cuide do seu coração neste fim de ano



*O fim de ano é um período agitado, mas muito especial. São muitas festas e comemorações, com fartura em alimentos, ricos em gorduras e calorias, além de muita bebida alcoólica. É preciso cuidar da saúde cardiovascular. O segredo está em não exagerar, a fim de evitar o ganho de peso, inchaço, aumento da pressão arterial e alterações no ritmo cardíaco.*

PÁGs. 6 e 7

**UOPECCAN**

*Crianças e adolescentes em tratamento  
participam de passeio em Foz do Iguaçu*

PÁGs. 4 e 5

# COMBATE AO AEDDES

## Brasil capacita laboratórios para diagnosticar o Zika Vírus

O Ministério da Saúde capacitou mais 11 unidades neste mês para realizar o exame, além das unidades de referência que já fazem o teste



Ao menos mais 11 laboratórios públicos foram capacitados pelo Ministério da Saúde para realizar o diagnóstico de Zika. Contando com as cinco unidades referência no Brasil para este tipo de exame, já são 16 centros com o conhecimento para fazer o teste. Atualmente, a técnica diagnóstica utilizada pelo Ministério da Saúde é o PCR (Biologia Molecular). Nos dois próximos meses, a tecnologia será transferida para mais 11 laboratórios, somando 27 unidades preparadas para analisar 400 amostras por mês de casos suspeitos de Zika em todo o país.

O aumento do número de laboratórios capacitados

amplia a capacidade e dar maior agilidade na detecção do vírus. O repasse da tecnologia está sendo feito pelos laboratórios sentinelas de referência da Fiocruz, localizados no Rio de Janeiro, Paraná, Pernambuco, Pará (Instituto Evandro Chagas) e São Paulo (Instituto Adolfo Lutz).

O Ministério da Saúde também realizou nesta semana pregão para compra de insumos (primers e sonda) para a realização de 250 mil exames a um custo de R\$ 645 mil. Até a primeira quinzena de janeiro, todos os laboratórios terão recebido os insumos.

Atualmente, estão capacitados para realizar os exames, os Laboratórios

Centrais (LACENs) dos estados da Bahia, Amazonas, Alagoas, Goiás, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Sergipe, Rio Grande do Norte e Distrito Federal. Além dos laboratórios sentinelas de referência, que também terão sua produção ampliada. Em média, essas unidades realizam hoje cerca de 80 exames mensalmente em todo o país. No entanto, devido ao aumento de casos de microcefalia em decorrência do vírus Zika, essas unidades passarão a usar 100% da sua atual capacidade instalada.

Já está programada a capacitação em RT-PCR em tempo real para mais 11 laboratórios centrais, que ficam nos estados do Espírito Santo, Acre, Amapá, Ceará, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Piauí, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Roraima e Rondônia.

Atualmente, o Ministério da Saúde utiliza a vigilância sentinela para o monitoramento dos casos do vírus Zika. A circulação do

vírus em uma região é confirmada em algumas amostras, por meio de teste PCR. Os Laboratórios de Referência Nacional (sentinelas) – que atualmente realizam todos os testes de Zika no país – são unidades laboratoriais de excelência técnica altamente especializada, na escolha da metodologia a ser utilizada e na capacitação dos outros laboratórios. Em média, leva-se de 0 a 15 dias para coleta, envio ao laboratório de referência, processamento, análise e resultado das amostras.

O teste deve ser feito, de preferência, nos primeiros cinco dias de manifestação dos sintomas. A partir da confirmação e caracterizada a presença do vírus na região, os outros diagnósticos são feitos clinicamente, por avaliação médica dos sintomas. Vale ressaltar que o vírus Zika é de difícil detecção já que cerca de 80% dos casos infectados não manifestam sinais ou sintomas.

Independente da confirmação das amostras

para Zika, é importante que os profissionais de saúde se mantenham atentos frente aos casos suspeitos nas unidades de saúde e adotem as recomendações do protocolo vigente.

De acordo com o Protocolo de Vigilância e Resposta à Ocorrência de Microcefalia relacionada à Infecção pelo Zika, o teste deve ser feito por uma amostra de sangue, cordão umbilical ou líquido do bebê com microcefalia. Cada Secretaria de Estado estabelece, de acordo com sua estrutura, em conjunto com os serviços, as amostras preferenciais para análise. O protocolo estabelece os critérios para suspeita e confirmação em diferentes situações: gestantes, bebês natimortos, recém-nascidos prematuros e recém-nascidos de gestação a termo.

A suspeita é baseada na medida das dimensões da cabeça. Segue-se uma série de avaliações, com exames clínicos, de imagens, avaliação oftalmológica, auditiva e testes laboratoriais.

### expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976 Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz  
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

**O Paraná**  
Jornal de Fato

Redação, administração, publicidade e oficinas  
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761  
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020

#### Representantes Nacionais

Diretor  
Jadir Zimmermann  
diretor@oparana.com.br

Curitiba / São Paulo / Merconet  
(41) 3079-4666

Brasília, Florianópolis/Central  
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600

Porto Alegre/Expansão Brasil  
(51) 3340-1408

Editor deste suplemento  
Cesar da Luz

# NEUROLOGIA em foco!

## Epilepsia *Nesta edição publicamos informações importantes sobre a doença, incluindo formas de tratamento. Confira!*

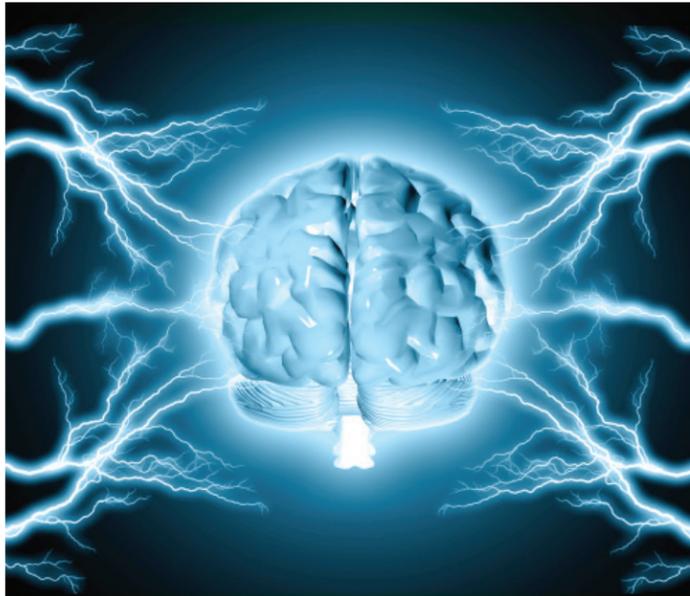
A epilepsia é uma disfunção do cérebro que cursa com descargas elétricas anormais e excessivas do cérebro, que interrompem temporariamente sua função habitual e produzem manifestações involuntárias no comportamento, no controle muscular, na consciência e/ou na sensibilidade do indivíduo.

### A epilepsia tem cura?

Cerca de metade das epilepsias que ocorrem na infância desaparecem com o tempo e a maturidade cerebral. No entanto, na maioria dos casos não há cura, mas sim tratamento.

### Como é o tratamento?

A escolha da medicação antiepiléptica a ser utilizada é feita com base no tipo de crise apresentada pelo paciente e resultado dos exames complementares. 70% das pessoas com epilepsia têm as crises completamente controladas com esses medicamentos. E o primeiro passo para o controle adequado das crises é o uso correto destas medicações, respeitando rigorosamente a orientação do médico quanto às doses e horários em que devem ser tomadas. Em geral a medicação deve ser usada por anos ou até o final da vida. Para os 30 % restantes que não controlam as crises com medicamentos, há alternativas, como o tratamento cirúrgico, que promove a remoção da parte do cérebro que dá origem à descargas elétricas que causam a crise. Em determinadas situações o médico pode recomendar a mudança no padrão alimentar, que pode levar a uma alteração no metabolismo do paciente, favorecendo o controle das crises.



### Se eu cansar de tomar medicamentos posso fazer a cirurgia?

Para que se possa fazer uma cirurgia de epilepsia, é necessário que se identifique exatamente a área do cérebro responsável pela geração de crises epilépticas. Geralmente a investigação só é feita quando não se consegue controle adequado das crises com medicação. No entanto, algumas causas de crises epilépticas como tumores e malformações artério-venosas (MAV) apresentam tratamento cirúrgico com altos índices de sucesso.

### Dá pra levar uma vida normal ?

A maioria das pessoas com epilepsia aparenta levar uma vida normal. Ainda que a epilepsia atualmente não tenha cura definitiva, em algumas pessoas ela eventualmente desaparece. A maioria dos ataques epilépticos não causa lesão cerebral. Não é incomum que pessoas com epilepsia, especialmente crianças, desenvolvam problemas emocionais e de comportamento. Para muitas pessoas com epilepsia o risco de ataques epilépticos restringe sua independência. A maioria das mulheres com epilepsia pode ficar grávida, mas deve discutir com o médico sobre sua doença e medicamentos tomados. Mulheres com epilepsia têm uma chance maior de 90% de ter um bebê saudável.

Prova de que se pode levar uma vida mais do que normal mesmo tendo epilepsia é o grande número de pessoas e celebridades que apresentam ou apresentaram epilepsia: Alexandre o Grande (Imperador da Macedônia), Alfred Nobel (criador do prêmio Nobel), Machado de Assis (escritor brasileiro), Napoleão Bonaparte, (imperador francês), D. Pedro I (imperador do Brasil), Van Gogh (pintor holandês) e Eric Clapton (guitarrista inglês).

Orientada pela incessante busca da excelência na assistência à saúde, a **CLÍNICA PRONEURO** ocupa uma posição de vanguarda entre as instituições da área neurológica. Sua equipe é integrada por profissionais altamente qualificados e com anos de experiência em **NEUROLOGIA** e **NEUROCIRURGIA**. A PRONEURO dispõe, também, dos exames de **ELETRONEUROMIOGRAFIA** e **ELETRONEUROLOGIA**.



### CORPO CLÍNICO



**Dr. Antonio Carlos de Andrade Soares – CRM 12151**

Clínica Neurológica/Neurocirurgião



**Dr. Cleiton S. Peron - CRM 26344**

Clínica Neurológica/Neurocirurgião



**Dr. João Luís Corso Bandeira – CRM 14010**

Clínica Neurológica/Neurocirurgião



**Dr. Renato E. Iachinski – CRM 21320**

Neurologista



**Dr. Rene Cecílio Filho – CRM 11094**

Clínica Neurológica/Neurocirurgião



Rua Londrina, 2582 – Centro – Cascavel/PR

Fones: **(45) 3224-3030 - 3224-6422 - 3223-0279**

[www.proneuro.com.br](http://www.proneuro.com.br)

# FORA DA ROTINA

## Crianças e adolescentes em tratamento fazem passeio em Foz



PACIENTES NO PARQUE DOS DINOSSAUROS

As crianças em tratamento no Hospital do Câncer de Cascavel-Uopecan saíram da rotina hospitalar no último dia 16 de dezembro, para viver uma aventura em Foz do Iguaçu. Em comemoração ao dia Nacional de Combate ao Câncer Infantojuvenil, transcorrido dia 23 de novembro, os pequenos pacientes se deslocaram de Cascavel para conhecer as Cataratas do Iguaçu, o Parque das Aves, a Itaipu e

o Museu de Cera Dreamland, em Foz do Iguaçu.

Tendo em vista o longo período de hospitalização, necessário para realização do tratamento contra o câncer, ações como essa possibilitam a humanização do tratamento oncológico fora do ambiente hospitalar, o que influencia diretamente na qualidade de vida dos pacientes, que aproveitam esses momentos para entrar diretamente em

contato com a natureza. "Hoje, é uma consulta diferente, com a natureza, o que é muito importante para a autoestima dessas crianças e familiares que os acompanham. É uma maneira de enxergar o mundo além do tratamento", explica a oncopediatra da UOPECCAN – Dra. Carmem Fiori.

Confira as fotos dos passeios realizados pelas crianças em Foz do Iguaçu.



DENTRO DO ÔNIBUS A EXPECTATIVA ERA GRANDE PARA CHEGAR AO DESTINO



HOSPITAL DO CÂNCER  
**UOPECCAN**

ESPAÇO INSTITUCIONAL UOPECCAN

APOIO: JORNAL O PARANÁ



MUSEU DE CERA – DREAMLAND



MATHEUS EDUARDO, NO PARQUE DAS AVES



CHEGADA AO PARQUE DAS AVES



RENAN, DE 6 ANOS, FICOU ENCANTADO COM A BELEZA DO TUCANO NO PARQUE DAS AVES



DRA. CARMEM FIORI, ONCOPEDIATRA DA UOPECCAN, COM OS PACIENTES



PERTO DA NATUREZA, OS PEQUENOS PUDERAM RESPIRAR AR PURO E APROVEITAR O PASSEIO



VISITA A ITAIPU BINACIONAL

Central de Atendimento  
45 2101-7000 | Fax: 45 2101-7005  
R. Itaquatiaras 769, Santo Onofre  
Cascavel/PR | /uopecan

**Conheça a Uopecan!**  
Acesse o site [www.uopecan.org.br](http://www.uopecan.org.br) e conheça um pouco mais

# NUTRIÇÃO

## Dicas para cuidar do coração durante as festas de fim de ano

O segredo está em não exagerar, a fim de evitar o ganho de peso, inchaço, aumento da pressão arterial e alterações no ritmo cardíaco

*O fim de ano é um período agitado, mas muito especial. São muitas festas e comemorações e, geralmente, há fartura em alimentos bem elaborados, ricos em gorduras e calorias, além de muita bebida alcoólica. Para quem cuidou da saúde*

*cardiovascular durante todo o ano, não pode descuidar agora. Isso não quer dizer que não se deve aproveitar esses momentos e desfrutar de alimentos tão típicos. Aqui, vale pensarmos em evitar os excessos de modo que você aproveite cada*

*momento, sem comprometer sua saúde. "Os efeitos dos exageros costumam ser inchaço, ganho de peso, aumento da pressão arterial e alterações no ritmo cardíaco", afirma a nutricionista Ana Carolina Moron Gaglairdi,*

*nutricionista, doutora em Cardiologia pela USP.*

*Durante a alimentação, é importante ter atenção para ouvir os sinais internos de fome e da saciedade. Valorize a mastigação dos alimentos e o ato de saboreá-los. Assim, você conseguirá apreciar cada*

*momento e evitar os excessos.*

*Para que você possa desfrutar deste momento com saúde e bem-estar, a Dra. Ana Carolina apresenta algumas dicas importantes que ajudarão a manter o seu coração saudável:*

### Valorize as gorduras "boas" ao longo do dia

As gorduras saturadas estão associadas ao aumento do nível de colesterol 'ruim', o LDL. Já as gorduras mono e poli-insaturadas, estas últimas fonte de ômega 3 e 6, estão ligadas à redução dos riscos de doenças cardiovasculares. Inclua essas gorduras na sua alimentação também de final de ano, desde o café da manhã até o final do dia. Opções interessantes que são fontes dessas gorduras são os óleos vegetais como o de girassol, canola e soja, e seus derivados como o creme vegetal, azeites, abacate, nozes e castanhas.



### Prato equilibrado

O segredo está no equilíbrio. A composição das refeições nas festas deve ser semelhante à das refeições do dia a dia. O que vai diferenciar são as preparações, que são mais elaboradas. Seguindo o exemplo, o principal deve compor a união de vegetais crus e cozidos. Tempere com o molho de preferência, dosando as quantidades ideais – 1 colher de sopa de azeite, por exemplo, é o ideal. Ainda, seguindo com a montagem do prato, servir-se de uma fonte de proteína animal, que pode ser a carne assada, peru, tender ou até o bacalhau, típicos desta época do ano. Ao consumir as carnes vermelhas, lembre-se de retirar as gorduras aparentes. Ainda, some a esta composição uma fonte de carboidratos, que pode ser arroz com passas, arroz com cenoura, farofa (sem bacon) ou macarrão a bolonhesa. Se for possível, escolha as opções integrais. Feche a composição com uma porção de proteína vegetal que pode ser o tradicional feijão, ou ouse experimentar o grão de bico ou a lentilha, por exemplo.



### Castanhas, nozes e amêndoas

Desde os tempos mais remotos, os frutos secos e as sementes oleaginosas são considerados alimentos nutritivos com elevado valor energético, devendo ser consumidos com moderação. Um punhado por dia é mais que suficiente! São alimentos fontes de gorduras mono e poli-insaturadas, aliadas à saúde cardiovascular. Ainda, estes alimentos são excelentes fontes de vitaminas e minerais, aliados à manutenção do metabolismo, como ácido fólico, zinco, magnésio, potássio e vitamina C. Aqui, a sugestão é incluir estas oleaginosas como petiscos e no preparo de arroz nas festas.



## Comece a refeição pelas saladas

Principalmente em dias quentes, consuma a salada antes do prato principal, já que ela oferece mais saciedade. As fibras presentes nas verduras e nos legumes, quando consumidas antes, podem trazer mais benefícios ao organismo, pois auxiliam na digestão da refeição principal que demora mais para ser digerida. A Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda o consumo de pelo menos 400 gramas de frutas e hortaliças por dia (WHO, 2003).

Anote: tempere as saladas com alimentos fontes de gorduras que trazem benefícios à saúde cardiovascular, como as que estão presentes no azeite e creme vegetal, pois auxiliam na absorção de vitaminas solúveis em gordura.

## Opte por carnes brancas

As carnes vermelhas costumam ter altas concentrações de colesterol e gorduras saturadas, comumente associadas à incidência de doenças cardiovasculares. Opte por carnes brancas, como as do frango ou do peru que, além de serem fontes de proteínas de alto valor biológico, são ricas em vitaminas do complexo B e em minerais como ferro e zinco. Os peixes, principalmente das espécies arenque, anchova, salmão, sardinha e truta, têm alta concentração de gorduras poli-insaturadas essenciais, da série ômega 3, as quais estão relacionadas à prevenção de doenças cardiovasculares. Que tal variar nas suas preparações de final de ano com essas opções?



## Abuse de frutas na sobremesa

Nessa época, é importante consumir alimentos que oferecem refrescância e auxiliam com a diurese adequada, essencial para a prevenção da pressão elevada. Aqui, cito as frutas aquosas como melancia, abacaxi, melão e laranja. Elas auxiliam na hidratação do corpo e contribuem para evitar a retenção de líquidos.



## Vinho para o coração

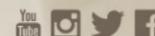
Diversos estudos já relacionaram o consumo moderado de bebida alcoólica, em especial de vinho tinto, a benefícios para o coração. Uma das explicações está no fato de a bebida conter compostos fenólicos que funcionam como antioxidante no organismo, produzindo efeitos positivos na prevenção do desenvolvimento das doenças cardiovasculares. Isso não quer dizer que seu consumo pode ser abusivo. O consumo de uma ou duas taças é suficiente para obter o benefício. Além de calórico, ofertando 1kcal por grama, o álcool em excesso pode pôr a perder os benefícios acima, tendo efeitos maléficos no desenvolvimento das doenças cardiovasculares.



## Intercale um copo de bebida com água

Intercalar um copo de bebida com água evita excessos no consumo do álcool, associado ao desenvolvimento de doenças cardiovasculares e pode auxiliar na prevenção do estado de embriaguez. Além disso, a água é um importante aliado em todos os momentos. Estar hidratado, repondo os sais minerais perdidos por meio do suor e urina, garante o bom funcionamento do organismo e mantém sua disposição para as atividades diárias. A OMS recomenda diariamente, para adultos sedentários, a ingestão de 2,9 litros de água para os homens e 2,2 litros para as mulheres. Já para os indivíduos fisicamente ativos, a recomendação da OMS ascende a 4,5 l/dia (WHO, 2011).





www.institutodavisao.com

BLANCOLIMA.COM/BR



Que nenhum **problema de visão** seja **obstáculo** para a sua **felicidade**

NOVOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO: **SEGUNDA A SEXTA: 8h ÀS 19h. SÁBADO: 8h ÀS 12h.**

**45. 2101.1155**

Rua Castro Alves, 1556  
Esquina com Rua Rio de Janeiro

CONSULTE NOSSOS OFTALMOLOGISTAS

Responsável técnico: Dr. Luiz Antônio Kuss. CRM: 5694 - RQE: 1364



**INSTITUTO da VISÃO**  
Hospital Oftalmológico

Responsável técnico: Dr. Luiz Antônio Kuss. CRM: 5694 - RQE: 1364

A FAMÍLIA **INSTITUTO DA VISÃO** DESEJA QUE A SUA VEJA A FELICIDADE EM CADA MOMENTO DE **2016**. QUE SEJA UM ANO DE MUITAS CONQUISTAS EM SUA VIDA, EM QUE VOCÊ VERÁ MUITOS SONHOS SEREM REALIZADOS.

BLANCOLIMA.COM/BR

*Feliz Ano Novo!*

AGENDE  
UMA  
CONSULTA.



www.intitutodavisao.com

**45. 2101.1155**

Rua Castro Alves, 1556  
Esquina com Rua Rio de Janeiro • Cascavel • PR



**INSTITUTO da VISÃO**  
Hospital Oftalmológico

# Classificados

anuncio@oparana.com.br



01 - O Paraná

Terça-feira, 22/12/2015



## MONTANA CONQUEST

2009, 1.4, Flex, preta, completa, + capota, proleto de caçamba, engate, toca CD. R\$ 21.000, só vendo. F: (45) 9966-6699. CI-160651.

## MONTANA LS 1.4 12/13

Econoflex, vermelha, dir. hid., ar quente, trava, alarme. R\$ 29.800., c/ troca, estudo proposta avista. F: (45) 3224-6117/ 8402-7695 (whatsapp). CI-164364.

## OFERTA CORSA 1.0

Milenium sedam, 01/02, prata, vidros e travas elétricas. FIPE R\$ 12.572., por R\$ 9.500. F: (45) 9971-1155. CI-163719.

## VECTRA GTX 08/09

Preto, Air Bag, ABS, controle de som no volante, bancos em couro, completo. R\$ 30.000. F: (45) 9838-0592. CI-164442.



## PALIO ELX 1.3

2005/2005, flex, completo. R\$ 15.400. F: (45) 9971-1155. CI-163721.



## MIXCAR VENDE

Civic LXS 2008, preto, automático, c/ 65000km. R\$ 37.900. F: (45) 3037-7700/ 9144-7777 (Tim/ whatsapp). www.mixcascavel.com.br CI-162300.

## MIXCAR VENDE

Civic LXL, 2011, prata, placa A, automático, câmbio borboleta, c/ 72000km. R\$ 49.900. F: (45) 3037-7700/ 9144-7777 (Tim/ whatsapp). www.mixcascavel.com.br CI-162299.



## 307 1.6 FLEX

Preta, 2008/2009, completo, bancos em couro. R\$ 22.700. F: (45) 9978-4949. CI-163815.



## MEGANE SEDAN 08/08

Dynamique, prata, completo, FIPE R\$ 24.341 Por R\$ 21.990. F: (45) 9971-1155. CI-163717.

## OFERTA MEGANE 1.6

Dynamique, 12/13, flex, prata, pneus novos, completíssima, impecável. FIPE R\$ 37.090., por R\$ 32.500. F: (45) 9971-1155. CI-163716.

## SANDERO EXPRESSON

2013, prata, completo, segundo dono. R\$ 25.800. F: (45) 3224-6117/ 8402-7695 - Beatriz. CI-164365.

## SCÉNIC RXE 2.0

16V, 2002, ar, dir., travas, retrovisor elétricos, ABS, vidros, air bag, documento c/ manual. R\$ 15.500. F: (45) 9815-2964. CI-164443.



## COROLLA GLI 2014

Prata, automático, 4 pneus novos, 35.000km, placa A, novíssimo. R\$ 61.000. F: (45) 9978-5656. CI-164375.

## HILUX SRV 2012

Automática, preta, 4x4 diesel, sem detalhe. R\$ 111.900. F: (45) 9978-5656. CI-164376.

## MIXCAR VENDE

Corolla SEG, 2009, cinza, automático. R\$ 49.900. F: (45) 3037-7700/ 9144-7777 (Tim/ whatsapp). www.mixcascavel.com.br CI-162298.



## AMAROK 4X4 2013 DUPLA

Prata, comp., 42mil km, câmbio manual, gar. até 2017. R\$ 79.800. c/roca ou estudo proposta avista. F: (45) 3224-6117/ 8402-7695. (whatsapp). CI-164361.

## BORA 06/07

Prata, placa A, 2.0, mecânico. R\$ 21.900. F: (45) 9971-1155. CI-163720.

## MIXCAR VENDE

Voyage 1.6, 2014, 51000km, completo, abs, air bag. R\$ 35.900. F: (45) 3037-7700/ 9144-7777 (Tim/ whatsapp). www.mixcascavel.com.br CI-162301.

## MIXCAR VENDE

Fox Prime 1.6, 2012, preto, completo, abs+ air bag, placa A, c/51000km, único dono. R\$ 34.900. F: (45) 3037-7700/ 9144-7777 (Tim/ whatsapp). www.mixcascavel.com.br CI-162302.

## OFERTA GOL 1.0 FLEX

2012/2013, flex, 2 portas, pneus novos. FIPE R\$ 20.236., por R\$ 16.800. F: (45) 9971-1155. CI-163718.

## Consórcio

## COMPRAMOS CONSÓRCIO

Diversos, contemplado ou não, de todas as administradoras, mesmo cancelado ou com parcelas em atraso, pagto a vista. F: (45) 3224-9891/ 9966-6379/ 9103-5944 e-mail: orlandobortoli@hotmail.com CI-164024.

## Caminhões

## SCANIA P340 11/11

Único dono. F: (45) 9821-1133. CI-163596.

## VENDO OU TROCO

Por terreno, Scania P340, 2011, trucado, original, único dono. F: (45) 9936-9848. CI-164334.

## Moto

## MOTO HONDA

125 Fan, 2012, revisada. R\$ 4.500. F: (45) 9966-6699. CI-163338.

## VENDO TRAXX

Modelo JHTSS 250, 0 km, vermelha c/ branca, R\$ 9.800., a retirar da concessionária. F: (45) 9971-2931. CI-164456.

## Apartamentos

## ALUGO APARTAMENTO

2 quartos, 1 garagem. R\$ 900., sem IPTU, LIXO, condomínio e água. F:(45) 9984-9756 - Rafael. CI-164424.

## ALUGO APARTAMENTO

Rua Erechim 1515, sala, 2 quartos, bwc social, suite, cozinha, área de serviço, depend. da empregada. R\$ 1.000. F: (45) 3223-0635/ 9978-4035. CI-164381.

## APART. NO CANCELLI

Ed. Residencial Garden Club, c/ 80m², 3º andar, 1 suite, 2 qtos., sala de estar e jantar, bwc, coz. mobiliada. R\$ 195.000. CRECI J4114. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-159686.

## APARTAMENTO

Res. Bariloche, 3 qtos e demais dependências, reformado. R\$ 160.000. F: (45) 3035-6699/ 9966-6699 CRECI 3999. CI-163348.

## APARTAMENTO

Res. Cascavel, térreo, 3 qtos e demais dependências, reformado. R\$ 170.000. F: (45) 3035-6699/ 9966-6699 CRECI 3999. CI-163347.

## APARTAMENTOS NEVA

124m², 2 vagas de garagem, novos. Entrega em 120 dias F: (45) 9972-3479. CI-163713.

## EDIFÍCIO NUREMBERG

No Cancelli, rua Manaus 2072, térreo c/ 98,61 m², 2 quartos, sala de estar/ jantar, coz., área de serviço, 1 vaga de garagem. R\$ 175.000. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. Creci J4114. CI-159693.

## ITAPEMA/ CAMBORIÚ-SC

Alugo apartamento 80m da praia, beira mar, todo mobiliado. F: (45) 9971-1416. CI-161381.

## JARDIM BARCELONA

Rua Olviado, 957, c/ 50m², 2 quartos, sala, coz., BWC., 1 vaga de garagem. R\$ 125.000. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-159690.

## LANÇAMENTO IMÓVEL

NA PLANTA, Ed. Salvador Dali no Country, c/ suite, 2 quartos, bwc, sala de estar, sala de jantar, sacada c/ churrasqueira à gás, cozinha, lavanderia c/ sacada, a partir de R\$ 245.180. Entrada + 36 parcelas, chaves, financiamento. F: (45) 9972-0172/9972-0213. Creci J4114. CI-159697.

## NOVO MILÊNIO

Ed. Dom Gregorio, rua Aquilino Massochim c/ 2 quartos, sala e coz. conjugada, área de serviço, 1 vaga. R\$ 155.000. F: (45) 9972-0172 / 9972-0213. Creci J4114. CI-159696.

## SERAFIM VENDE

Ou aluga apart. no centro próx. Colegio Eleodoro, 3 qts. R\$ 240.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-163677.

## SERAFIM VENDE

Apart. no Coqueiral, 61m², 2 qtos, demais dep, 1 gar, prox. Asservel. R\$ 115.000 à vista. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-163680.

## SERAFIM VENDE APART

No Maria Luiza, próx. ao Beal, 86m² util, 2 qtos, 2 gar. Apenas R\$ 180.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-163729.

## V. MORETTI ALUGA

Apartamentos Ed. Dona Guilhermina, na Rua Erechim, 1819, Centro, c/ suite, 2 quartos e demais dependências, 1 vagas de garagem R\$ 1.050. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-154145.

## V. MORETTI ALUGA

Apartamento Ed. Seville, rua Vitoria, 1841, Neva, 2 quartos, sala, sacada c/ churrasqueira, cozinha, área de serviço, 1 vaga de garagem R\$ 700. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149J CI-154148.

## V. MORETTI ALUGA

Apartamento na Rua Rui Barbosa, 262, centro, 2 quartos, sala 2 ambientes, coz., área de serviço, bwc, 2 vagas de garagem. R\$ 1.000. (Próximo a Unipar). F: (45) 3322-1515 CRECI 3149J. CI-154258.

## V. MORETTI ALUGA

Apartamento Ed. Costa Smeralda, centro, R: Manoel Ribas, 3147, suite, 1 quarto, sala, sacada, cozinha, banheiro, área de serviço, 1 vaga de garagem R\$ 950. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149J. CI-154149.

## V. MORETTI ALUGA

Apart. novo Ed. Josephina, rua Siqueira Campos, 895, centro, c/ suite, 2 qtos, sala 2 ambientes, sacada c/ churrasqueira, área de serviço, 2 vagas de garagem. Próx. ao Banco Itaú São Cristóvão. R\$1.300. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-154146.

## V. MORETTI VENDE

Apartamento mobiliado, Ed. Nuremberg, rua Manaus, 2074, Cancelli, c/ 03 quartos, sala 2 ambientes, cozinha, área de serviço, 1 vaga de garagem. R\$ 240.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149J. CI-154151.

## VENDO APART. NOVOS

2 e 3 quartos, próximo ao Shopping JL, direto c/ o proprietário, já documentado. F: (45) 9971-1155. CI-163714.

## VENDO APARTAMENTO

Ed. Vila Medine, rua Minas Gerais, 3 suites, 3 gar., 300m², ou permuta-se Apart., em Balneário Camboriú: troca-se por terreno em área comercial em Cascavel. F: (45) 9962-2562 c/ Aldo CI-163889.

## Casas

## ALUGO SOBRADO

Em condomínio fechado de alto padrão. R\$ 7.000., mensais. Creci J- 4114. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-159698.

## CASA NO ALAGADO

De Tres Barras do PR. Terreno de 30x80, c/ casa mista de 6x8, 2 suites, bwc, sala, coz., c/ garagem para barco de 4x9 c/ bwc. Próximo a praia Barra Bonita, c/ várias mudas de frutíferas. R\$ 120.000. F: (45) 9934-9048/ 9134-7404. CI-164000.

## CASA NO ALAGADO

Boa Vista, 160m², laje, piscina, edícula. F: (45) 9971-1155. CI-163715.

## CASA NO JD. ESPLANADA

Rua Aparecida dos Portos, c/116,37m², 2 quartos, sala de estar/ jantar, coz., bwc, garagem c/ lav. bwc e depósito, terreno c/ 225m². R\$ 200.000. Creci J4114. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-159694.

## CONDOMÍNIO VILLAGIO

No Pq. São Paulo, Sobrado geminado, novo, em condomínio fechado, c/ suite, 2 qtos., bwc, sendo que um quarto tem closet, sala de estar/ jantar, coz., lavabo e lav., garagem p/ 2 carros. R\$ 330.000. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. Creci J-4114. CI-159692.

## NOVO MILÊNIO

Rua Arlindo O. Carelli c/187m², suite, 2 quartos, sala de estar/jantar, coz., área de serviço, 3 vagas. R\$ 530.000. CRECI J4114. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-159687.

## SERAFIM VENDE

Casa no Jd. Alto Alegre c/ aprox. 160m², suite, 2 qts. R\$ 430.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-163668.

## SERAFIM VENDE

Sobrado Res. Roma, 275m², área construída. R\$ 380.000., aceita permuta em Curitiba. F: (45) 9936-4099. www.willianserafim.com.br CI-163676.

## SERAFIM VENDE

Casa Jd. Angra dos Reis, aprox. 60m², 2 qts, sobra terreno fds. Apenas R\$ 165.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-163669.

## SERAFIM VENDE

Casa Jd. Maria Luiza, 165m², 2 suites, 2 qts, laje, fino acab. condom. R\$ 330.000. F:(45) 3035-2714/ 9922-7904. Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-163670.

## SERAFIM VENDE

Sobrado de esquina Angra dos Reis, ótima localização, 94m², 3 qts. Por R\$ 270.000. F: (45) 3035-2714/9922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-163675.

## SERAFIM VENDE CASA

No Pq. São Paulo, 116m², ótima localização, fino acab, sobra fundo. R\$ 410.000. F: (45)3035-2714/ 9922-7904. Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-163671.

## SERAFIM VENDE CASA

No Terra Nova I, suite, 2 qtos, prós. FAG. Por R\$ 70.000.+ parcelas.F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-163727.

## V. MORETTI VENDE

Sobrado na rua Sebastião Alencar Moreira, 297, c/ aprox. 72,39m², 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, 1 vaga de garagem. R\$ 270.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149J CI-154143.

## V. MORETTI VENDE

Ou Aluga. Casa no Tropical, 1 suite, 2 qtos, sala 2 ambientes, coz. c. móveis planejados, WC social, edícula c/ área de serviço, escritório e 1 banheiro, piscina, 2 vagas de gar. Venda: R\$ 700.000., Aluguel: R\$ 2.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149J. CI-154144.

## VENDO CASA

Alvenaria, 3 quartos, wc, área de serviço com churrasqueira, sala, cozinha, Canadá. Estudo propostas. F: (11) 96498-1008/ (45) 9919-7921. CI-164453.

## Kitinetes

## ALUGO KITINETE

Ao lado da Unipar, prédio do JR Carimbos, 1 quarto, semimobiliado. R\$ 650. c/ condomínio e internet. F: (45) 9830-9208 (TIM)/ 8431-3848/ 3035-6978. CI-164368.

## Ponto Comercial

## APART HOTEL

MENSALISTA. Talara Residence Hotel, Rua Rio de Janeiro, 1282, Centro, Cascavel - PR. F: (45) 3224-6191. CI-164240.

## V. MORETTI ALUGA

Sala Comercial, rua Salgado Filho, 2246-B, centro, c/ aprox. 60m² R\$ 1.025. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149J. CI-154147.

## Terrenos

## ÁREA 14 DE NOVEMBRO

4.633m², Rua Souza Naves Sul, após o viaduto Petrocon, ao lado da Met. Turmina, R\$ 930.000. F: (45) 3035-6699/ 9966-6699 CRECI 3999. CI-163346.

## FAZENDA - TO

1.416 hec., 450 hect de eucalipto 3, 2, 1 ano, 400 hect para plantio ou pecuária. F: (45) 9971-1155. CI-163712.

## JD PRESIDENTE

c/ 560m2, Rua da Pampulha, 243, R\$ 170.000. F: (45) 3035-6699/ 9966-6699 CRECI 3999. CI-163340.

## MS FAZENDAS

1525 hectares, porteira fechada, trator com lamina, 400 cabeças de gado, cavalos, carneiros etc, fazenda pronta montada, boa de água preço 7 milhões de reais. F:(67)9971-3855 (VIVO) whatsapp/ 8195-7013 (TIM) CRECI 2649 CI-164441.

## SERAFIM VENDE

10 Alq. em São Salvador. 8 alq. mecan., c/ benfeitoras, boa de água R\$ 850.000. F: (45)3035-2714/ 9936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-163666.

## SERAFIM VENDE

40 Alq.na Linha 47. 15 alqs mec., restante pastagem, 1.250 sacas de soja por alq. F: (45) 3035-2714/ 9936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-163667.

## SERAFIM VENDE

Chácara de 1 alq, próx pedágio, 500m da BR 277. R\$ 170.000., ac. permuta até 50%. F:(45) 3035-2714/ 9936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-163672.

## SERAFIM VENDE

CHÁCARA c/ 4 alqs, Linha 47, boa de água, casa madeira, 19km do centro, p/ R\$ 380.000. F: (45) 3035-2714/ 9936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-163673.

## SERAFIM VENDE ÁREA

Industrial, frente BR277, 24.200m². Por R\$ 300., o m². F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-163730.

## SERAFIM VENDE LOTES

&lt;

**SEMIJÓIAS**

Precisa-se de vendedores. F: (45) 9971-2121. CI-164308.

**Diversos**

**A MAIS RELAXANTE**

Massagem erótica, p/homens de bom gosto que querem sair da rotina e relaxar. F: (45) 9836-9483 c/ Rafaella. CI-164483.

**"A MASSAGISTA RUIVA"**

Erótica e sensual, p/ eles, elas e casais que querem relaxar e sair da rotina. F: (45) 9957-4070 - Monica. CI-163923.

**"MASSAGEM C/ PRAZER"**

Morena, novinha e mãos de fada, cor do pecado, p/ vc curtir e relaxar, c/ local. F: (45) 9850-0227 - Ellen. CI-163925.

**"MASSAGEM COM DANÇA"**

Erótica. Relaxante e estimulante, para você curtir momentos inesquecíveis c/ finalização e local discreto. F: (45) 9916-3284. CI-163918.

**"MASSAGEM ERÓTICA"**

Escolha a massagista que mais lhe agrada para uma massagem perfeita com finalização. F: (45) 3306-6038/ 9930-9243. CI-163919.

**"MASSAGISTA LOIRA"**

Completa, semfrescuras, para homens que procuram por massagem com finalização, com local. F: (45) 9973-6735 - Joyce. CI-164469.

**DETETIVE PARTICULAR**

Casos conjugal, empresarial, rastreamento, monitoramento de filhos/drogas. F: (45) 9107-7129/ 3226-3132 - Amauri. CI-164017.

**MASSAGEM ERÓTICA**

Somente para homens de bom gosto. F: (45) 9949-8531/ 3039-1675. CI-164446.

**MASSAGEM ESTIMULANTE**

p/ homens que estão cansados do estresse do dia-a-dia. F: (45) 9984-1157 c/ Gisele. CI-164482.

**MASSAGEM HOT**

Relax, pernas, costas, estimulantes para você com mais de 40 anos, central. F: (45) 9962-9242/ 3223-7455. CI-164198.

**MASSAGEM RELAXANTE**

Muscular, ajuda tirar cansaço, estresse, dores musculares e estimulantes. F: (45) 3326-6756. CI-164188.

**MASSAGEM RELAXANTE**

Estimulante, com horário marcado, centro. F: (45) 9960-2642 c/ Isabellly. CI-164445.

**MASSAGISTA FLEX**

P/ eles que procuram por momentos inesquecíveis, sigilo absoluto, com local. F: (45) 9848-0717 c/ Matheus. CI-164468.

**MASSAGISTA INICIANTE**

Mão de fada, carinhosa e pele dourada, para recarregar suas energias, com local. F: (45) 9848-6286. - Mel. CI-164470.

**MASSAGISTA MULATINHA**

Massagem erótica, sensual e relaxante para você sair da rotina, com local. F: (45) 9917-5915, Brenda. CI-163920.

**MOMENTOS AGRADÁVEIS**

Massagem relaxante, erótica, tântrica, prostática, algo a + se preferir. C/ local e horário marcado. Não atendo ligação restrita. F: (45) 9970-0628. CI-164231.

**PARE DE SOFRER**

Trago quem você ama, rindo ou chorando em 3 dias, para sempre aos seus pés. F: (43) 3322-6735/ 8456-3291 / (45) 9909-3154 (whatsApp). CI-163501.

**ÚNICO NO BRASIL**

Gamado e amarrado em você pra sempre! Sigilo absoluto. F: (43) 3152-6754/ 3322-8065/ 8456-3291/ 9911-5862/ (45) 9909-3154. CI-163502.

**Utilidade Pública**

**ABANDONO**

Cantelli E Santos LTDA, CNPJ 09.452.325/0001-80 solicita o comparecimento da funcionário Marcio Ribeiro portadora da CTPS nº 3.337.690, Série 001-Pr, no prazo de 72h a fim de justificar sua ausência no trabalho desde o dia 18/11/2015 sob pena de rescisão de seu contrato de trabalho por justa causa conforme artigo 482 letra I da CLT

**Solicitação De Comparecimento**

Jose Aparecido Pereira, solicita quem estiver com a folha de cheque 850017, do Banco do Brasil, entrar em contato com telefone (45) 9933-9572 para tratar de assuntos de seu interesse.

**SÚMULA RECEBIMENTO DE LICENÇA PREVIA**

O Sr. ALAOR ZENIEWWICZ, torna público que recebeu junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná - a LICENÇA PREVIA de nº 104871 com validade 07/10/2016 para AVICULTURA DE CORTE, no lote 43A, Gleba 12, na linha Hortelã, no município de Capitão L. Marques/PR.

**SÚMULA PEDIDO LICENÇA INSTALAÇÃO**

O Sr. ALAOR ZENIEWWICZ, torna público que requereu junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná - a LICENÇA PREVIA para AVICULTURA DE CORTE, no lote 43, Gleba 12, na linha Hortelã, no município de Capitão L. Marques/PR.

**SÚMULA**

Fabio Rovani e Jose Hilario Rovani, tornam público que requerem junto ao IAP, licença de instalação, para suinocultura, no imóvel lote rural 3-E, Gleba 11-B, Colônia Perube, Rodovia Pr 180, Palmital, Município De Nova Aurora.

**SÚMULA PEDIDO RENOVAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO**

JAIR IRINEU FELIPE torna público que requereu do IAP, Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado para AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 57-B, GLEBA 08, COL. PINDORAMA, SÍTIO SÃO PAULO, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná.

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PREVIA**

O Sr. LUIZ CAVICHIONI torna público que requereu junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná - a LICENÇA PREVIA para AVICULTURA DE CORTE, no lote 05, Gleba 01 na linha Rio do Salto, no município de Cascavel/PR.

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

PEDRO WANZUITA, CLAUDINEI WANZUITA, CLAUDECIR WANZUITA E MARIA TATIARA WANZUITA tornam público que requereram do IAP, Licença Prévia para AMPLIAÇÃO PISCICULTURA DE ADULTOS, a ser implantada no LR 124 E 125, GL. MELHORANÇA, COL. PINDORAMA, COM. PE. FEIJO, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

B.C Comércio De Combustíveis Ltda - CNPJ 02.779.501/0002-24 torna público que requereu ao IAP, a Licença de Operação de Regularização para Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes instalada Rodovia BR 369 - Km 433 - Zona Rural - Ubiratã - PR

**SÚMULA PARA PUBLICAÇÃO E PERIÓDICO**

Biosfera Saneamento Ambiental Ltda., BIOSFERA - torna público que requereu ao Departamento de Licenciamento Ambiental do Município de Cascavel, a Licença Ambiental Simplificada Municipal - LASM, para a Atividade de Coleta e Transporte de Resíduos não Perigosos, com endereço a Rua Vereador Elizeu Schimidt, 280, Núcleo Industrial III.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

Brasília Comércio De Combustíveis Ltda - CNPJ 04.293.683/0001-73 torna público que requereu ao IAP, a Licença de Operação de Regularização para Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes e transporte de combustíveis instalada na Rodovia BR 369 - Km 456 - Zona Rural - Ubiratã - PR



**Prefeitura Municipal de Anahy**

CNPJ 95.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**

REFERENTE AO CONTRATO Nº. 068/2012 PMA, VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS 002/2012  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94.  
CONTRATADO: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ 80.337.868/0001-10, representado pelo Sr. Jacy Paulo Scanagatta, CPF: 444.294.799-68 - RG: 1.495.721-9 SSP/PR. OBJETO: RECAPE ASFALTICO NA AV. PARANA, RUAS MARECHAL CANDIDO RONDON, ALMIRANTE TAMANDARÉ, TIBAGI, BANDEIRANTES E GUARANI. - ÁREA DE RECAPE: 17.014,40m2. - CONVENIO Nº 042/2012. - RECURSOS: ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA SEIL, COM INTERVENIENCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR E O MUNICÍPIO DE ANAHY, de acordo com o memorial descritivo e as planilhas de serviços e custos, objeto da Tomada de Preços acima epigrafada. PRAZO: vigência contratual por mais 120 (centos e vinte) dias, de 17.12.2015 a 17.04.2016. Conforme parecer em anexo. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no certidão ora aditivado que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo originário do Contrato de Parceria, com assinatura das partes, na presença de duas testemunhas. DATA DA CELEBRAÇÃO: 16.12.2015.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

CI1159579-E15



**Prefeitura Municipal de Anahy**

CNPJ 95.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**

REFERENTE AO CONTRATO Nº. 30/2014, VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS 02/2014 DE 28/02/2014.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94.  
CONTRATADO: RODRIGO SONDA E CIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.756.195/0001-55 - Rua Paraná, 3036 CEP 85.810-010 - Cascavel-PR - representado neste ato pela Sr. Rodrigo Sonda RG: 5.374.753-1 SSP/PR e CPF: 880.547.139-91.  
OBJETO: Contratação Serviços de Revitalização da Praça Dolevino Estevam Primo, sito, Av. Brasil X Av. Paraná, perímetro urbano, conforme autorização através do ofício nº 0088/2014 / SR Oeste do Paraná, referente ao contrato de repasse nº 780223/2012, Processo nº 1002095-80/2012 - MTUR.  
PRAZO: Da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, de 30-12-2015 a 30.03.2016. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditivado que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo originário do Contrato de Parceria, com assinatura das partes, na presença de duas testemunhas. DATA DA CELEBRAÇÃO: 21/12/2015.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

CI1159580-E15



**Município de Catanduvas**

Estado do Paraná  
CNPJ nº 76.208.842/0001-03

**DECRETO Nº 179/2015**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº 56 de 11 de dezembro de 2014 - LOA.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 de Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:  
1 - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.04.04.122.1050.2.005	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 200,00
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 5.000,00
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 30.795,00
02.07.12.361.1400.2.011	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 5.000,00
02.07.12.361.1400.2.011	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 300,00
02.07.12.361.1400.2.011	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	R\$ 600,00
02.07.27.812.1950.2.017	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 900,00
02.08.26.782.1900.2.021	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 200,00
02.09.08.122.1200.2.022	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 300,00
02.09.08.122.1200.2.022	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	R\$ 1.500,00
02.09.08.244.1200.2.023	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 1.300,00
02.09.08.244.1200.2.023	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 200,00

02.11.10.301.1300.2.033	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 12.000,00
-------------------------	--------------------	---	-----	---------------

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0	R\$ 15.500,00
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	101	R\$ 9.545,00
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	102	R\$ 400,00
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102	R\$ 800,00
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102	R\$ 7.000,00
02.07.12.361.1400.2.010	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	102	R\$ 1.000,00
02.07.12.365.1400.2.013	3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	101	R\$ 2.600,00
02.07.12.365.1400.2.013	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	R\$ 3.100,00
02.07.12.366.1400.2.014	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 3.100,00
02.07.12.366.1400.2.014	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	R\$ 3.250,00
02.11.10.301.1300.2.033	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 12.000,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 020/2013, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 24/2014, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas - PR, 21 de Dezembro de 2015.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita

CI1159592-E15



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
Av. General Canabarro, 579 - Fone: (41) 3687-1416 - 85.505-000 - MARIPÁ - PR  
CNPJ nº 73.599.401/0001-91

**EXTRATO DE PORTARIAS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DEZEMBRO 2015**

PORTARIA Nº. 46/2015  
Diárias para: LEOMAR LUCAS RIEWE, ALMIRO ALONSO FRITZEN e ADEMIR PEDRO KLEIN. Cidade destino: Curitiba - PR.  
Motivo da viagem: participar do Curso sobre "SERVIDORES DE CÂMARAS (Subsídios - Oratória - Diárias - Temas Específicos)", pela UNIPUBLICA - Escola de Gestão Pública.  
Dias: 02 a 04 de Dezembro de 2015.  
Número de diárias concedidas: 03 Diárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ  
MARIPÁ, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015

VALDEMAR ROCKENBACH  
Presidente

ci-1159522-e15



**Município de Campo Bonito**

Autm. 2013/2016  
Responsabilidade de Todos

**PROCESSO Nº 102/2015**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 63/2015**

**ADJUDICAÇÃO**

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas:

AUTO PECAS MECA MOTOR LTDA, CNPJ 76.098.342/0001-58, com o valor total de R\$ 365.050,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e cinquenta reais);

DAGA & GALLO LTDA EPP, CNPJ 72.112.022/0001-54, com o valor total de R\$ 447.413,70 (Quatrocentos e quarenta e sete reais, quatrocentos e trze reais e setenta centavos);

Campo Bonito, 21 de Dezembro de 2015.

SANDRA STANGINI DE ALBUQUERQUE  
PREGOEIRA

CI1159550-E15



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 2.480/2013, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro e equipe de apoio do Município de São Miguel do Iguaçu-PR, designados pela Portaria nº 016/2015, e, nas formas e condições expostas no Edital de Pregão Presencial nº 127/2015 que tem por objeto, REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vidros e demais materiais de vidraria e prestação de serviço de instalação e manutenção de estruturas, portas e janelas, visando atender a demanda dos departamentos, setores, repartições e programas instalados em prédios públicos ou aluguados que necessitem de reparos, manutenções, e/ou alterações na estrutura física conforme Especificações, Constante Anexo I do Edital, e nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: R MAGAGNIN VIDROS - ME - CNPJ Nº 23.845.072/0001-35

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for window glass, repair services, and cleaning products.

Valor Total Homologado - R\$ 193.840,00 (cento e noventa e três mil, novecentos e quarenta reais)  
Portanto pelas (as) empresa(s) proponente(s) (em) contemplado(s) com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 208/2015, na modalidade, Pregão nº 127/2015 que está arquivado no Departamento de Licitações e Contratos, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2015-PMSEM  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Dezembro de 2015.  
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº 022/2015-PMSEM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR  
CONTRATADA: JRS REIS & CIA LTDA ME CNPJ Nº 03.594.710/0001-48  
DO OBJETO: Contratação de serviços especializados no fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e consumo para atender as necessidades dos funcionários que trabalham no Terminal Turístico Balneário Ipiranga durante os três meses da temporada de verão 2015/2016 (dezembro/2015 a fevereiro/2016), conforme descritivo abaixo:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists various food items like rice, beans, oil, and cleaning supplies.

do SIF conforme exigência. A carne não deverá estar congelada.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Continuation of the procurement list with items like coffee, flour, and other foodstuffs.

Large table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains multiple lots (LOTE 21 to LOTE 51) listing various household and office supplies.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like salt, sugar, and cleaning products.

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2015 - PMSEM  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de Dezembro de 2015.  
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº 022/2015-PMSEM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR  
CONTRATADA: ODONELSON O. DA SILVA & CIA. LTDA CNPJ nº 07.245.226/0001-57  
DO OBJETO: Alteração de cláusulas segundo o contrato original para aumento do valor inicialmente contratado, com vistas ao acréscimo de R\$ 17.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), correspondente a 25% do valor global do contrato.  
FUNDAÇÃO: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.  
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.  
DEMAIS CLÁUSULAS: PERMANECER INALTERADAS  
ASSINATURAS: CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA-PREFEITO MUNICIPAL/ ODONELSON OLIVEIRA DA SILVA-Contratado.

CI-115930-E15  
Município de Braganey  
A Estrela do Oeste do Paraná  
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235  
E-mail: adm@braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

DECRETO Nº 136/2015  
Data: 16/12/2015  
SÚMULA: Regulamenta o Artigo 104, da Lei Complementar nº 510/2012, que trata do Sistema Tributário do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 510/2012, Código Tributário do Município e com o artigo 374 desta mesma Lei complementar, outorga ao chefe do poder executivo municipal poder para regulamentar matéria tributária não pacificada,

DECRETA

Artigo 1º - Regulamenta o artigo 104, parágrafo 2º desta mesma Lei Complementar, que trata do cálculo da testada ideal e a respectiva aplicação da seguinte fórmula matemática:

TI = T x P  
U  
Onde: TI = Testa Ideal  
T = Testada do imóvel  
P = Número de pavimentos  
U = Número de unidades autônomas de construção

Artigo 2º - Que a tabela IX, anexo B, abaixo transcrita, que trata do rateio para a cobrança da Taxa de Limpeza Pública é omissa em relação à testada ideal;

TABELA PARA RATEIO E CÁLCULO DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA. Table with columns: TESTADA DO IMÓVEL, ALIQUOTA/CE. Lists percentages for different lot sizes.

Artigo 3º - Considerando que os contribuintes possuidores de imóveis urbanos enquadrados na condição de testada ideal estão prejudicados e não se praticando a justiça tributária nestes casos específicos;

Parágrafo 1º - Que pelas razões supra alinhadas, e atender ao que prescreve o parágrafo 2º do artigo 104, da Lei Complementar 510/2012, resolve adotar critério de proporcionalidade quando existir a testada ideal em imóveis urbanos para a cobrança da taxa de limpeza pública.

Parágrafo 2º - Que para o cálculo da Taxa de Limpeza Pública o resultado da testada ideal do imóvel será representada percentualmente à fração do imóvel dividido por unidades construídas e/ou pavimentos.

Parágrafo 3º - O Cálculo a que se refere o parágrafo anterior, será regido nos termos da tabela IX do anexo II da Lei Municipal nº 510/2012, tendo como situação ilustrativa a seguir exposta, aplicando-se as demais situações.

Este resultado percentual será aplicado na proporcionalidade do imóvel com testada de até 12 metros lineares, no enquadramento de 70% de alíquota/CE da Tabela IV, do anexo II da Lei Complementar 510/2012.

Demonstração do cálculo para definir a testada ideal:  
Imóvel com testada de 12 lineares e com duas construções térreas sobre o mesmo.

Cálculo:  
12 m de testada x 1 (número de pavimentos) = 6 m (testada ideal)  
2 (quantidade de construções)  
E ainda:  
6 metros de testada = 50% (percentual de testada atribuída para cada imóvel)  
12 metros de testada = 50% (percentual de testada atribuída para cada imóvel) % X 70% = 35%

Este resultado percentual será aplicado à alíquota/CE.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Cappelletto nº 16 de dezembro de 2015.  
JOSEMY VICENTE  
CI115928-E15



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235  
E-mail: adm@braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

DECRETO Nº 139/2015  
DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2015

**SUMULA:** Institui e regulamenta o Sistema de Emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e, e, a serem utilizadas pelos contribuintes sujeitos ao ISS.

O Prefeito Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que preceitua a Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 69, parágrafos 11, 12, 13, 14 e 15 da Lei Complementar nº 510 de 21 de dezembro de 2012.

#### DECRETA:

#### DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

##### Da Definição da NFS-e

**Art. 1º.** Institui e regulamenta por este Decreto o sistema eletrônico de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica, que será emitida pela rede internet, nos seguintes termos:

**Art. 2º.** Considera-se Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio do Município de Braganey, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços previstas na Lista de Serviços constante no Anexo I, Tabela VI, da Lei Complementar nº 510 de 21 de dezembro de 2012.

##### Das Informações Necessárias à NFS-e

**Art. 3º.** Fica instituída e regulamentada a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, conforme o modelo do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

§ 1º A NFS-e deverá conter as seguintes informações:

- I - número sequencial da nota;
- II - código de verificação de autenticidade;
- III - competência e data da emissão da NFS-e;

IV - identificação do prestador de serviços, com:

- a) razão social;
  - b) endereço;
  - c) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF e quando houver o número da inscrição Estadual;
  - d) inscrição Municipal no Cadastro Municipal de Contribuintes - CMC;
  - e) CNAE fiscal;
  - f) e-mail, quando houver.
- V - identificação do tomador de serviços, com:
- a) nome ou razão social;
  - b) endereço;
  - c) e-mail quando houver;
  - d) preenchimento obrigatório do número da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF ou o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF;
- VI - código do serviço prestado, conforme o Anexo II deste Decreto e da Lei Complementar nº 510 de 21 de dezembro de 2012.

VII - discriminação dos serviços;

VIII - valor total da NFS-e;

IX - valores e justificativas das deduções se houverem;

X - valor da base de cálculo;

XI - alíquota do ISS;

XII - valor do ISS;

XIII - valor líquido da nota fiscal;

XIV - característica da operação:

- a) tributada no Município de Braganey
- b) tributada fora do Município de Braganey;
- c) imune ou isenta.

XV - indicação de retenção de ISS na fonte, quando for o caso;

XVI - número, tipo e data do documento emitido, nos casos de substituição;

XVII - comprovante dos serviços prestados;

XVIII - Indicar o número do RPS na NFS-e no momento da conversão, no campo "Outras Informações."

§ 1º A NFS-e conterá, no cabeçalho, as expressões "Município de Braganey/PR" "Secretaria de Finanças - Tributação" - "Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e".

§ 2º O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente sequencial, iniciando de 1 até atingir o número limite de 999.999. Quando alcançar esta numeração será iniciada uma nova série sequencial A numeração será específica para cada estabelecimento prestador de serviços.

§ 3º As funcionalidades do sistema estarão descritas em manual próprio e estará disponibilizado diretamente no site da NFS-e no endereço eletrônico

[www.pmbraganey.tributacao@hotmail.com](http://www.pmbraganey.tributacao@hotmail.com)  
([www.pontopmbraganeyanderaibnetributacaoarrobahotmailpontocom](http://www.pontopmbraganeyanderaibnetributacaoarrobahotmailpontocom))

§ 4º A NFS-e do contribuinte optante do Simples Nacional, constará no campo "Outras informações" a seguinte expressão: "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL".  
Quaisquer outras informações que o contribuinte entender como necessárias à emissão.

##### Da Utilização e Emissão da NFS-e

**Art. 4º.** Os prestadores de serviços inscritos no Cadastro Municipal de Contribuintes - CMC são obrigados a emitir a NFS-e, quando autorizados pelo Município.

1º. A autorização para emissão da NFS-e deverá ser solicitada pelo contribuinte mediante Requerimento, conforme modelo constante do Anexo III deste Decreto, que será preenchido e assinado pelo interessado e encaminhado ao Protocolo Geral do Município.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Finanças deliberará sobre o pedido e homologará a autorização no Portal da NFS-e aos interessados. O contribuinte poderá utilizar o sistema imediatamente após a autorização para tal.

**Art. 5º.** O prestador de serviços autorizado utilizará a NFS-e por meio da Internet, mediante a utilização da Senha Web através do Portal da NFS-e.

§ 1. A NFS-e, será enviada por e-mail, e quando solicitada pelo tomador de serviço, impressa em via única.

§ 2º. A pessoa física ou jurídica detentora da senha de acesso ao sistema será responsável por todos os atos praticados, bem como pelos usuários habilitados ou vinculados e que atuem em seu nome.

§ 3º A NFS-e Pode ser emitida no momento da prestação de serviço ou, no caso de serviços prestados em etapas no momento em que as etapas se efetivarem.

§ 4º Ficam dispensados da emissão da NFS-e:

- I - Os concessionários de serviço público de telefonia, energia elétrica, água, esgoto e correios;
- II - Os estabelecimentos bancários oficiais e privados;
- III - As cooperativas de crédito;

IV - Contribuintes profissionais autônomos e sociedades profissionais que tenham o recolhimento do ISSQN efetuado através de tributação fixa;

V - Contribuintes optantes pelo Regime Tributário do Simples Nacional, qualificados como Microempreendedor Individual - MEI, quando prestarem serviços para pessoas físicas.

§ 5º Na hipótese de o contribuinte enquadrar-se em mais de uma atividade de prestação de serviços constante no Anexo II, a obrigação da emissão da NFS-e dar-se-á para todas as atividades.

§ 6º Cada NFS-e será emitida para somente um único item da Lista de Serviços, conforme o Anexo II.

§ 7º Não será emitida NFS-e, caso a ME ou EPP optante do Simples Nacional estiver impedida de recolher o ISS na forma desse regime em decorrência de haver ultrapassado o sublimite estabelecido, em face do disposto no § 1º do art. 20 da Lei Complementar nº 123/2006 e subsequentes pertinentes à matéria.

**Art. 6º.** São obrigados à emissão da NFS-e os prestadores de serviços inscritos no Cadastro das Atividades Econômicas no Município, inclusive microempresários individuais e sociedades empresárias que se constituam como microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, exceto os mencionados nos incisos do parágrafo 2º do Artigo anterior.

**Art. 7º.** Os prestadores de serviços inscritos no Cadastro das Atividades Econômicas poderão optar pela emissão eletrônica até o dia 29 de fevereiro de 2016, tornando-se obrigatório a partir de 1º de março de 2016.

§ 1º A opção referida no caput deste artigo depende de autorização da Administração Tributária, devendo ser solicitada no endereço eletrônico

Administração Tributária, devendo ser solicitada no endereço eletrônico [www.pmbraganey.tributacao@hotmail.com](http://www.pmbraganey.tributacao@hotmail.com) (www.ponto pm braganey anderaibnetributacaoarrobahotmailpontocom) e com preenchimento deste Formulário Eletrônico de Solicitação de Acesso, conforme o previsto no Anexo III, deste Decreto.

§ 2º A Administração Tributária comunicará aos interessados, por "e-mail", a deliberação sobre o pedido de autorização.

§ 3º A opção referida no caput deste artigo, uma vez diferida, é irrevogável, salvo prerrogativas em lei.

§ 4º Os prestadores de serviços que optarem pela NFS-e iniciarão sua emissão de forma eletrônica, no dia seguinte ao do deferimento da autorização, podendo substituir as notas fiscais convencionais emitidas no respectivo mês, e o contribuinte fica obrigado a apresentar em seguida os documentos impressos anteriormente e não emitidos para serem inutilizados junto ao órgão competente.

§ 5º Será vedada a utilização de notas fiscais impressas, sejam estas de qualquer tipo ou modelo a partir do dia 1º de março de 2016.

§ 6º Os prestadores de serviços que se inscreverem no Cadastro das Atividades Econômicas no Município a contar da publicação deste Decreto, somente será liberada a autorização para emissão de NFS-e.

**Art. 8º.** A NFS-e deve ser emitida on-line, por meio da Internet, no endereço eletrônico [www.pmbraganey.tributacao@hotmail.com](http://www.pmbraganey.tributacao@hotmail.com), somente pelos prestadores de serviços, os estabelecimentos da pessoa jurídica situados no Município de Braganey, mediante a utilização de usuário e senha.

§ 1º Prestadores desobrigados também podem optar pela utilização da NFS-e, exceto os profissionais mencionados no inciso IV do parágrafo 2º do Artigo 3º deste Decreto.

§ 2º O contribuinte que emitir NFS-e deverá fazê-lo para todos os serviços prestados, discriminando-os de forma individualizada.

§ 3º A NFS-e emitida poderá ser impressa ou ainda poderá ser visualizada pelo tomador de serviço por "e-mail" através do link ou o arquivo conforme sua solicitação.

§ 4º Os tomadores de serviços podem confirmar a autenticidade da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, através do site [www.pmbraganey.tributacao@hotmail.com](http://www.pmbraganey.tributacao@hotmail.com)

#### Do Recibo Provisório de Serviços - RPS

**Art. 9º.** Excepcionalmente, em face de indisponibilidade ou inacessibilidade do sistema de acesso à NFS-e, o prestador de serviços emitirá Recibo Provisório de Serviços - RPS, disponível pelo meio eletrônico deste mesmo sistema, que deverá ser convertido em NFS-e, conforme o artigo 13º, deste Decreto.

**Art. 10º.** O Recibo Provisório de Serviços - RPS deverá conter os dados relacionados nos incisos a seguir que permitam a sua conversão em NFS-e:

I - Identificação do prestador de serviços, com Nome ou razão social, endereço, e-mail, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes - CMC;

II - Identificação do tomador de serviços, com Nome ou razão social, endereço, e-mail, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

III - discriminação do serviço e seu respectivo código da Lista de Serviços constante da Lei Complementar Municipal nº 510 de 21 de dezembro de 2012.

IV - valor da base de cálculo;

V - alíquota e valor do ISS;

VI - indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS, quando for o caso;

VII - indicação de retenção do imposto na fonte, quando for o caso;

VIII - indicação de "Empresa Optante pelo Simples Nacional", quando for o caso;

IX - de serviço com recolhimento mediante alíquota fixa, por Profissionais Autônomos e Sociedade de Profissionais;

X - empresas enquadradas com base de cálculo por estimativa ou outra forma de tratamento tributário diferenciado;

XI - existência de decisão judicial suspendendo a exigibilidade do imposto sobre serviços - ISS;

XII - inserção no corpo do documento da seguinte mensagem: "A OPERAÇÃO CONSTANTE NESTE DOCUMENTO SERÁ CONVERTIDA EM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e, NO PRAZO DE ATÉ 07 (SETE) DIAS".

**Art. 11.** O RPS será emitido imediatamente após a efetiva prestação dos serviços.

**Art. 12.** O RPS será numerado obrigatoriamente em ordem crescente sequencial a partir do número 1 (um).

**Art. 13.** O RPS deverá ser convertido por NFS-e até o 7º (sétimo) dia subsequente ao de sua emissão.

**Parágrafo único.** Os prazos previstos neste artigo iniciam-se no dia seguinte ao da emissão do RPS.

**Art. 14.** A não conversão do RPS em NFS-e equipara-se a não emissão de nota fiscal.

**Art. 15.** O prestador de serviços autorizado em regime especial poderá converter o RPS em NFS-e, mediante a transmissão em lotes diários.

#### DA DECLARAÇÃO DE DENÚNCIA DE NÃO CONVERSÃO DE RPS - (DDNC)

**Art. 16.** Fica instituída a "Declaração Denúncia de Não Conversão de Recibo de Prestação de Serviços - DDNC", de acordo com o disposto nesta Seção.

**Art. 17.** Os contribuintes tomadores de serviços que receberem Recibos Provisórios de Serviços - RPS, ficam obrigados a gerar a Declaração de Denúncia de Não Conversão - DDNC, na hipótese do prestador de serviço não converter o referido documento em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, nos prazos fixados no art. 12º deste decreto.

**Art. 18.** A Declaração Denúncia de Não Conversão - DDNC deverá ser gerada mensalmente, antes do pagamento do imposto retido.

**Parágrafo único.** O descumprimento ao disposto neste artigo implicará nas penalidades previstas na legislação em vigor.

**Art. 19.** A Declaração Denúncia de Não Conversão - DDNC deverá conter todos os dados necessários para a identificação do prestador e do tomador dos serviços, sendo obrigatória a seguinte identificação:

I - do número do CPF ou CNPJ do prestador;

II - do endereço do prestador e do tomador;

III - do número do CPF ou CNPJ do tomador;

IV - do e-mail do tomador;

V - do valor dos serviços prestados;

VI - do enquadramento na lista de serviços;

VII - do número do Recibo de Prestação de Serviços - RPS não convertido e com a respectiva data de emissão.

**Parágrafo único.** Outros dados poderão ser substituídos através de Instrução Normativa.

#### DA DECLARAÇÃO "SEM MOVIMENTO"

**Art. 20.** Os prestadores de serviços que não emitirem NFS-e, no mês, ficam obrigados a declarar que não houve a emissão do documento no Portal da NFS-e.

#### DO CUPOM FISCAL

**Art. 21.** Para fins desse regulamento, o Cupom Fiscal equipara-se a RPS.

**Art. 22.** Os contribuintes que já utilizam o sistema de Cupom Fiscal, a partir da vigência deste regulamento, terão prazo até 60 (sessenta) dias para adequar seus sistemas para inserir os dados constantes do Artigo 9º deste Decreto.

**Parágrafo único.** Ressalvadas as hipóteses previstas neste regulamento, cada cupom fiscal deverá ser convertido em NFS-e mediante transmissão individual ou em lote desde que autorizado mediante homologação.

#### DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

**Art. 23.** O Documento de Arrecadação Municipal - DAM, referente à NFS-e deverá ser emitido pelo sistema de giro específico.

**Parágrafo único.** Não se aplica o disposto deste artigo às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional.

#### DO CANCELAMENTO DA NFS-e

**Art. 24.** A NFS-e somente poderá ser cancelada pelo emitente, através de aplicativo do Portal da NFS-e, quando houver erro ou duplicidade na emissão do documento fiscal, desde que o imposto não tenha sido gerado.

**Parágrafo único.** Depois do encerramento do movimento mensal e gerado o imposto, a NFS-e só poderá ser cancelada mediante a solicitação do contribuinte interessado através de processo administrativo, que deverá ser devidamente protocolado, respeitando-se o horário de atendimento ao público.

#### DA SUBSTITUIÇÃO DA NFS-e

**Art. 25.** A substituição da NFS-e, emitida com incorreção, será realizada obrigatoriamente por meio da função de substituição constante do aplicativo específico no

obrigatoriamente por meio da função de substituição constante do aplicativo específico no Portal da NFS-e.

**Parágrafo único.** Após o encerramento do movimento mensal e com a geração do imposto, a NFS-e só poderá ser substituída mediante solicitação do contribuinte interessado através de processo administrativo, que deverá ser devidamente protocolado e dentro do horário de atendimento ao público.

#### DO LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS

**Art. 26.** Fica instituído no âmbito da legislação municipal, o Livro Eletrônico de Registro de Serviços. Este livro será gerado exclusivamente pelo sistema eletrônico, que será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Finanças, cuja autenticação também será efetuada pelo próprio sistema, controlado eletronicamente pela repartição fazendária

competente. Este serviço será disponibilizado no Portal da NFS-e, para impressão e encadernação.

**Parágrafo único.** O livro eletrônico de registros de prestação de serviços destina-se a registrar as NFS-e dos serviços prestados e/ou contratados na forma da legislação.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 27.** As NFS-e emitidas poderão ser consultadas no Portal da NFS-e pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua geração.

**Art. 28.** Os tomadores de serviços com a responsabilidade de retenção do ISSQN, ficam obrigados à utilização do sistema da NFS-e para emissão do documento de arrecadação Municipal - DAM, e do recibo da retenção do imposto na fonte.

**Art. 29.** As notas fiscais de prestação de serviços convencionais perderão a validade a partir da homologação deferindo a autorização da NFS-e, e sua efetiva utilização.

**Art. 30.** As Notas Fiscais de Prestação de Serviços Série "F" constantes na última Autorização de Impressão de Documento Fiscal (AIDF), devem ser apresentadas à Secretaria Municipal de Finanças, para cancelamento e inutilização em até 90 (noventa) dias contados do deferimento da autorização da NFS-e, sem prejuízo de posterior fiscalização.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 31.** Sem prejuízo de outras imputações fiscais e penais, configura crime de estelionato e outras fraudes, bem como de falsidade ideológica, o uso indevido do sistema eletrônico de Notas Fiscais de Serviços - NFS-e, tendente a acobertar operações de prestação de serviços inexistentes, com o objetivo de:

- i - aumentar a renda para efeito de financiamentos e congêneres;
- ii - registrar despesas ou créditos indevidos a tributos federais, estaduais ou municipais.

**Parágrafo único.** A infração ao presente artigo será punida com multa igual a 10 (dez) UFM.

**Art. 32.** Nas infrações relativas à NFS-e, será aplicado ao prestador de serviços à multa no valor igual:

- I - 5 (cinco) UFM para cada NFS-e não emitida ou de outro documento ou declaração exigida pela Administração;
- II - 5 (cinco) UFM para cada emissão indevida de NFS-e, tributáveis como isentos, imunes ou não tributáveis;
- III - 10 (dez) UFM para cada NFS-e indevidamente cancelada.
- IV - 5 (cinco) UFM para cada unidade de RPS não convertido em NFS-e.
- V - 10 (dez) UFM para cada infração praticada por contribuinte não prevista nos itens anteriores.

**Art. 33.** Os Livros ou registros de Escrita Contábil referente os serviços prestados no exercício financeiro pelo contribuinte, deverão ser apresentados até o dia 30 (trinta) de junho do ano seguinte.

**Art. 34.** As NFS-e emitidas poderão ser consultadas em sistema próprio do Município de Braganey até que tenha transcorrido o prazo decadencial, na forma da lei.

**Parágrafo único.** Após ter transcorrido o prazo previsto no caput, a consulta às NFS-e emitidas somente poderá ser realizada mediante a solicitação de envio de arquivo em meio magnético.

35. Situações referentes à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e da Declaração Eletrônica de imposto sobre Serviço, não previstas neste Decreto serão resolvidas e decididas pela Administração Tributária mediante solicitação do interessado por processo administrativo.

**Art. 36.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Cappelletto em 21 de dezembro de 2015.

JOSENEY VICENTE  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I - LAY OUT DA NFS-e

NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica			
Número do RPS:		Data de emissão:	
Tipo do RPS:		Emissão RPS:	
CONSULTE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO ACESSANDO O SITE:			
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO			
Nome Municipal:		Regime Fiscal:	
Norma de Serviço Social:		Insc. Estadual:	
Endereço:		Município/UF:	
Município/UF:		CEP:	
Fone/Fax:		E-mail:	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO			
Nome Municipal:		Insc. Estadual:	
Nome Razão Social:		Endereço:	
Município/UF:		CEP:	
Fone/Fax:		E-mail:	
DEFINIÇÃO DO SERVIÇO			
Item da Lista de Serviços de LC nº 118/01:		CNAE:	
Competência:		Situação da NFS-e:	
Local de Prestação do Serviço:		Natureza da Operação:	
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			
ITEMS DO SERVIÇO			
Tributável:	Descrição do Item:	Quantidade:	Valor Líquido:
			Valor Descontado:
			Valor Total:
IMPOSTOS			
Imposto:	Alíquota:	Valor:	Retido:
ISSQN:			
PIS:			
COFINS:			
INSS:			
CSLL:			
ICMP:			
Impostos Retidos:			
Outras Retenções:			
TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL			
Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:
			Valor Total da NFS-e:

#### ANEXO II

#### TABELA DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS SUJEITOS AO ISS (Lei Complementar Federal nº 116/2003) (Lei Complementar Municipal nº 510/2012)

Item	Serviços de Informática e Congêneres
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.
1.02	Programação.
1.03	Processamento de dados e congêneres.
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.

CONTINUAÇÃO PÁG. 05

1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas e computação.
1.06	Assessoria e consultoria em informática.
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados.
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
2	<b>Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza</b>
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza
3	<b>Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.</b>
3.01	VETADO
3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos dutos e condutos de qualquer natureza.
3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
4	<b>Serviços de saúde, assistência médicas e congêneres.</b>
4.01	Medicina e biomedicina.
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, pronto-socorros, ambulatórios e congêneres.
4.04	Instrumentação cirúrgica.
4.05	Acupuntura
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
4.07	Serviços farmacêuticos.
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
4.10	Nutrição.
4.11	Obstetrícia.
4.12	Odontologia.
4.13	Ortótica.
4.14	Próteses sob encomenda.
4.15	Psicanálise.
4.16	Psicologia.
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches asilos e congêneres.
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros, contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação de beneficiário.
5	<b>Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.</b>
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, pronto-socorros e congêneres, na área veterinária.
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
6	<b>Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.</b>
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
6.05	Centros de emagrecimento, SPA e congêneres.
7	<b>Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres</b>
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos para trabalhos de engenharia.
7.04	Demolição.
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustro de pisos e congêneres.
7.08	Calafetação.
7.09	Varição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
7.13	Detetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
7.14	VETADO
7.15	VETADO
7.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.
7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baias, lagoas, represas, açudes e congêneres.
7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfuração, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços, relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.
7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.
8	<b>Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.</b>
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
9	<b>Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres</b>
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis, residência, residence-service, suite-service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre Serviços).
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
9.03	Guias de turismo.
10	<b>Serviços de intermediação e congêneres</b>
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
10.06	Agenciamento marítimo.
10.07	Agenciamento de notícias.
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação

10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
10.10	Distribuição de bens de terceiros.
11	<b>Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.</b>
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.
11.03	Escolta, inclusive de veículos de cargas.
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
12	<b>Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.</b>
12.01	Espectáculos teatrais
12.02	Exibições cinematográficas.
12.03	Espectáculos circenses.
12.04	Programas de auditório
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres.
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.
12.09	Bilhères, boliches e diversões eletrônicas ou não.
12.10	Corridas e competições de animais.
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
12.12	Execução de música.
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de Qualquer natureza.
13	<b>Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia</b>
13.01	VETADO
13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive truçagem, dublagem, mixagem e congêneres.
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, truçagem e congêneres.
13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização.
13.05	Composição gráfica, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia, fotolitografia.
14	<b>Serviços relativos a bens de terceiros.</b>
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.02	Assistência técnica.
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.04	Recapuchagem ou regeneração de pneus.
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
14.07	Colocação de molduras e congêneres.
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
14.10	Tinturaria e lavanderia.
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.
14.12	Funilaria e lanternagem.
14.13	Carpintaria e serralheria
15	<b>Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito</b>
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CFF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito, estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a ele relacionados.
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por Qualquer meio ou processo; serviços relacionados a transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.
16	<b>Serviços de transporte de natureza municipal</b>
16.01	Serviços de transporte de natureza municipal.
17	<b>Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres</b>
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta auditvel, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de

17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
17.07	VETADO
17.08	Franquia (franchising).
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
17.10	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito a ICMS).
17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
17.13	Leilão e congêneres.
17.14	Advocacia.
17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
17.16	Auditoria.
17.17	Análise de Organização e Métodos.
17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.
17.21	Estatística.
17.22	Cobrança em geral.
17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).
17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
18	<b>Serviços de regulação de sinistros, vinculados e contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres</b>
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
19	<b>Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres</b>
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
20	<b>Serviços portuários, aeroportuários, ferroviários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários</b>
20.01	Serviços portuários, ferroviários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação de mercadorias, logística e congêneres.
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.
21	<b>Serviços de registros públicos, cartorários e notariais</b>
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
22	<b>Serviços de exploração de rodovia</b>
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.
23	<b>Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres</b>
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
24	<b>Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres</b>
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
25	<b>Serviços funerários</b>
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroa e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.
25.02	Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
25.03	Planos ou convênios funerários.
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.
26	<b>Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres</b>
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.
27	<b>Serviços de assistência social</b>
27.01	Serviços de assistência social.
28	<b>Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza</b>
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

**C11159551-E15**

LEI Nº 2.1402015  
 DE: 07/12/2015  
 EMENTA: Ratifica-se a 4ª (Quarta) Alteração do protocolo de Intenções e Plano de Cargos e Carreira e Salários do Consórcio Público dos Municípios do Proximas, Estado do Paraná e dá outras providências.

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciona a seguinte:

**LEI**

Art. 1º Ratifica-se em todos os termos a 4ª (quarta) alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Público dos Municípios do Proximas - COMPRO, Estado do Paraná, convertendo-se em Contrato Consórcio Público, autorizando-se sua consolidação para os fins de direito, nos termos do Anexo I que integra esta Lei.

Art. 2º - Ratifica-se o Plano de Cargos, Carreira e salários do Consórcio Público dos Municípios do Proximas - COMPRO, Estado do Paraná, que integra a 4ª (quarta) Alteração do Protocolo de Intenções, aprovados em Assembleia, e dá outras providências.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo a firmar Contrato de Consórcio Público, e aditivo com vistas à adequação da 4ª (Alteração) do Protocolo de Intenções do Consórcio Público dos Municípios do Proximas - COMPRO, nas formas e condições previstas na Lei Federal 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto 6.017/2007 e demais alterações.

Art. 4º: Fica também autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal adequar sua execução orçamentária para o Exercício de 2015 e subsequentes, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio, assumidas através de Contrato e Rateio.

Art. 5º Os recursos necessários, para atender às obrigações assumidas com o Consórcio Público, advirão de dotação orçamentária própria já consignada no orçamento de 2015, e subsequentes ou mediante a abertura de crédito adicional especial e suplementares conforme Legislação aplicável.

Art. 6º - Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Público o disposto na Lei 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto 6.017, de 17 de janeiro 2007, além do Contrato de Consórcio Público e estatutos.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques-Paraná, 07 de Dezembro de 2015.

IVAR BAREA  
 Prefeito Municipal

**C11159546-E15**

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pmilindoe@certto.com.br](mailto:pmilindoe@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato de Contrato nº 087/2015  
ESPECIE: MATERIAL DE CONSUMO  
Processo Licitatório nº 064/2015 - Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2015.  
Contratante: MUNICIPIO DE LINDOESTE  
Contratada: ANDRADE & OLEGINI LTDA - CNPJ nº 00.517.799/0001-98  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peças para manutenção de veículos e utilitários pertencentes a frota do Município de Lindoeste.  
Valor Contratual: R\$ 143.850,58 (cento e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data Assinatura: 21 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 002/2015  
CONTRATO PRINCIPAL Nº 004/2014  
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LINDOESTE  
CONTRATADA: V. ALBERGO & CIA LTDA  
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Contratação de Empresa Especializada para Execução de 8.136,90 m2 de Repase Aditivo sobre Pavimentação Polidrica, incluindo sinalização viária das vias, referente ao Contrato de Repase nº 0387942-61/2012 - CIDADES  
VIGÊNCIA: 30/06/2016  
DATA: 18 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2015  
CONTRATO PRINCIPAL Nº 093/2014  
ESPECIE: MATERIAL DE CONSUMO  
LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 016/2014  
PARTES: MUNICIPIO DE LINDOESTE  
C.F. GONÇALVES ME  
CNPJ nº 07.658.403/0001-71  
OBJETO: Prorrogação de prazo para aquisição de Material de Premiação Esportiva para a Secretaria Municipal de Esportes.  
VIGÊNCIA: 30/06/2015  
DATA: 18 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2015  
CONTRATO PRINCIPAL Nº 0045/2014  
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LINDOESTE  
CONTRATADA: J FABIAN CONSTRUTORES LTDA  
OBJETO: Termo aditivo de prazo referente a Contratação de Empresa Especializada para execução de Reforma e Ampliação do Ginásio de Esportes Municipal, referente ao Contrato de Repasse nº 0386235-35/2012/ Ministério dos Repases.  
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2016.  
DATA: 18 de dezembro de 2015.

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pmilindoe@certto.com.br](mailto:pmilindoe@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 002/2015  
CONTRATO PRINCIPAL Nº 028/2014  
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LINDOESTE  
CONTRATADA: TEGASSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP  
OBJETO: Prorrogação de prazo referente a Contratação de Empresa Especializada para execução de Pavimentação à Traçabilidade de estradas rurais com Pedras Polidricas.  
VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2016.  
DATA: 18 de dezembro de 2015.

Extrato de Aditivo de Prazo de Contrato nº 002/2015  
CONTRATO PRINCIPAL Nº 024/2014  
ESPECIE: MATERIAL DE CONSUMO  
Processo Licitatório nº 012/2014 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 008/2014.  
Contratante: MUNICIPIO DE LINDOESTE  
Contratada: G F GONÇALVES ME - CNPJ nº 18.809.203/0001-99  
Objeto: Aditivo de Prazo de Contrato referente a Aquisição de Material Esportivo Para Execução e Desenvolvimento das Atividades das Secretarias Municipais de Educação e Esportes.  
Vigência: 30/06/2016  
Data Assinatura: 10 de dezembro de 2015.

Extrato de Aditivo de Prazo de Contrato nº 002/2015  
CONTRATO PRINCIPAL Nº 052/2014  
ESPECIE: MATERIAL DE CONSUMO  
Processo Licitatório nº 037/2014 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 020/2014.  
Contratante: MUNICIPIO DE LINDOESTE  
Contratada: IRMADOS LEMBERGER & CIA LTDA, CNPJ nº 02.406.750/0001-93  
Objeto: Termo aditivo de prazo referente a Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças para Manutenção dos Tratores Agrícolas da Secretaria de Agricultura  
Vigência: 30/06/2016.  
Data Assinatura: 10 de dezembro de 2015.

Extrato de Aditivo de Prazo e Valor nº 003/2015  
CONTRATO PRINCIPAL Nº 006/2013  
Modalidade: Pregão Presencial Nº 003/2013  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LINDOESTE  
CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS STANG LTDA  
Objeto: Termo Aditivo de Prazo e Valor referente a Aquisição de Combustível para Manutenção da Frota Municipal  
Valor: R\$ 6.437,00 (seis mil oitocentos e trinta e sete reais)  
Vigência: 30/09/2016  
Data Assinatura: 01 de dezembro de 2015.

Extrato de Contrato de Aditivo de Prazo e Valor Nº 002/2015  
CONTRATO PRINCIPAL Nº 25/2014  
Processo Licitatório nº 041/2014 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 022/2014.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LINDOESTE  
CONTRATADA: Carter Brasil Distribuidora de Peças Ltda-EPP  
Objeto: Aditivo de prazo e valor referente a Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças para Manutenção da frota da Secretaria de Viagem e Obras  
Vigência: 06/2016.  
Valor: R\$ 19.697,92 (dezanove mil seiscientos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)  
Data Assinatura: 10 de dezembro de 2015.

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pmilindoe@certto.com.br](mailto:pmilindoe@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato de Aditivo de Prazo de Contrato nº 001/2015  
CONTRATO PRINCIPAL Nº 009/2013  
ESPECIE: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
Processo Licitatório nº 067/2013 - Modalidade: Convite Nº 008/2013.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LINDOESTE  
CONTRATADA: R BRANDELEIRO CONSTRUTORA CIVIL LTDA  
Objeto: Aditivo de Prazo referente a contratação de empresa para ampliação de 701 mts da unidade básica de saúde do município de Lindoeste.  
Prazo de execução: 30/04/2016.  
Data Assinatura: 18 de dezembro de 2015.

Extrato de Contrato de Aditivo de Prazo nº 002/2015  
CONTRATO PRINCIPAL Nº 062/2014  
ESPECIE: MATERIAL DE CONSUMO  
Processo Licitatório nº 064/2014 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 025/2014.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LINDOESTE  
CONTRATADA: NATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS LTDA-EPP  
Objeto: Aditivo de Prazo referente a Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica Básica, de forma parcelada, com entrega no prazo máximo de 12 horas após a emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento responsável, para suprir necessidades do Centro de Saúde e Hospital Municipal.  
Vigência: 29/04/2016  
Data Assinatura: 10 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2015  
ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 651/2012  
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012.  
PARTES: MUNICIPIO DE LINDOESTE  
J FABIAN CONSTRUTORES LTDA  
CNPJ nº 05.834.060/0001-23  
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE COMPOSTA DE UM BLOCO DE APOIO DE 109,60 M2 DE ÁREA, COM 2 BANHEIROS ADAPTADOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE ÁREA DE 4,0 M2 CADA UM, SALA DE CONVÊNIO DE 46,77 M2, SALA DE DEPOSITO DE 12,54 M2, SALA DE ACOLOHIMENTO DE 12,54 M2 E ÁREA DE CIRCULAÇÃO DE 23,04 M2.  
DURAÇÃO: 30/06/2016  
DATA: 18 de dezembro de 2015.

Extrato de Contrato de Aditivo de Prazo nº 002/2015  
CONTRATO PRINCIPAL Nº 081/2014  
ESPECIE: MATERIAL DE CONSUMO  
Processo Licitatório nº 059/2014 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 033/2014.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LINDOESTE  
CONTRATADA: Lourenço Santos Jordani ME  
Objeto: Termo Aditivo de Prazo de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Metalurgia  
Vigência: 30/06/2015  
Data Assinatura: 18 de dezembro de 2015.

Extrato de Contrato de Aditivo de Prazo nº 002/2015  
CONTRATO PRINCIPAL Nº 49/2014  
ESPECIE: MATERIAL DE CONSUMO

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pmilindoe@certto.com.br](mailto:pmilindoe@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Processo Licitatório nº 032/2014 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 017/2014.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LINDOESTE  
CONTRATADA: NATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS LTDA-EPP  
Objeto: Aditivo de Prazo referente a Aquisição de Material de Uso Hospitalar para Manutenção das Atividades das Unidades de Saúde do Município de Lindoeste  
Vigência: 29/04/2016  
Data Assinatura: 10 de dezembro de 2015.

Extrato de Contrato de Aditivo de Prazo nº 005/2015  
CONTRATO PRINCIPAL Nº 082/2014  
ESPECIE: MATERIAL DE CONSUMO  
Processo Licitatório nº 050/2014 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 034/2014.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LINDOESTE  
CONTRATADA: LEONI DA SILVA & CIA LTDA ME  
Objeto de Aditivo: Alteração de prazo de execução de contrato referente a Aquisição de Cartuchos e Toners para Impressoras.  
Vigência: 28/02/2016  
Data Assinatura: 18 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2015  
ESPECIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2012  
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012  
CONVENIO Nº 700154/2011-MEC/FNDE - Processo 23400.008422/2010-04.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE  
CONTRATADA: ROBERTO BRANDELEIRO CONSTRUTORA CIVIL LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do Convênio nº 700154/2011-MEC/FNDE, construção de Escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Recursos para Construção de Unidades de Ensino - PROINFANCIA  
VIGÊNCIA: 30/06/2016  
DATA: 18 de dezembro de 2015.

Extrato de Aditivo de Prazo e Valor nº 002/2015  
CONTRATO PRINCIPAL Nº 005/2014  
Modalidade: Pregão Presencial Nº 004/2014  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LINDOESTE  
CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS STANG LTDA  
Objeto: Aditivo de Prazo e Valor Aquisição de Diesel S-10 para abastecimento de veículos e máquinas da frota municipal.  
Valor aditivo: R\$ 152.845,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais)  
Vigência: 30/09/2016  
Data Assinatura: 01 de outubro de 2015.

Extrato de Contrato de Aditivo de Prazo nº 002/2015  
CONTRATO PRINCIPAL Nº 81/2014  
ESPECIE: MATERIAL DE CONSUMO  
Processo Licitatório nº 059/2014 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 033/2014.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LINDOESTE  
CONTRATADA: Lourenço Santos Jordani ME  
Objeto: Termo Aditivo de Prazo de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Metalurgia  
Vigência: 30/06/2015  
Data Assinatura: 18 de dezembro de 2015.

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pmilindoe@certto.com.br](mailto:pmilindoe@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE ADITIVO DE VIGENCIA Nº 003/2015  
CONTRATO PRINCIPAL Nº 066/2014  
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LINDOESTE  
CONTRATADA: ROBRIGO SONDA & CIA LTD-EPP  
OBJETO DO ADITIVO: Aditivo de Prorrogação de Vigência do contrato referente a Contratação de Empresa Especializada para execução de calçadas em paver E-6cm e E-8cm em diversas ruas já pavimentadas com serviços de remoção de calçadas e meio fio existentes, regularização e compactação, lastro de brita, assentamento de paver em colchão de pedra, execução de meio fio, plantio de arvores e grama, rampas de acessibilidade e lixeiras no município de Lindoeste.  
VIGÊNCIA: 08/04/2016  
DATA: 18/12/2015.

Extrato de Aditivo de Prazo nº 001/2015  
CONTRATO PRINCIPAL Nº 075/2010  
ESPECIE: Prestação de Serviços  
Modalidade: Convite Nº 014/2010  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LINDOESTE  
CONTRATADA: CONSTRUTORA HOKLAHOMA LTDA  
Objeto: Prorrogação de prazo de execução para serviços de Pavimentação com Pedras Irregulares e Drenagem em trechos da Avenida 5 de Maio, Ruas 7 de Setembro e de Julio Castillo, sendo 3.418,50m2 de Pavimentação, 1049,60 ml de meio fio e 249,00 ml de tubulação, conforme Contrato de Repasse 0297465-31/2009-Convênio 705931/2009- CIDADES/CAIXA  
Vigência: 30/04/2016  
Data Assinatura: 18 de dezembro de 2015.

Extrato de Aditivo de Prazo nº 001/2015  
ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Modalidade: Pregão Presencial Nº 036/2011  
CONTRATO PRINCIPAL Nº 152/2011  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LINDOESTE  
CONTRATADA: MEIREZ & FRIGERI ADVOCACIA E ASSESSORIA  
CNPJ nº 08.112.243/0001-23  
Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo referente a Contratação de Empresa de Assessoria Jurídica Especializada na Área de Direito Administrativo/Tributário para Interpor Acões Judiciais de Alta Indagação, com o fim de recuperar indébitos referentes a contribuições previdenciárias pagas indevidamente ao Instituto Nacional da Seguridade Social.  
Vigência: 31/12/2016  
Data Assinatura: 18 de dezembro de 2015.

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pmilindoe@certto.com.br](mailto:pmilindoe@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015-PML

O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito SILVIO DE SOUZA, torna público que procedeu a Alteração no prazo de abertura da edital de TOMADAS DE PREÇOS Nº 004/2015, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES EM CONCRETO ARMADO, visando atender o Processo nº 52050.001303/2014-12 do Ministério da Integração Nacional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, o qual foi publicado neste jornal em 08/12/2015. A realização da referida Tomada de Preços passa a ser conforme o seguinte: O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação se dará no dia 11/01/2016 às 10:00horas, na Divisão de Licitação do Município, localizada na Avenida Marechal Rondon, s/n, em Lindoeste/PR, CEP: 85.826-000. O presente aviso de licitação, bem como o edital completo estarão disponíveis, no endereço mencionado.

Lindoeste, 21 de dezembro de 2015.

Cleuine de Fatima Krutli da Rocha  
Presidente CPL  
Sívio de Souza  
Prefeito Municipal  
C11159543-E15

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES  
CONCORRÊNCIA Nº 09/2015 - PROCESSO Nº 143/2015

A comissão de licitação, integrada pelos membros Alencar Luis Colussi e membros Maria Jaqueline Steinbach, Alberto Della Justina, Rony Fernando Kameer de Moura, portaria nº 375/2015 de 07/08/2015, reunidos no dia 21 de dezembro de 2015, as 09h00min, na sala de reuniões, para analisar a documentação de habilitação das proponentes, com a finalidade de habilitá-las e qualifica-las para a licitação referente ao edital supramencionado e tem a relatar o seguinte:

Proponente	Situação jurídica	Regularidade fiscal	Qualificação técnica	Qualificação Econômico-financeira
ECEC Empresa Cascavelense de Engenharia e Construção Ltda - ME	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Maki Tubos Ltda - ME	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Samp Construtora de Obras Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada
Terraplenagem SR Ltda	habilitada	habilitada	habilitada	habilitada

Devido existência recursal da fase de habilitação a Comissão deu sequência com a abertura do envelope nº 02 - Proposta.

Objeto	Proponente/Item	Valor Global
Pavimentação em CBUQ	1º - Terraplenagem SR Ltda	R\$ 367.878,27
	2º - ECEC Empresa Cascavelense de Engenharia e Construção Ltda - ME	R\$ 371.493,88
	3º - Maki Tubos Ltda - ME	R\$ 371.669,45
	4º - Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda	R\$ 388.602,33
	5º - Samp Construtora de Obras Ltda	R\$ 403.952,53

Cumprindo o que determina a Lei Complementar 123/2006 art. 44 a empresa colocada em segundo lugar tem assegurado o critério de desempate, e o representante apresentou proposta de menor valor passando para a seguinte classificação final:

Objeto	Proponente/Item	Valor Global
Pavimentação em CBUQ	1º - ECEC Empresa Cascavelense de Engenharia e Construção Ltda - ME	R\$ 367.800,20
	2º - Terraplenagem SR Ltda	R\$ 367.878,27
	3º - Maki Tubos Ltda - ME	R\$ 371.669,45
	4º - Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda	R\$ 388.602,33
	5º - Samp Construtora de Obras Ltda	R\$ 403.952,53

Abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do relatório, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório para interposição de recurso. Medianeira, 21 de dezembro de 2015  
C11159545-E15

**Município de Braganey**  
A Estrela do Oeste do Paraná  
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235  
E-mail: [adm@braganey.pr.gov.br](mailto:adm@braganey.pr.gov.br) - CNPJ 78.121.902/0001-73

DECRETO Nº 137/2015  
DATA: 16/12/2015

SUMULA: Regulamenta o lançamento, a cobrança e a forma de pagamento dos Tributos Municipais relativos ao exercício 2016 e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Código Tributário Municipal Lei Complementar nº. 510 de 10 de Dezembro de 2012:

DECRETA:

Artigo 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Teritorial Urbana - IPTU será lançado concomitantemente com a COSIP (iluminação pública) para imóveis Territoriais em conta única ou em até 03 (três) parcelas mensais consecutivas.

§ 1º - No pagamento do imposto em conta única, será concedido desconto de 20% (vinte por cento), sobre o valor exclusivo do IPTU, quando o pagamento for realizado até o vencimento da primeira parcela, e em quota única.

§ 2º - Os carnes de IPTU e Taxas serão impressos e entregue no setor de tributação.

Artigo 2º - Será concedida isenção do referido imposto para os imóveis que se enquadrarem nos artigos 6º §3º e 20 da Lei 510/2012.

§ 1º. Para o contribuinte que requereu a isenção de IPTU, baseado no artigo 6º § 3º da Lei 510/2012, e ainda apresentou documentos que comprovem a sua isenção, através de nota de produtor rural e/ou nota fiscal de vacina bovina (acompanhado com cópia do CADIPRO) e/ou nota fiscal relativo a antiguidade agroindustrial.

§ 2º. Uma vez comprovadas tais requisitos através de nota de produtor rural e/ou nota fiscal de vacina bovina, acompanhado com cópia do CADIPRO e/ou nota fiscal relativo a atividade agroindustrial, tal benefício se perdurará enquanto não houver mudança de situação do contribuinte.

§ 3º Para o contribuinte que efetuar o requerimento de isenção de IPTU, baseado no artigo 20 da Lei 510/2012, o contribuinte deverá comprovar os seguintes requisitos:

- I - Ter um único imóvel residencial e que o mesmo seja utilizado para moradia do próprio contribuinte, bem como não possuam quaisquer outros imóveis;
- II - Possuir renda familiar de até dois salários mínimos mensais;
- III - Requerer anualmente o referido benefício, até o ultimo dia útil do mês de dezembro do exercício anterior aquele que se pretenda o benefício, acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Certidão negativa de Tributos Municipais.
  - b) Possuir no mesmo lote uma única edificação.

§ 4º - Ficam Excluídos da isenção os contribuintes que não se enquadrarem nos requisitos do presente artigo.

Artigo 3º - Nas localidades da Samália e Longuinópolis, não haverá cobrança do referido imposto.

Artigo 4º - A data de vencimento da Cota Única e da primeira parcela do IPTU 2016 será no dia 08/08/2016 e as demais parcelas serão conforme especificado no quadro abaixo.

PARCELA	VENCIMENTO
1ª ou cota única	08/08/2016
2ª	08/09/2016
3ª	07/10/2016

Artigo 5º A Taxa de localização, Instalação e ou Funcionamento de Estabelecimentos (alvarás de licença) será lançada concomitantemente com a Taxa de Vigilância Sanitária, em quota única ou em até duas parcelas mensais e terão os seguintes vencimentos:

PARCELA	VENCIMENTO
1ª ou cota única	29/04/2016
2ª	21/05/2016

Artigo 6º As Taxas de Coleta de Lixo e de Limpeza Pública serão lançadas em carnê único e terão os seguintes vencimentos:

PARCELA	VENCIMENTO
1ª ou cota única	31/03/2016
2ª	29/04/2016
3ª	31/05/2016
4ª	30/06/2016
5ª	29/07/2016
6ª	31/08/2016
7ª	30/09/2016
8ª	31/10/2016
9ª	30/11/2016
10ª	30/12/2016

Artigo 7º - A taxa de Coleta de lixo incidirá sobre todos os imóveis que fazem parte da Zona Urbana e da Zona Urbanizável do Município, assim definidas pelo Plano Diretor, inclusive os imóveis rurais que fazem frente à PR 573, que liga a Cidade à Vila Braganantina. A cobrança desta taxa também se fará na Vila Rural de Braganey e adjacência e sobre os imóveis que fazem frente à PR 474, a partir da zona urbana da Cidade, até a Indústria de Laticínios.

Artigo 8º - Nas localidades da Samália, Longuinópolis, Comunidade São Joaquim e demais áreas rurais, não haverá cobrança das Taxas de Lixo e de Limpeza Pública.

Artigo 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Cappelletto, em 16 de dezembro de 2015

JOSENEY VICENTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CI-1159529-E15

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**  
TERMO ADITIVO Nº 001/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2015  
CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES Nº 242/2015  
CASA DE LEI DE LICITAÇÃO Nº 001/2015  
Que entre si celebraram, do um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situ na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ BUENO L. DE OLIVEIRA, e do outro lado a empresa M. P. BUENOS CAVALERIO DE PAPELARIA E FLOCADA na Av. Iguaçu, 220, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 07.878.819/0001-03, neste ato devidamente representada por seu Proprietário, Senhor MAURÍCIO P. L. BUENO, portador do CPF sob nº. 041.083.409-45, fundamentados nos artigos 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21/09/93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
O contrato objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA  
Fica prorrogada a vigência para até 18 de junho de 2016.  
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPONIBILIDADES GERAIS  
Ratificam-se as demais disposições do Contrato original não modificadas por este instrumento.  
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, 16 de dezembro de 2015.  
Ivan Jureco  
Prefeito Municipal  
C11159518-E15  
Contratada



### Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cam@lindoestepr.certo.com.br

PORTARIA Nº. 060/2015  
DATA 21.12.2015

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, JUNIO JOSÉ GERALDO, no uso de suas atribuições legais e Regimentares promulga a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica por força da presente CONSTITUÍDO uma Comissão de Responsáveis pelos módulos específicos do sistema SIM-AM do Tribunal de Contas do Paraná para o exercício de 2016.

TIPO MODULO	DESCRIÇÃO DO MODULO	RESPONSÁVEL	CPF
01	Tabuletas Cadastrais	Silas M.P. Lacerda	570.404.709/30
02	Planejamento e Orçamento	Silas M.P. Lacerda	570.404.709/30
03	Contábil	Silas M.P. Lacerda	570.404.709/30
04	Tesouraria	Silas M.P. Lacerda	570.404.709/30
05	Licitação	Jaciara de Melo	067.350.819/60
06	Controle Interno	Jaciara de Melo	067.350.819/60
07	Controle Interno	Rosângela S. de Borja	039.213.539/06
08	Patrimônio	Silas M.P. Lacerda	570.404.709/30
09	Unidade de Pagamento	Silas M.P. Lacerda	570.404.709/30

Art. 2º - Os responsáveis designados ficam subordinados diretamente a seguinte: Sra. Silas Maria Pereira Lacerda.

Art. 3º - A destituição e falta sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 4º - Quaisquer alterações com irregularidades encontradas pelo responsável designado por esta Portaria deverão ser imediatamente comunicadas ao Controlador Interno da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 21 de Dezembro de 2015.

JUNIO JOSÉ GERALDO  
Presidente



### Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cam@lindoestepr.certo.com.br

PORTARIA Nº. 061/2015  
DATA 21.12.2015

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, JUNIO JOSÉ GERALDO, no uso de suas atribuições legais e Regimentares promulga a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica por força da presente Designado o Sr. JUNIO JOSÉ GERALDO inscrito no CPF: 03424929-51 como responsável pela arrecadação de Pagamento no exercício de 2016 do Poder Legislativo Municipal de Lindoeste.

Câmara Municipal de Lindoeste	Departamento/Divisão
Poder Legislativo	Gabinete da Presidência; Controle Interno Assessoria Jurídica

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 21 de Dezembro de 2015.

JUNIO JOSÉ GERALDO  
Presidente



### Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cam@lindoestepr.certo.com.br

PORTARIA Nº. 062/2015  
DATA 21.12.2015

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, JUNIO JOSÉ GERALDO, no uso de suas atribuições legais e Regimentares promulga a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica por força da presente Designado o Sr. JUNIO JOSÉ GERALDO inscrito no CPF: 03424929-51 como responsável pela liquidação das despesas no exercício de 2016 do Poder Legislativo Municipal de Lindoeste.

Câmara Municipal de Lindoeste	Departamento/Divisão
Poder Legislativo	Gabinete da Presidência; Controle Interno Assessoria Jurídica

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 21 de dezembro de 2016.

JUNIO JOSÉ GERALDO  
Presidente



### Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cam@lindoestepr.certo.com.br

PORTARIA Nº. 63/2015  
DATA 21.12.2015

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, JUNIO JOSÉ GERALDO, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designado a Comissão de Economia Finanças e orçamento. Composta pelos seguintes membros Presidente Hilário C. Nunes, Secretário Jacinto F. Villa, Membro Vanderlei da Fonseca para acompanhar as AULAS PÚBLICAS, de avaliação e cumprimento de metas físicas relativas ao exercício de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 21 de dezembro de 2015.

JUNIO JOSÉ GERALDO  
Presidente



### Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cam@lindoestepr.certo.com.br

PORTARIA Nº. 064/2015  
DATA 21.12.2015

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, JUNIO JOSÉ GERALDO, no uso de suas atribuições legais e Regimentares promulga a seguinte:

#### PORTARIA

Art. 1º - Fica por força da presente CONSTITUÍDO uma Comissão Permanente de Licitação e Avaliação do Poder Legislativo para o exercício de 2016, composta pelos seguintes membros: JACIARA DE MELO inscrita no CPF: 067.350.819/60 e portadora do RG:10.597.322.5, VANDERLEI DA FONSECA inscrito no CPF: 025.823.579/95 e portadora do RG:5.763.712/9 e ROSILEIA MARIA NIEVINSKI DA SILVA inscrita no CPF: 034.011.259/07 e portadora do RG: 13.R.2. 946.498, tendo como Suplentes DEVAIR ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF: 750.166.569/91 e portador do RG:4.246.308/6, e ALESSANDRA BUENO DA SILVA, inscrita no CPF: 028.521.479/98 e RG:8.165.453/2, fica designado como Presidente a Sra. JACIARA DE MELO.

Art. 2º - Delegar Poderes a Presidente da Comissão, para assinar documentos relativos aos Processos licitatórios, inclusive Editais avistos entre outros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 21 de Dezembro de 2015.

JUNIO JOSÉ GERALDO  
Presidente



### Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cam@lindoestepr.certo.com.br

PORTARIA Nº. 065/2015  
DATA 21.12.2015

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, JUNIO JOSÉ GERALDO, no uso de suas atribuições legais e Regimentares promulga a seguinte:

#### PORTARIA

Art. 1º - Fica por força da presente CONSTITUÍDO uma Comissão de Recebimentos de Bens do Poder Legislativo para o exercício de 2016, composta pelos seguintes membros: JACIARA DE MELO inscrita no CPF: 067.350.819/60 e portadora do RG:10.597.322.5, VANDERLEI DA FONSECA inscrito no CPF: 025.823.579/95 e portador do RG:5.763.712/9 e JEAN CARLOS CONFORTIN inscrito no CPF: 038.048.399/83 e portador do RG: 7.261.1330/3, tendo como Suplentes DEVAIR ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF: 750.166.569/91 e portador do RG:1.296.308/6, e ALESSANDRA BUENO DA SILVA, inscrita no CPF: 028.521.479/98 e RG:8.165.453/2, fica designado como Presidente a Sra. JACIARA DE MELO.

Art. 2º - Delegar Poderes ao Presidente da Comissão, para assinar documentos relativos ao recebimento e incorporação de Bens do Poder Legislativo entre outros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 21 de Dezembro de 2015.

JUNIO JOSÉ GERALDO  
Presidente



### Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cam@lindoestepr.certo.com.br

PORTARIA Nº. 066/2015  
DATA 21.12.2015

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, JUNIO JOSÉ GERALDO, no uso de suas atribuições legais e Regimentares promulga a seguinte:

#### PORTARIA

Art. 1º - Fica por força da presente Nomeado a Senhora JACIARA DE MELO inscrita no CPF Nº. 067.350.819/60 e portadora do RG:10.597.322-5 para ocupar o Cargo em Comissão CC-2 de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Lindoeste, constante no Anexo IV da Resolução nº. 03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria nº. 03/2015 e com efeitos financeiros a partir de 01/01/2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 21 de Dezembro de 2015.

JUNIO JOSÉ GERALDO  
Presidente



### Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cam@lindoestepr.certo.com.br

PORTARIA Nº. 67/2015  
DATA 21.12.2015

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, JUNIO JOSÉ GERALDO, no uso de suas atribuições legais e Regimentares promulga a seguinte:

#### PORTARIA

Art. 1º - Fica Concedido Fungo Gratificado FG-2 de 50% (Cinquenta) por cento sobre o Vencimento do Nível da Servidora, SILAS MARIA PEREIRA IACERDA, ocupante do cargo efetivo de Contadora, para responder pelo Departamento de Pessoal, conforme Resolução nº. 03/2015 de 25/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria nº22/2015 de 27/03/2015 e com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 21 de Dezembro de 2015.

JUNIO JOSÉ GERALDO  
Presidente



### Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cam@lindoestepr.certo.com.br

PORTARIA Nº. 068/2015  
DATA 21.12.2015

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, JUNIO JOSÉ GERALDO, no uso de suas atribuições legais e Regimentares promulga a seguinte:

#### PORTARIA

Art. 1º - Fica por força da presente nomeada a Senhora ROSÂNGELA SOARES DE BORJA inscrita no CPF Nº. 059.213.539/06 e portadora do RG:9.306.037/7, para exercer a função de Controlador Interno do Poder Legislativo de Lindoeste, conforme Cargo Criado através da Resolução nº. 01/2007 de 26/03/2007 e alterações através da Resolução nº. 03/2013 de 24/05/2013 com mandato de dois anos a partir de 01/01/2016.

Art. 2º - Fica Concedida FG-1 (Função Gratificada) de 70% (setenta por cento), sobre o vencimento base da Servidora, pelo Exercício do Cargo de Controlador Interno, conforme Anexo IV da Resolução nº. 03/2015 de 25/11/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário em especial as portarias nº. 032/2015 de 01/06/2015 e nº23/2013 de 30/04/2015 e com efeitos financeiros a partir de 01/01/2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 01 de Dezembro de 2015.

JUNIO JOSÉ GERALDO  
Presidente



### Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cam@lindoestepr.certo.com.br

PORTARIA Nº. 69/2015  
DATA 21.12.2015

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, JUNIO JOSÉ GERALDO, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designada a Funcionária JACIARA DE MELO RG: 10.597.322.5 e inscrita no CPF: 067.350.819/60, para manter o site da Câmara atualizado e a Página do TCE alimentada com as Licitações e Contratos e controle e alimentação do programa Frotas Municipal de Poder Legislativo e responsável para gerir o portal da transparência, podendo a mesma responder e Assinar por toda a documentação relativa ao pleno exercício da função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 21 de Dezembro de 2015.

JUNIO JOSÉ GERALDO  
Presidente



## Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

DECRETO Nº 172/2015

Súmula: Exonera a pedido, servidora Municipal.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido a servidora:  
✓ ELIETE NEISS DA COSTA, portadora da C.I./RG nº 8.893.091-6 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1006-5, a partir de 21/12/2015.

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 21 de Dezembro de 2015.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita



## Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

DECRETO Nº 173/2015

SÚMULA: Nomeia servidor público municipal em estágio probatório.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Convocação nº 09/2015, e Edital de Concurso nº 001/2011,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear servidor público municipal em estágio probatório:

N.º INSC.	NOME	CARGO	CLAS.	ADMISSÃO
260753	Eliete Neiss da Costa Bittencourt	Agente Comunitária de Saúde	11ª	22/12/2015

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Município de Catanduvas/PR, em 22 de Dezembro de 2015.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita

CI-1159521-E15



## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anderson Luis Fernandes, Pregoeiro designado pela Portaria 016/2015, de 03 de Fevereiro de 2015 no uso da prerrogativa contida no inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, data de 17 de Julho de 2002, (data de 17 de Julho de 2002, considerando a declaração (a(s) proponente(s) inexistência de Interposição de recursos por parte dos proponentes, resolve ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	108/2015
b) Licitação Nº	127/2015
c) Modalidade	Pregão
d) Data Adjudicação	21/12/2015
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de vidros e demais materiais de vidraria e prestação de serviço de instalação e manutenção de estruturas, portas e janelas, visando atender a demanda dos departamentos, setores, repartições e programas instalados em prédios públicos ou alugados que necessitem de reparos, manutenções e/ou alterações na estrutura física

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VIDRO CANELADO 4mm PARA INSTALAÇÃO EM PORTAS E JANELAS (INSTALADO)	150	R\$ 72,30	R\$ 10.845,00
2	VIDRO LISO COMUM 3mm, PARA APLICAÇÃO EM PORTAS E JANELAS (INSTALADO)	150	R\$ 72,30	R\$ 10.845,00
3	VIDRO LISO COMUM 4mm, PARA APLICAÇÃO EM PORTAS E JANELAS (INSTALADO)	150	R\$ 77,00	R\$ 11.550,00
4	VIDRO LISO TEMPERADO, 8MM, PARA APLICAÇÃO EM PORTAS E JANELAS, INSTALADO INCLUINDO BATE-FECHO, ROLDANAS, TRINCOS E PERFIL DE ALUMÍNIO	150	R\$ 251,00	R\$ 37.650,00
5	VIDRO LISO TEMPERADO, 10MM, PARA APLICAÇÃO EM PORTAS E JANELAS, INSTALADO INCLUINDO BATE-FECHO, ROLDANAS, TRINCOS E PERFIL DE ALUMÍNIO	150	R\$ 330,00	R\$ 49.500,00
6	VIDRO FUMÊ TEMPERADO, 4MM, PARA APLICAÇÃO EM PORTAS E JANELAS, INSTALADO INCLUINDO BATE-FECHO, ROLDANAS, TRINCOS E PERFIL DE ALUMÍNIO	100	R\$ 185,20	R\$ 18.520,00
7	VIDRO FUMÊ TEMPERADO, 8MM, PARA APLICAÇÃO EM PORTAS E JANELAS, INSTALADO INCLUINDO BATE-FECHO, ROLDANAS, TRINCOS E PERFIL DE ALUMÍNIO	100	R\$ 271,00	R\$ 27.100,00
8	REPAROS, MANUTENÇÃO E REGULAGEM DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS (BATE-FECHO, ROLDANAS, TRINCOS E PERFIS DE ALUMÍNIO)	300	R\$ 93,10	R\$ 27.930,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 193.940,00

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 21 de dezembro de 2015. Anderson Luis Fernandes - Pregoeiro

CI1159520-E15



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: cam@camaramaripa.pr.gov.br  
Av. General Canabarro, 579 - Fone: (41) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PR  
CNPJ 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 49 / 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2015, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo	Dias
268.3-00				



DECRETO Nº 263/15 DATA 18/11/15 SÚMULA: Abre um crédito Suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 181/14 de 04/12/14.

DECRETO Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 164.100,00 (cento e sessenta e quatro mil e cem reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada: SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

03.00 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO 0412200032.008 Ações de Natureza Administrativa 3.390.39 (40)(000) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 4.000,00

03.07 DIVISÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS 2884600030.016 Encargos especiais 3.290.21(74)(000) Juro Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 15.000,00

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. 04.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 1545200052.021 Atividades Operacionais dos Serviços Urbanos

3.390.30(107)(504) Material de Consumo.....R\$ 3.000,00 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030100072.024 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.190.13(146)(303) Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00 3.390.39(159)(496) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 48.400,00 1030100072.025 Manutenção do Hospital Municipal

3.190.11(164)(303) Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....R\$ 65.000,00 3.190.13(165)(303) Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00 1030100072.027 Manutenção do Programa de Saúde Bucal

3.190.13(165)(495) Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00 06.00 SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO. 06.01 DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL 0824400082.056 Atividades Operacionais do Conselho Tutelar

3.190.13(298)(000) Obrigações Patronais.....R\$ 200,00 0824400086.059 Manutenção das Atividades do IGD 3.390.39(334)(536) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 1.000,00

07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1236100092.068 Ensino Fundamental 5%, 25% e outros. 3.390.30(355)(103) Material de Consumo.....R\$ 17.000,00

3.390.39(365)(103) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 1.000,00 TOTAL.....R\$ 163.900,00 Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, do presente Decreto será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias

03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 03.01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO 0412200032.008 Ações de Natureza Administrativa

3.390.33 (37)(000) Passagens e Despesas de Locomoção.....R\$ 4.000,00 03.07 DIVISÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS 2884600030.016 Encargos especiais

4.590.71(80)(000) Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 15.000,00 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. 04.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

1545200052.021 Atividades Operacionais dos Serviços Urbanos 3.390.36(112)(504) Outros Serviços de Terceiros P. Física.....R\$ 3.000,00

05.00 SECRETARIA DE SAÚDE 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030100072.024 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.390.30(148)(303) Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00 3.390.30(147)(000) Material de Consumo.....R\$ 4.800,00 3.390.39(156)(000) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 43.600,00

1030100072.025 Manutenção do Hospital Municipal 3.390.34(171)(303) Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Terceirização.....R\$ 72.000,00 1030100072.027 Manutenção do Programa de Saúde Bucal

3.390.30(186)(495) Material de Consumo.....R\$ 1.000,00 06.00 SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO. 06.01 DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL 0824400082.056 Atividades Operacionais do Conselho Tutelar

3.390.30(299)(000) Material de Consumo.....R\$ 200,00 0824400086.059 Manutenção das Atividades do IGD 3.390.32(332)(536) Material, bem ou serviços de Dist. Gratuita.....R\$ 1.000,00

07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 1236100092.068 Ensino Fundamental 5%, 25% e outros. 3.390.32(358)(103) Material, bem ou serviços de Dist. Gratuita.....R\$ 17.000,00

3.390.36(362)(103) Outros Serviços de Terceiros P. Física.....R\$ 1.000,00 TOTAL.....R\$ 163.900,00 Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 18 de novembro de 2015. Wolnei Antonio Savaris Prefeito Municipal

LEI Nº 190/15 DATA 21/12/15 SÚMULA. Dispõe sobre a denominação da Rua Tupari de Boa Vista da Aparecida, Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, WOLNEI ANTONIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI. Art. 1º. Fica por força da presente Lei, fica denominada a Rua Tupari da planta urbana de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná como: RUA ANAÍR PRATES.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida 21 de dezembro de 2015 Wolnei Antonio Savaris Prefeito Municipal

LEI Nº 191/15 DATA 21/12/15 SÚMULA. Dispõe sobre a proibição de concessão de alvará e ou licença para utilização de solo com a finalidade de exploração de gás de xisto (não convencional) pelo método de fratura hidráulica (fracking), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, WOLNEI ANTONIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI. Art. 1º. Fica proibida a concessão de alvará e ou licença a qualquer pessoa, física ou jurídica, que pretenda utilizar o solo com a finalidade de exploração de gás de xisto (não convencional) pelo método de fratura hidráulica (fracking).

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICAÇÃO, VALOR R\$. Rows include: 03.001 Divisão de Administração (1.948.000,00), 03.002 Divisão de Fazenda (264.000,00), 03.003 Divisão de Contabilidade (150.000,00), 03.004 Divisão de Tesouraria (20.000,00), 03.005 Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação (110.000,00), 03.006 Divisão de Recursos Humanos (700.000,00), 03.006 Divisão de Encargos Especiais (1.580.000,00), 04.000 Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente (4.462.000,00), 04.001 Divisão Rodoviário Municipal (1.612.000,00), 04.002 Divisão de Serviços Urbanos (1.700.000,00), 04.003 Divisão de Agricultura (970.000,00), 04.004 Divisão de Serviços de Construção (180.000,00), 07.000 Secretaria de Educação e Cultura (6.320.000,00), 07.001 Divisão de Ensino Fundamental (5.475.000,00), 07.002 Divisão de Ensino Infantil (655.000,00), 07.003 Divisão de Ensino Especial (90.000,00), 07.004 Divisão de Cultura (100.000,00), 08.000 Secretaria de Comunicação, Esportes, Turismo, Indústria e Comércio (586.000,00), 08.001 Divisão de Comunicação (75.000,00), 08.002 Divisão de Esportes e Lazer (150.000,00), 08.003 Divisão de Turismo (165.000,00), 08.004 Divisão de Indústria, Comércio e Serviços (166.000,00), TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL (17.983.000,00), b) Orçamento da Seguridade Social, 05.001 Divisão de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) (6.277.000,00), 06.000 Secretaria da Família, Assistência Social e Habitação (1.240.000,00), 06.001 Divisão de Promoção Social (7.517.000,00), TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (14.034.000,00), TOTAL GERAL (22.017.000,00).

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICAÇÃO, VALOR R\$. Rows include: 01 Legislativa (1.285.000,00), 04 Administração (3.855.000,00), 12 Educação (6.220.000,00), 13 Cultura (100.000,00), 15 Urbanismo (1.880.000,00), 20 Agricultura (970.000,00), 22 Indústria (166.000,00), 23 Comércio e Serviços (165.000,00), 26 Transportes (1.612.000,00), 27 Desporto e Lazer (150.000,00), 28 Encargos Especiais (1.580.000,00), 99 Reserva de Contingência (0,00), TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL (17.983.000,00).

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICAÇÃO, VALOR R\$. Rows include: 08 Assistência Social (1.240.000,00), 10 Saúde (6.277.000,00), TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (7.517.000,00), TOTAL GERAL DA DESPESA (25.500.000,00).

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICAÇÃO, VALOR R\$. Rows include: 031 Ação Legislativa (1.285.000,00), 122 Administração Geral (2.611.000,00), 123 Administração Financeira (1.244.000,00), 361 Ensino Fundamental (5.475.000,00), 365 Educação Infantil (655.000,00), 367 Educação Especial (90.000,00), 392 Difusão Cultural (100.000,00), 451 Infra-Estrutura Urbana (180.000,00), 452 Serviços Urbanos (1.700.000,00), 606 Extensão Rural (970.000,00), 661 Promoção Industrial (166.000,00), 695 Turismo (165.000,00), 782 Transporte Rodoviário (1.612.000,00), 812 Desporto Comunitário (150.000,00), 846 Outros Encargos Especiais (1.580.000,00), 999 Reserva de Contingência (0,00), TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL (17.983.000,00).

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICAÇÃO, VALOR R\$. Rows include: 244 Assistência Comunitária (1.240.000,00), 301 Atenção Básica (6.277.000,00), TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (7.517.000,00), TOTAL GERAL DA DESPESA (25.000.000,00).

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICAÇÃO, VALOR R\$. Rows include: 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES (15.987.620,00), 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais (8.548.000,00), 3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida (280.000,00), 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes (7.159.620,00), 4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL (1.995.380,00), 4.4.00.00.00 Investimentos (1.015.380,00), 4.5.00.00.00 Inversões Financeiras (0,00), 4.6.00.00.00 Amortização/Refinanciamento (980.000,00), TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL (17.983.000,00).

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICAÇÃO, VALOR R\$. Rows include: 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES (7.067.000,00), 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais (2.979.000,00), 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes (4.088.000,00), 4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL (450.000,00), 4.4.00.00.00 Investimentos (450.000,00), TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (7.517.000,00), TOTAL GERAL DA DESPESA (25.500.000,00).

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a: I - A abrir no curso da execução orçamentária de 2016, créditos adicionais até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta Lei.

II - A utilizar os recursos vinculados a conta de Reserva de Contingência, nas situações previstas no Art. 5º, inciso III da LRF, e Art. 8º da Portaria Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001. Casos estes não se concretizarem até o dia 01 de dezembro de 2016, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornarem insuficientes.

III - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64; IV - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação por fonte quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas até a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V - A abrir no curso da execução do orçamento de 2016, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

VI - A transferir, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal. § 1º. Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º. Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertencem ao mesmo órgão e unidade orçamentária. § 3º. As disposições previstas neste artigo são extensivas às dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º. Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o art. 4º, o remanejamento de dotações: a) Entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesas, dentro de cada projeto ou atividade; b) Entre as fontes de recursos, livres e/ou vinculadas, dentro de cada projeto ou atividade, para fins de contabilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

Art. 6º. Fazem parte integrante da Unidade Orçamentária do Poder Executivo os seguintes Fundos Municipais: I - Fundo Municipal de Saúde; II - Fundo Municipal de Assistência Social; III - Fundo Municipal do Direito das Crianças e do Adolescente.

Art. 7º. Este Decreto contempla recursos para concessão de auxílios, contribuições, transferências e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando à programação e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo e agrícola, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos. § 1º. Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observados a existência de lei autorizatória específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º. Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas. Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder mediante Decreto as alterações de metas físicas e valores do Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, toda vez que houver alteração orçamentária, no orçamento do exercício de 2016.

Art. 9º. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos 06 (seis) meses do exercício poderão ser reabertos no exercício subsequente por Decreto do Poder Executivo, e as dotações referentes a obras em andamento serão reaberto no início do exercício de 2016, por Decreto do Executivo Municipal. Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 07 de dezembro de 2015. WOLNEI ANTONIO SAVARIS Prefeito Municipal

EDITAL Nº 023/2015 O Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. TORNA PÚBLICO. Nova convocação da Prova Prática, Cargo de Motorista Transporte Sanitário, por motivo de Deficiência de Recursos, do Concurso Público, aberto através do Edital nº 001/2015 com o seguinte: Data: 27/12/2015

Local: Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal End.: Av. Tancredi Neves - Saída para as Marins INSC. NOME CARGO 15194 TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS MOTORISTA TRANSPORTE SANITÁRIO 14164 FHO ROSA MOTORISTA TRANSPORTE SANITÁRIO 14266 JORGE DA SILVA MOTORISTA TRANSPORTE SANITÁRIO Boa Vista da Aparecida, 21 de dezembro de 2015. Wolnei Antonio Savaris Prefeito Municipal

A suspensão do concurso público do edital de nº 001/2015, publicado em 07 de agosto de 2015 para preenchimento da vaga de Técnico em Radiologia - Regime Estatutário Boa Vista da Aparecida, 21 de Dezembro de 2015.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS Prefeito Municipal DECRETO Nº 0280/2015 Data: 21/12/2015 SÚMULA: Determina a suspensão de concurso para preenchimento da vaga de Técnico em Radiologia - Regime Estatutário, e dá outras providências.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o contido nos autos de Mandado de Segurança Coletivo nº 4007146-67.2015.4.04.7005/PR, em trâmite na 1ª Vara Federal de Cascavel - Seção Judiciária do Paraná.

DECRETA Art. 1º - Fica suspenso "sine die" o concurso público para preenchimento da vaga para o cargo de Técnico em Radiologia - Regime Estatutário, objeto do Edital nº 01/2015, publicado em 07 de agosto de 2015.

Parágrafo único: A empresa realizadora do Certame deverá proceder a publicação da suspensão ora decretada, dando divulgação por meio de publicação. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - Pr, em 21 de dezembro de 2015. WOLNEI ANTONIO SAVARIS Prefeito Municipal CI-1159553-E15



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPÃSSI E A EDITORA POSITIVO LTDA. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Ans oito dias do mês de dezembro de 2015, de um lado o MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santos Dumont, s/nº, centro, na Cidade de Tupãssi, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.877.116/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Mariuzzi, portador da Carteira de Identidade nº 4.264.607-5, SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 604.789.269-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a EDITORA POSITIVO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Azevedo Filho, 431, CIC, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613-0001-33, Inscrição Estadual nº 10.114.735-51, neste ato representada por sua procuradora, Aecidriana Vicente Sandi, portadora da CIRG nº SR253173-SSP-SC e inscrita no CPF nº 730.153.859-68, conforme instrumento particular de procuração, que segue em anexo ao presente pacto, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2013, devidamente autorizado pelo Processo de Inexigibilidade nº 001/2013, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes.

I - DA PRORROGAÇÃO CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até 31/12/2016, em conformidade com o disposto na cláusula doze do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - Em decorrência do convencionado nesta cláusula, altera-se o parágrafo terceiro da cláusula terceira do Contrato, para fixar para o ano letivo de 2016 as seguintes quantidades de livros para alunos:

Table with columns: NÍVEL, SÉRIE, QUANTIDADE BIMESTRAL, QUANTIDADE ANUAL. Rows include: Educação Infantil (G1\*, G2\*, G3\*\*, G4, G5), Ensino Fundamental I (1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano). TOTAL: 885 Bimestral, 3360 Anual.

\*material anual \*\*material semestral

II - DO REAJUSTE FUTURO CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme o disposto na cláusula treze do Contrato ora aditado, os valores dos livros didáticos serão reajustados a partir de 02/01/2016, pela variação do INPC ocorrida no período de 02/01/2015 a 02/01/2016.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CLÁUSULA TERCEIRA - Para a execução do ano letivo de 2016 o valor total atribuído, estimado, é de R\$ 248.548,60 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Table with columns: NÍVEL, SÉRIE, Qtd Bimestral, Qtd Anual, Valor Unitário, Valor Coleção 1º bimestre, TOTAL. Rows include: Educação Infantil (G1\*, G2\*, G3\*\*, G4, G5), Ensino Fundamental I (1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano). TOTAL: 885 Bimestral, 3360 Anual, 248.548,60.

\*material anual \*\*material semestral

Parágrafo Primeiro - Para o 1º bimestre do ano letivo de 2016, as despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, na dotação orçamentária abaixo especificada, sendo que para o 2º, 3º e 4º bimestres, as despesas correrão por conta do orçamento programa de 2016.

Table with columns: Descrição, Valor Unitário, Quantidade, Valor Total. Rows include: 01 - Livro didático de Português - Português - Português - Português - Português.

Parágrafo Segundo - Fica suprimida a importância de R\$ 37.314,65 (trinta e sete mil e trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), referente ao valor total contratual especificado no quinto termo aditivo, oriundo do contrato 001/2013, passando o valor contratual de R\$ 602.306,75 (seiscentos e sessenta e dois mil e trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 644.992,10 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais e dez centavos).

Parágrafo Terceiro - Em decorrência da celebração do sexto termo aditivo passa o valor total estimado, do presente contrato para R\$ 873.540,71 (oitocentos e setenta e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sete centavos).

IV - DO FORNECIMENTO CLÁUSULA QUARTA - Ajusta-se igualmente a alteração da cláusula 4º do contrato ora aditado, a fim de que sejam observados, para o ano letivo de 2016, os seguintes períodos de comercialização:

Table with columns: BIMESTRE, PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO. Rows include: 1º Bimestre (10/1/2015 a 18/03/2016), 2º Bimestre (29/02/2016 a 29/04/2016), 3º Bimestre (09/05/2016 a 22/07/2016), 4º Bimestre (01/08/2016 a 14/10/2016).

V - DA RATIFICAÇÃO CLÁUSULA QUINTA - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Ficam estabelecidas, assim, as condições, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Tupãssi, Estado do Paraná, aos oito dias de dezembro de 2015. MUNICÍPIO DE TUPÃSSI CONTRATANTE José Carlos Mariuzzi EDITORA POSITIVO LTDA. CONTRATADA Aecidriana Vicente Sandi

TESTEMUNHAS: Nome: IRAMAR CARLOS DE MOURA CPF: 035.971.759-00 RG: 6.016.702-3 Nome: Aecidriana Vicente Sandi CPF: 730.153.859-68 RG: 4.159.360-3 CI-1159553-E15





### Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ  
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

#### SEXTO TERMO ADITIVO

Termo aditivo que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santos Dumont, s/n, inscrita no CNPJ(MF) 77.877.116/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Jose Carlos Mariussi, Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, inscrito no CPF sob nº 604.789.269-87, RG nº 4.264.607-5 SSP/PR, de ora em diante denominada simplesmente **contratante**, e de outro lado, Bruno Brandão Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ(MF) sob nº 06.104.360/0001-10, situada a Rua Aquilino Massochin, nº 783, Bairro Canadá, CEP: 85.813-594, na cidade de Cascavel/PR, aqui devidamente representada pelo Sr. Bruno Felipe Lima Peres Brandão, portador da Carteira de Identidade nº 9.490.271-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 052.455.189-88, tem justo e contratado o seguinte:

**Cláusula primeira:** Considerando a Solicitação de Prorrogação no Prazo da Execução de Obras, protocolada sob nº 2015/12/005492 pela contratada e a solicitação emitida pelo Engenheiro Civil do Município de Tupãssi, em anexo ao Processo, fica prorrogado o Prazo de Execução constante da cláusula nona, até 30 de abril de 2016, referente ao contrato nº 44/2014, do Tomada de Preços nº 2/2014, Processo Licitatório nº 21/2014.

**Cláusula segunda:** Fica prorrogada a vigência constante da cláusula décima sétima até 31 de dezembro de 2016.

**Cláusula terceira:** Considerando a Solicitação de aditivo de meta física protocolada sob nº 2015/12/005534 pela contratada e a solicitação emitida pelo Engenheiro Civil do Município de Tupãssi, fica aditado o valor do contrato nº 44/2014, do Tomada de Preços nº 2/2014, Processo Licitatório nº 21/2014, nos seguintes termos:

1 - Fica acrescido ao valor contratual à importância de **RS 16.700,32 (dezesseis mil e setecentos reais e trinta e dois centavos)**, passando o valor contratual de **RS 407.492,80 (quatrocentos e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, para **RS 424.193,12 (quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e noventa e três reais e doze centavos)**.

**Cláusula quarta:** Fica acrescido ao referido Contrato, as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	Nome do Projeto	Unidade	Função	Sub-função	Projeto	Atividade	Descrição	Valor em R\$
060	SUBPROJETO 0001	0600	10	301	10	08	353	1495100000

**Cláusula quinta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Tupãssi, PR, 16 de dezembro de 2015.

*[Assinatura do Prefeito Municipal]*  
Contratante

Testemunhas:

1º *[Assinatura]* **Yamil Bandeira de Azevedo**  
CPF nº 565.844.153-53  
2º *[Assinatura]*  
CPF nº 052.455.189-88



### Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ  
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

#### SÉTIMO TERMO ADITIVO

Termo aditivo que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santos Dumont, s/n, inscrita no CNPJ(MF) 77.877.116/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Jose Carlos Mariussi, Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, inscrito no CPF sob nº 604.789.269-87, RG nº 4.264.607-5 SSP/PR, de ora em diante denominada simplesmente **contratante**, e de outro lado, Bruno Brandão Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ(MF) sob nº 06.104.360/0001-10, situada a Rua Aquilino Massochin, nº 783, Bairro Canadá, CEP: 85.813-594, na cidade de Cascavel/PR, aqui devidamente representada pelo Sr. Bruno Felipe Lima Peres Brandão, portador da Carteira de Identidade nº 9.490.271-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 052.455.189-88, tem justo e contratado o seguinte:

**Cláusula primeira:** Considerando a Solicitação de Prorrogação no Prazo da Execução de Obras, protocolada sob nº 2015/12/005493 pela contratada e a solicitação emitida pelo Engenheiro Civil do Município de Tupãssi, em anexo ao Processo, fica prorrogado o Prazo de Execução constante da cláusula nona, até 30 de junho de 2016, referente ao contrato nº 184/2013, do Tomada de Preços nº 7/2013, Processo Licitatório nº 86/2013.

**Cláusula segunda:** Fica prorrogada a vigência constante da cláusula décima sétima até 30 de junho de 2016.

**Cláusula terceira:** Considerando a Solicitação de aditivo de meta física protocolada sob nº 2015/12/005535 pela contratada e a solicitação emitida pelo Engenheiro Civil do Município de Tupãssi, fica aditado o valor do contrato nº 184/2013, do Tomada de Preços nº 7/2013, Processo Licitatório nº 86/2013, nos seguintes termos:

1 - Fica acrescido ao valor contratual à importância de **RS 12.711,59 (doze mil e setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos)**, passando o valor contratual de **RS 143.493,66 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)**, para **RS 156.205,25 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, correspondendo:

**Materiais:** RS 8.898,12 (oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e doze centavos); e **Serviços:** RS 3.813,47 (três mil e oitocentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

**Cláusula quarta:** Fica acrescido ao referido Contrato, as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	Nome do Projeto	Unidade	Função	Sub-função	Projeto	Atividade	Descrição	Valor em R\$
060	SUBPROJETO 0001	0600	10	301	10	08	353	1495100000

**Cláusula quinta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Tupãssi, PR, 16 de dezembro de 2015.

*[Assinatura do Prefeito Municipal]*  
Contratante

Testemunhas:

1º *[Assinatura]* **Yamil Bandeira de Azevedo**  
CPF nº 565.844.153-53  
2º *[Assinatura]*  
CPF nº 052.455.189-88



### Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ  
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO

Termo aditivo que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santos Dumont, s/n, inscrita no CNPJ(MF) 77.877.116/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Jose Carlos Mariussi, Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, inscrito no CPF sob nº 604.789.269-87, RG nº 4.264.607-5 SSP/PR, de ora em diante denominada simplesmente **contratante**, e de outro lado, Bruno Brandão Eireli, pessoa jurídica inscrita no CNPJ(MF) sob nº 06.104.360/0001-10, situada a Rua Tiracuntas, nº 1399, Centro, na cidade de Cascavel/PR, aqui devidamente representada pelo Sr. Bruno Felipe Lima Brandão, portador da Carteira de Identidade nº 9.490.271-1 e CPF nº 052.455.189-88, tem justo e contratado o seguinte:

**Cláusula primeira:** Considerando a solicitação de Prorrogação no Prazo da Execução de Obras, protocolada sob nº 2015/12/005491 pela contratada, e o Parecer Técnico efetuado pelo Engenheiro Civil do Município, em anexo ao Processo, fica prorrogado o Prazo de Execução constante da cláusula nona, até 30 de junho de 2016, referente ao contrato nº 183/2014, do Tomada de Preços nº 8/2014, Processo Licitatório nº 73/2014.

**Cláusula segunda:** Fica prorrogada a vigência constante da cláusula décima sétima até 31 de dezembro de 2016.

**Cláusula terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Tupãssi, PR, 18 de dezembro de 2015.

*[Assinatura do Prefeito Municipal]*  
Contratante

Testemunhas:

1º *[Assinatura]* **Yamil Bandeira de Azevedo**  
CPF nº 565.844.153-53  
2º *[Assinatura]*  
CPF nº 052.455.189-88

CI-1159561-E15



### Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ  
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

#### EXTRATO DE PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 889/2015

Concede férias a servidora Rosângela Aparecida Rizzato de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Arrecadação, a partir de 30 de dezembro de 2015, conforme faculta o artigo 75 da Lei Municipal 1.545/2013, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2014 a 31 de maio de 2015.

##### PORTARIA Nº 890/2015

Concede férias a servidora Flávia Angélica Gonçalves Burin, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Recursos Humanos, de 30 de dezembro de 2015 a 13 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2014 a 22 de maio de 2015.

##### PORTARIA Nº 891/2015

Concede férias a servidora Maria de Fátima Toneto Bianchini, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada no Departamento de Suprimentos, de 26 de dezembro de 2015 a 24 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2016.

##### PORTARIA Nº 892/2015

Concede férias ao servidor Paulo Batista de Melo, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria de Saúde, de 01 de janeiro de 2016 a 30 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012.

##### PORTARIA Nº 893/2015

Concede férias a servidora Luzinete Aparecida dos Santos Souza, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, de 01 de janeiro de 2016 a 30 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2014 a 08 de novembro de 2015.

##### PORTARIA Nº 894/2015

Concede Licença Prêmio a Servidora Marlei Yone de Mendonça Alderete, portadora do RG nº 15.296.996 SSP - SP e inscrita no CPF sob nº 785.848.339-00 ocupante do cargo efetivo de Odontólogo - 40 horas, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 10/08/2009 a 09/08/2014, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozados de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016.

##### PORTARIA Nº 895/2015

Concede Licença Prêmio a Servidora Conceição de Lourdes Zarinatti, portadora do RG nº 5.839.450-5 SESP - PR e inscrita no CPF sob nº 819.249.099-87, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Tesouraria, referente ao período aquisitivo de 14/07/2009 a 13/07/2014, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozados de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016.

##### PORTARIA Nº 896/2015

Concede férias a servidora Kátia Jandrey de Rezende, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Recursos Humanos, a partir de 04 de janeiro de 2016, conforme faculta o artigo 75 da Lei Municipal 1.545/2013, referente ao período aquisitivo de 20 de novembro de 2013 a 19 de novembro de 2014.

##### PORTARIA Nº 897/2015

Concede férias a servidora Neusa Luciana Krebs Favaretto, ocupante do cargo efetivo de Advogada, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 04 de janeiro de 2016, conforme faculta o artigo 75 da Lei Municipal 1.545/2013, referente ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2014 a 12 de agosto de 2015.

##### PORTARIA Nº 898/2015

Concede férias a servidora Eliza Mariussi Petrecco, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Compras, lotada no Departamento de Suprimentos, a partir de 04 de janeiro de 2016, conforme faculta o artigo 75 da Lei Municipal 1.545/2013, referente ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2014 a 07 de setembro de 2015.

##### PORTARIA Nº 899/2015

Concede férias a servidora Elisabete Cristina Valentim Alipio, ocupante do cargo comissionado de Assessora de Gabinete, a partir de 04 de janeiro de 2016, conforme faculta o artigo 75 da Lei Municipal 1.545/2013, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013.

##### PORTARIA Nº 900/2015

Concede férias ao servidor Ivânio Carlos Ferrari, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado no Departamento de Suprimentos, a partir de 04 de janeiro de 2016, conforme faculta o artigo 75 da Lei Municipal 1.545/2013, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2014 a 16 de julho de 2015.

##### PORTARIA Nº 901/2015

Concede férias ao servidor Jamil Cândido da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado no Departamento de Suprimentos, a partir de 04 de janeiro de 2016, conforme faculta o artigo 75 da Lei Municipal 1.545/2013, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016.

##### PORTARIA Nº 902/2015

Concede férias ao servidor Jucemar Rabaoli, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Tesouraria, lotado na Secretaria Geral de Administração e Finanças, a partir de 04 de janeiro de 2016, conforme faculta o artigo 75 da Lei Municipal 1.545/2013, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2012 a 01 de julho de 2013.

##### PORTARIA Nº 903/2015

Concede férias ao servidor José Denilson Ferrari, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 04 de janeiro de 2016, conforme faculta o artigo 75 da Lei Municipal 1.545/2013, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011.

##### PORTARIA Nº 904/2015

Concede férias ao servidor Gilberto Fernandes, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Pavimentação, a partir de 04 de janeiro de 2016, conforme faculta o artigo 75 da Lei Municipal 1.545/2013, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015.

##### PORTARIA Nº 905/2015

Concede férias ao servidor Luciano Liberato, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Fiscalização, a partir de 04 de janeiro de 2016, conforme faculta o artigo 75 da Lei Municipal 1.545/2013, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2013 a 31 de maio de 2014.

##### PORTARIA Nº 906/2015

Concede férias ao servidor Juliano Marques Borges, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Suprimentos, a partir de 04 de janeiro de 2016, conforme faculta o artigo 75 da Lei Municipal 1.545/2013, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.

##### PORTARIA Nº 907/2015

Concede férias ao servidor Rodrigo da Silva, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Obras e Engenharia, a partir de 04 de janeiro de 2016, conforme faculta o artigo 75 da Lei Municipal 1.545/2013, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015.

##### PORTARIA Nº 908/2015

Concede férias ao servidor Cleber Batista Farias, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas, a partir de 04 de janeiro de 2016, conforme faculta o artigo 75 da Lei Municipal 1.545/2013, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

##### PORTARIA Nº 909/2015

Concede férias ao servidor Solange dos Santos Dadalt, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Assuntos da Criança e do Adolescente, lotada na Secretaria de Assistência Social, de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2014 a 01 de julho de 2015.

##### PORTARIA Nº 910/2015

Concede férias ao servidor Paulo Leonel Santana, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

##### PORTARIA Nº 911/2015

Concede férias ao servidor Válder Martins, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Indústria e Comércio, de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2014 a 13 de agosto de 2015.

##### PORTARIA Nº 812/2015

Concede férias a servidora Mayara Cristina de Souza Ribeiro Andrioli, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2014 a 02 de novembro de 2015.

##### PORTARIA Nº 913/2015

Concede férias ao servidor Pedro Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Operário, lotado na Divisão de Serviços Urbanos, de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015.

##### PORTARIA Nº 914/2015

Concede férias a servidora Iraci Patrício Santana, ocupante do cargo efetivo de Agente Social, lotada na Secretaria de Saúde, de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2015 a 03 de janeiro de 2016.

##### PORTARIA Nº 915/2015

Concede férias a servidora Elza Maria Prim, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental - 40h, lotada na Secretaria de Saúde, de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2014 a 06 de outubro de 2015.

##### PORTARIA Nº 916/2015

Concede férias a servidora Luciani Ditz Egevardt, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em

##### PORTARIA Nº 916/2015

Concede férias a servidora Luciani Ditz Egevardt, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015.

##### PORTARIA Nº 917/2015

Concede férias a servidora Kassiana Cristina Raiser, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2015 a 08 de janeiro de 2016.

##### PORTARIA Nº 918/2015

Concede férias a servidora Miriam de Almeida Rabaoli, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria Geral de Administração e Finanças, de 04 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2011 a 15 de novembro de 2013.

##### PORTARIA Nº 919/2015

Concede férias a servidora Leila Marcon Mariussi, ocupante do cargo comissionado de Controlador Interno, lotada no Gabinete do Prefeito, de 04 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2015 a 08 de janeiro de 2016.

##### PORTARIA Nº 920/2015

Concede férias ao servidor Valdir Erbani, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Departamento de Esportes e Lazer, de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2012 a 31 de maio de 2013.

##### PORTARIA Nº 921/2015

Concede férias ao servidor Murilo Tomazi Battisti, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito, de 04 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2014 a 09 de abril de 2015.

##### PORTARIA Nº 922/2015

Concede férias ao servidor Vanildo da Silva, ocupante do cargo efetivo de Operário, lotado na Divisão de Pavimentação, de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 21 de maio de 2014 a 20 de maio de 2015.

##### PORTARIA Nº 923/2015

Concede férias ao servidor Marcos de Camargo Queiroz, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro III, lotado na Divisão de Pavimentação, de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2014 a 09 de agosto de 2015.

##### PORTARIA Nº 924/2015

Concede férias ao servidor Luiz Carlos Chesca, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física - Nível E, lotado no Departamento de Esportes e Lazer, de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2015 a 10 de março de 2016.

##### PORTARIA Nº 925/2015

Concede férias ao servidor Leandro Luiz de Moraes, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Esportes e Lazer, de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2014 a 02 de novembro de 2015.

##### PORTARIA Nº 926/2015

Concede férias a servidora Vanilde Liberali de Lima, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Esportes e Lazer, de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015.

##### PORTARIA Nº 927/2015

Concede férias a servidora Delci Clair Jope, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 23 de março de 2014 a 22 de março de 2015.

##### PORTARIA Nº 928/2015

Concede férias a servidora Meiry Sueli Lucas, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014.

##### PORTARIA Nº 929/2015

Concede férias ao servidor Thiago Felipe Pasa, ocupante do cargo efetivo de Veterinário, lotado no Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, de 04 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2014 a 10 de junho de 2015.

##### PORTARIA Nº 930/2015



# Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ  
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

## CONVÊNIO Nº 02/2015

### CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃSSI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃSSI.

**MUNICÍPIO DE TUPÃSSI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santos Dumont s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 77.877.116/001/16, de ora em diante denominado Concedente, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Mariussi, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade n.º 4.264.607-5-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 604789269-87, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº. 88, Tupãssi - Paraná, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃSSI**, sociedade civil filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob 78.670.981/0001-71, com sede na Rua dos Palmitos n.º 180, Tupãssi, Paraná, doravante denominado simplesmente Tomador, representado neste ato pelo seu Presidente, Sr. Terezinha Izabel da Costa Bertuzzo, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n.º 4.315.207-6, inscrita no CPF n.º 014.688.239-30, residente e domiciliado na Av. Lambari, s/n, na cidade de Tupãssi, Paraná, nos termos da Lei Municipal n.º 1.757/2015, firmam o presente Convênio de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Cláusula Primeira - Do Objeto:** O presente Convênio tem por objetivo repassar recursos para o atendimento dos portadores de necessidades educacionais especiais, promovendo o seu bem estar, sua proteção e a sua integração, em prol de seu desenvolvimento cívico, social, moral e físico.

**Parágrafo Único -** A execução do objeto, oriundo da Transferência Voluntária, fica sujeita às normas pertinentes à Constituição Federal, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 1.157/2015, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, em especial o contido no artigo 3º, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e demais normas aplicáveis.

### Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS:

São obrigações dos participantes:

#### I - Obrigações do CONCEDENTE:

- a) O registro inicial das informações desta transferência voluntária no Sistema Integrado de Transferências - SIT;
  - b) Repassar recursos financeiros ao Tomador;
  - c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Trabalho;
  - d) Acompanhar o desenvolvimento das atividades para que sejam realizadas conforme o Plano de Aplicação.
- e) Publicar o presente Convênio.

#### II - Obrigações e competências do TOMADOR:

- a) Requerer ao Concedente, até o dia 10 (dez) de cada mês, o repasse dos recursos;
- b) Empregar os recursos exclusivamente para o cumprimento dos objetivos estabelecidos neste termo de transferência;
- c) Garantir o livre acesso, a qualquer tempo, dos servidores do sistema de controle interno e externo a todos os atos, fatos e documentos relacionados direta ou indiretamente com este instrumento;
- d) Atender as recomendações, exigências e determinações do concedente dos recursos e dos agentes do sistema de controle interno e externo;
- e) Atender, na utilização de valores e bens públicos, os princípios da moralidade, da impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia;
- f) O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido, sob pena de responsabilidade pelos atos de gestão antieconômica;
- g) É vedada a contratação de dirigentes da entidade ou de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ou de empresa em que estes sejam sócios cotistas, para prestação de serviços ou fornecimento de bens;
- h) A comprovação das despesas efetuadas se dará por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção ao número deste convênio, seguido do ano e do nome do Município. O documento deve ser legível, sem rasuras e constar certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados;
- i) A entidade fica obrigada a preservar todos os documentos originais relacionados a este termo de transferência em local seguro e em bom estado de conservação, agrupados em processos individuais para cada convênio celebrado, mantendo-os a disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo prazo de 10 (dez) anos, observadas as regras do parágrafo único do artigo 20 da Instrução Normativa nº 61/2011;
- j) Qualquer alteração no Plano de Aplicação aprovado, somente poderá ser efetivada, após a consulta e aprovação pelo órgão Concedente, o qual não poderá alterar os objetivos do Convênio;
- k) Quando da execução total do objeto do Convênio, na hipótese de sobre de recursos e/ou da aplicação financeira, poderá ser utilizado, mediante apresentação do Plano de Aplicação Complementar, o qual deverá ser aprovado pelo órgão Concedente;
- l) Movimentar os recursos financeiros liberados pelo Concedente, exclusivamente, em conta específica vinculada ao Convênio, mediante emissão de cheque nominativo, cruzado e não endossável, ordem bancária, transferência eletrônica ou outra modalidade que identifique a destinação dos recursos e, no caso de pagamento, o credor;
- m) Não utilizar os recursos recebidos do Concedente, inclusive os rendimentos de aplicação no mercado financeiro, em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- n) Realizar as despesas para a execução do objeto do Convênio, expresso no Plano de Aplicação, exclusivamente dentro da vigência deste instrumento;
- o) Criar a **Unidade Gestora de Transferência - UGT**, da entidade tomadora dos recursos, para atendimento ao previsto no art. 23, da Resolução nº 28/2011 do TCE/PR.

### Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Convênio será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

### Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos para execução do objeto deste Convênio deverão ser repassados em parcela única, até o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), anual, e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 0800 - Secretaria da Assistência Social
- 0802 - Gabinete do Diretor
- 08244002.038 - Apoio às Atividades de Assistência Social - Custeio.
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

**§ Primeiro** - Os recursos transferidos pela Concedente deverão ser obrigatoriamente depositados em instituições bancárias oficiais (Banco do Brasil) e enquanto não empregados na sua finalidade deverão ser obrigatoriamente aplicados financeiramente.

**§ Segundo** - Os recursos de que trata a Cláusula quarta do presente Convênio serão depositados no Banco do Brasil, Agência n.º 3784-2, Conta Corrente n.º 5271-X.

**§ Terceiro** - Os recursos deste Convênio transferidos pela Concedente serão mantidos, exclusivamente, em conta bancária específica, e as movimentações somente poderão ocorrer mediante emissão de cheque nominativo, cruzado e não endossável, ordem bancária, transferência eletrônica ou outra modalidade que identifique a destinação dos recursos e, no caso de pagamento, o credor.

### Cláusula Quinta - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Além da fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas e pela UGT do tomador, a execução do objeto da transferência desse convênio será exercida pelo Responsável Técnico **Cristiane de Fátima Tavares**, inscrita no CPF sob n.º 057.225.499-75, Assistente Social, devidamente registrada no CRESS/PR sob n.º 6595, nomeado através da Portaria n.º 861/2015, de 17 de dezembro de 2015, e pelo Controlador Interno.

### Cláusula Sexta - DOS DOCUMENTOS

O tomador dos recursos deverá preservar todos os documentos originais relacionados a esse Convênio, agrupados em processo individual, em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os a disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo prazo de 10 (dez) anos.

### Cláusula Sétima - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O tomador prestará contas ao Concedente pelo Sistema Integrado de Transferências - SIT, bimestralmente, independentemente da realização de repasses ou despesas. O prazo final para o envio das informações no SIT será de 30 (trinta) dias, contados do encerramento do bimestre a que se referem.

### Cláusula Oitava - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

- a) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Convênio;
- b) A não execução do objeto conveniado por prazo superior a 30 (trinta) dias.

### Cláusula Nona - DAS RESTITUIÇÕES DOS RECURSOS

É obrigatória a restituição pelo Tomador de eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicações financeiras à Concedente, na data de encerramento, denúncia ou rescisão deste Convênio, devidamente atualizados monetariamente.

**Parágrafo Único:** O Tomador deverá, ainda, restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma de legislação aplicável, nas seguintes hipóteses:

- a) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no ato da transferência voluntária do Convênio;
- b) Quando não for executado o objeto do ato da transferência voluntária do Convênio;
- c) Quando não apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
- d) Quando a realização da despesa ocorrer em data anterior ou posterior a sua vigência.

### Cláusula Dez - DA ALTERAÇÃO

Este convênio poderá ser alterado e o seu prazo de vigência prorrogado, mediante prévia apreciação pela área técnica e submetida à aprovação da autoridade competente, vedada, porém a mudança do objetivo do convênio.

### Cláusula Onze - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A transferência dos recursos programados para a execução do objeto do Convênio fica

A transferência dos recursos programados para a execução do objeto do Convênio fica condicionada ao cumprimento das exigências previstas no artigo 3º da Instrução Normativa nº 61/2011 - TCE/PR ou quaisquer outros documentos que venham a ser exigidos por legislação específica, especialmente as seguintes:

- a) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE;
- b) Certidão Negativa de Débitos do INSS - CND;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- d) Certidão Negativa Conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto aos demais tributos;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários - CND da Fazenda Pública Municipal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas exigível, nos termos da Lei 12.440/2011.

### Cláusula Doze - DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

Todas as comunicações relativas ao presente Convênio serão consideradas como regulamentar feitas se entreguem ou enviadas por ofício devidamente protocolado.

### Cláusula Treze - DO FORO:

Os participantes, neste ato, elegem o Foro da Comarca de Assis Chateaubriand, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firma do que foi pactuado, assinam este instrumento 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro de 2015.

*[Assinatura]*  
José Carlos Mariussi  
Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
Terezinha Izabel da Costa Bertuzzo  
Presidente da APAE

TESTEMUNHAS:

1º) *[Assinatura]*  
CPF 975.937.755-10

2º) *[Assinatura]*  
CPF 565.844.159-59

CI-1159564-E15

## LEI 2.141/2015

DE: 21/12/2015

EMENTA: AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTOS "PORTO SEGURO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciona a seguinte.

LEI

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a autorizar a implantação do loteamento denominado Loteamento "PORTO SEGURO" (Lote n. 182 - Remanescente da Gleba n. 12), com área total de 86.697,00m2 (oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete metros quadrados), sendo, área institucional, equipamentos urbanos e utilidade pública em 5,38% equivalente a 4.665,78m2 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco metros quadrados), área de lotes 51,38% (cinquenta e um, trinta e oito por cento), conforme mapas, memoriais, projetos, laudos e licença de instalação do IAP apresentados pela M.I. Construtora de Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.475.058/0001-30, com sede na rodovia PR-281, nº 1154, Bairro Industrial I, cidade de salto do Lontra/PR, conforme documentação aprovada pelo Departamento de Engenharia.

**Art. 2º** - Caberá ao Poder Executivo Municipal celebrar instrumento próprio com o loteador para exigir o cumprimento das obrigações legais, dentre elas a de realização de infraestruturas de instalação de galerias pluviais, pavimentação, calçadas, iluminação pública e rede de saneamento básico, a serem executadas de forma exclusiva pela mesma, sem ônus para o Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - As demais obrigações legais previstas na Lei n. 1.268/2007 e alterações, em relação a metragem de terrenos, infra estrutura mínima e serviços a serem disponibilizados no referido loteamento, sob a responsabilidade do loteador, permanecem vigentes conforme normas legais aplicáveis.

**Art. 4º** - Caberá ao Departamento de Engenharia fiscalizar o cumprimento e execução das obrigações e investimentos de infra-estrutura descritas nesta Lei, com emissão de parecer após a conclusão das obras de responsabilidade da empresa responsável.

**Art. 5º** - Na hipótese de descumprimento parcial das obrigações, serviços e investimento diferenciados dispostos nesta Lei, de responsabilidade exclusiva do loteador, permanecerá obrigação da mesma implantar o Loteamento com destinação do mínimo de 5% sobre a área total a título de área institucional, em favor do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único:** Poderá o Poder Executivo Municipal optar pela exigência da área referida no caput deste artigo, baseado em razão de planejamento e interesse público, ou, recebimento de lotes do Loteamento em quantidade e valores suficientes e proporcionais aos serviços de infra-estrutura eventualmente não adimplidos pelo loteador, nos termos do Artigo 1º, desta Lei.

**Art. 6º** - Fica autorizado o poder executivo municipal firma termo de caução com o loteador caucionando tantos lotes bastem proporcionalmente ao valor dos investimentos no empreendimento.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques/PR, 21 de dezembro de 2015.

CI1159572-E15

IVAR BAREA  
Prefeito Municipal



# Município de Catanduvas

Estado do Paraná  
CNPJ nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 178/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº 56 de 11 de dezembro de 2014 - LOA.

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2015, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.09.272.1250.0.007	3.1.90.01.00	APOSENT. DO RPPS. RESERVA REMUNERADA, REFORMAS DOS MILITARES	040	R\$ 180.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceito o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320/64.

**Parágrafo único:** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 020/2013, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 24/2014, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, bem como o seu Cronograma Mensal de Desembolso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas - PR, 21 de

*[Assinatura]*  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita

CI1159575-E15



# Município de Catanduvas

Estado do Paraná  
CNPJ nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 180/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº 56 de 11 de dezembro de 2014 - LOA.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.11.00.0.0.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 102.685,00
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.91.13.00.0.0.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	R\$ 4.886,00
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.11.00.0.0.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	R\$ 48.870,00
02.07.12.365.1400.2.013	3.1.90.11.00.0.0.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 49.235,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" da referida fonte de recursos:

**Parágrafo único:** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 020/2013, e art. 26, parágrafo único, da Lei 024/2014, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto, bem como o seu Cronograma Mensal de Desembolso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 21 de Dezembro de 2015.

*[Assinatura]*  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita

CI1159591-E15



Município de Braganey  
A Estrela do Oeste do Paraná  
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235  
E-mail: adm@braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

## DECRETO Nº 134/2015

Data: 16/12/2015

SÚMULA: Determina e fixa a correção e atualização da UFM (Unidade Fiscal do Município) e dos valores venais dos imóveis urbanos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 510/2012, Código Tributário do Município,

### DECRETA

**Artigo 1º** - Com base nos artigos 370 e 371 da Lei Compl. Nº 510/2012, corrige e atualiza a UFM (Unidade Fiscal do Município) no valor de R\$ 49,72 (quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), para o valor de R\$ 54,85 (cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), aplicando nesta correção o INPC acumulado no período de novembro de 2014, até o mês de outubro de 2015, no percentual de 10,3308%.

**Artigo 2º** - Corrige os valores venais dos imóveis urbanos, pelo INPC acumulado no período de novembro de 2014, até o mês de outubro de 2015, no percentual de 10,3308%.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2016, e são revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Cappellotto, aos 16 de dezembro de 2015

*[Assinatura]*  
JOSENEI VICENTE  
Prefeito Municipal

CI1159527-E15



Câmara Municipal de Ramilândia  
CNPJ: 00.980.909/0001-53  
Av. XXV de Julho, 395 - Centro, Ramilândia - PR  
CEP 85.888-000  
E-mail: camara\_ramilandia@hotmail.com  
www.camararamilandia.pr.gov.br

## PORTARIA N.º 37/2015

SÚMULA: Concede Férias Regulamentares a Servidora Pública do Quadro de Cargos de Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 04/1993, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01/01/2016 a 30/01/2016, à servidora pública: Mayara Kelly Bellon de Souza, RG: 10.089.663-0 e CPF: 061.938.869-23, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE

Sala da Presidência, aos 21 de Dezembro de 2015.

*[Assinatura]*  
Severino Linhares  
Presidente do Legislativo Municipal  
Bênio 2015/2016

CI1159534-E15



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 78.121.985/0001-00  
Av. Cícero Barbosa Soares, 1190 - Centro - Fone/Fax: (45) 3287-1331 - 85760-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015  
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço por item", visando a contratação de um jornal regional de circulação diária na região oeste do Paraná, com tiragem diária superior a 6.000 exemplares, para publicação de notícias, notícias e avisos, em páginas independentes, conforme especificações constantes no edital.

- Data de abertura: 07/01/2016  
- Horário: 10h00min  
- Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal.  
A integral do instrumento acima, poderá ser obtido pessoalmente pela Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Soares, 1190, no horário das 07h30min às 17h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-1331.

CI1159567-E15

Walmir Antonio Savaris  
Prefeito Municipal

**LEI 2.144/2015**  
**DE: 21/12/2015**  
**EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 .**

**IVAR BAREA**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

**LEI**

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016, abrangendo os Órgãos de Administração Direta e Indireta e os Fundos Municipais, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 45.867.100,00 (Quarenta e Cinco Milhões, Oitocentos e Sessenta e Sete Mil e Cem reais).

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 48.494.300,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 5.837.800,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 765.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 452.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 111.900,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 41.216.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 110.100,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 3.708.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 1.050.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 2.658.200,00
TOTAL	R\$ 52.202.500,00

DEDUÇÃO DA RECEITA	R\$ (6.335.400,00)
(-)OUTRAS DEDUÇÕES (DEDUÇÕES FUNDEB)	R\$ (6.335.400,00)
TOTAL LIQUIDO	R\$ 45.867.100,00

Art. 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por Órgãos:

<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.520.000,00

<b>PODER EXECUTIVO</b>	
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 697.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.829.200,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DES. URBANO	R\$ 1.541.250,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 635.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 7.385.075,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 1.925.000,00
- Outros Departamentos da Secretaria	R\$ 1.875.000,00
- Fundo Municipal de Des Agropecuário e Meio Ambiente	R\$ 50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 13.286.100,00
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	R\$ 1.631.375,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.116.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 754.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 401.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 10.416.835,56
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 10.416.835,56
CONSORCIO PÚBLICO MUN PRÓCAXIAS - COMPRO	R\$ 127.264,44
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 131.000,00
SECRETARIA ASSES ESPECIAL HUSINA BAIXO IGAÇU	R\$ 132.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 1.126.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 212.000,00

**TOTAL R\$ 45.867.100,00**

Art. 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Art. 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilização centralizada, anexos a esta Lei, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, inseridos no Orçamento Geral do Município:

I - do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal nº. 878/2001 de 12/02/2001, que fixa a sua despesa para o exercício de 2016 em R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais);

II - do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, criado pela Lei Municipal 1821/2012 de, 06/06/2012 que fixa a sua despesa para o exercício de 2016 na importância de R\$ 754.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais);

III - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n.º 1587/2010 de 07/05/2010, que fixa a sua despesa para o exercício de 2016 em R\$ 401.500,00 (Quatrocentos e Um Mil e Quinhentos Reais);

IV - do Fundo Municipal de Saúde - FMS, criado pela Lei Municipal 1250/2007 de, 05/12/2007 que fixa a sua despesa para o exercício de 2016 na importância de R\$ 10.416.835,56 (Dez Milhões, Quatrocentos e Dezesseis Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco reais e Cinquenta e Seis Centavos);

V - do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, criado pela Lei Municipal 1317/2008 de, 07/05/2008 que fixa a sua despesa para o exercício de 2016 na importância de R\$ 131.000,00 (Cento e Trinta e Um Mil reais);

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em consonância com o artigo 36 da Lei Municipal nº 2.121/2015 de 18/08/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016) a:

I - realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite previsto na Legislação Vigente;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido em Lei específica;

III - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal até o limite 25% (Vinte e Cinco por cento) do total geral da receita fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso III e o excesso de arrecadação de recursos livres consoante o estabelecido no inciso II, ambos do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964.

IV - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos nos incisos I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculadas, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;

V - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, mediante a efetiva ocorrência ou tendência de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados desde que o total dos mencionados créditos não supere o limite de 40% (quarenta por cento) do total geral da receita estimada para o exercício no orçamento fiscal

VI - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício;

VII - transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma para outra categoria econômica, ou de um órgão para outro, programa ou projeto/atividade, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, e também, proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de

criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de créditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotações;

VIII - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura dos créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Parágrafo 1º** - A abertura dos créditos autorizados nos incisos IV, V e VI não são consideradas para fins do limite da autorização constante do inciso III.

**Parágrafo 2º** - A autorização contida no inciso III é extensiva ao Presidente da Câmara Municipal no concerne ao orçamento próprio do Poder Legislativo e ao Prefeito Municipal para a abertura de créditos suplementares no orçamento da seguridade social considerando-se o limite definido em relação ao total da despesa fixada nos respectivos orçamentos.

Art. 7º - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 8º - Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no "caput" do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo consoante o previsto no parágrafo único do artigo 65 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

**Art. 9º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concerne a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congêneres.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques/PR, 21 de dezembro de 2015.

**IVAR BAREA**

Prefeito Municipal

**LEI 2.143/2015**

**DE: 21/12/2015**

**EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**IVAR BAREA**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

**LEI**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), com a seguinte especificação:

- 13 – Secretaria Municipal de Saúde
- 13.01 – Fundo Municipal de Saúde /Depto de Saúde
- 10.301.0037.2.157 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
- Fonte: Livre
- 3.3.90.31.00.00 – Premiação Cultural, Artística Científica Desp. e Outras.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

- 13 – Secretaria Municipal de Saúde
- 13.001 – Fundo Municipal de Saúde/Depto de Saúde
- 10.301.0037.1.172 – Equipamentos e Veículos – Saúde Pública
- Fonte: Livre
- 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques/PR, 21 de dezembro de 2015.

**IVAR BAREA**

Prefeito Municipal

**LEI 2.142/2015**

**DE: 21/12/2015**

**EMENTA: AUTORIZA A PREMIAÇÃO AOS VENCEDORES DO CONCURSO VICTOR VALENDOLF - NOMINADO COMO "VITINHO DE OURO" QUE AVALIA AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES DE ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA JUNTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IVAR BAREA**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

**LEI**

**Art. 1º** - Fica autorizada a realização de premiação aos vencedores do concurso Victor Valendorf - nominado como "Vitinho de Ouro" que avalia ações desenvolvidas pelas unidades de ESF – estratégia saúde da família junto ao programa municipal de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica de Capitão Leônidas Marques, promovido por esta municipalidade junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**§ 1º**. Este concurso tem a finalidade de avaliar anualmente os profissionais e as atividades relacionadas ao atendimento e serviços desenvolvidos nas ESF, incentivando e divulgando as atividades exitosas realizadas em cada estabelecimento.

**§ 2º** Serão premiados aqueles que alcançarem a maior pontuação nas diferentes categorias avaliadas, de acordo com critérios estabelecidos neste documento.

**Art. 2º**. São objetivos do concurso:

- a) Programar a prática da avaliação das ações;
- b) Contribuir para a manutenção dos serviços;
- c) Contribuir para identificação de falhas estruturais;
- d) Propor melhorias nas estratégias utilizadas;
- e) Premiar as ESF que venham se destacando nas atividades avaliadas;
- f) Incentivar a busca pela qualidade das ações desenvolvidas.

**Art. 3º**. Serão premiadas dez (10) categorias, como segue:

- a) Acolhimento e humanização no atendimento;
- b) Cumprimento de metas;
- c) Inovação de processos e estratégias;
- d) Organização do ambiente;
- e) Educação permanente;
- f) Programa bolsa família;
- g) Visita domiciliar;
- h) Resolutividade;
- i) Vínculo dos profissionais e relações no trabalho;
- j) ESF destaque.

**Art. 4º**. As categorias premiadas compreendem os seguintes requisitos:

I. Acolhimento e humanização no atendimento – tem como premissa assegurar acessibilidade e

II. Acolhimento e humanização no atendimento – tem como premissa assegurar acessibilidade e acolhimento permitindo a lógica de organização e funcionamento do serviço de saúde que parte do princípio de que a unidade de saúde deve receber e ouvir todas as pessoas que procuram os seus serviços, de modo universal e sem diferenciações excludentes. Além disso, permitir que os profissionais da ESF se organizem para assumir sua função central na comunidade, possibilitando acolher, escutar e oferecer uma resposta positiva, capaz de resolver problemas de saúde e/ou de minorar danos e sofrimentos, ou ainda de se responsabilizar com a resposta por mais que ela seja ofertada em outros pontos de atenção da rede. A existência de um vínculo humanizado e integral construído pela equipe de saúde da família com o paciente, o reconhecimento da realidade das famílias de seu território pelas quais é responsável, por meio de cadastramento e visitas domiciliares e a prestação da assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada a demanda organizada ou espontânea, na unidade e no domicílio e a análise se há proximidade e a capacidade de acolhimento, vinculação e responsabilização, são fundamentais para a efetivação da ESF e consequentemente da aceitação do reconhecimento do profissional na área.

II. Cumprimento de metas – busca avaliar o desempenho das equipes das unidades de saúde quanto aos resultados dos programas, projetos e campanhas que são trabalhadas, como vacinação, pré-natal, visitas domiciliares individual ou com equipe multidisciplinar (médico, enfermeira, técnico e agente de saúde), busca ativa de pacientes com carteira de vacina atrasada, busca ativa de gestantes que não iniciaram o pré-natal e crianças com vacinas atrasadas.

III. Inovação de processos e estratégias – foca nas novas práticas e ações de trabalho, tem como premissa oferecer aos profissionais a oportunidade de sugerirem, experimentarem e desenvolverem novos processos de trabalho em suas unidades de ESF, definindo princípios e diretrizes da ESF que melhorem as condições para enfrentamento dos problemas, que promovam a diminuição dos impactos ambientais e a melhoria progressiva das condições de saúde e de qualidade de vida da população assistida.

IV. Organização do ambiente - avalia a limpeza, organização, layout, cuidados com equipamentos, materiais e mobiliários, entre outros, o uso de equipamentos de proteção individual e de vestes apropriadas, a aplicação dos protocolos de rotina em limpeza. Se por um lado busca a manutenção do ambiente por outro busca oferecer condições de segurança e cuidado a saúde e integridade física do profissional.

V. Educação permanente – estimular as ações que proporcionem a educação e formação técnica dos integrantes das equipes da unidade e o envolvimento da comunidade foi implementada a categoria Educação Permanente. Esta categoria busca avaliar a idealização, o planejamento e a implementação de atividades e ações para a capacitação dos agentes de saúde e auxiliares ou técnicos de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde. Ainda busca, através de palestras, reuniões, apresentações, ações coletivas, promover a qualidade de vida, as práticas de cuidado com o meio ambiente, estimular a comunidade para o efetivo controle social, a fim de melhorias em sua comunidade. De forma concisa, a categoria busca provocar a integração dos profissionais da equipe com a população assistida, com foco na educação em saúde e mobilização comunitária seja em igrejas, hospitais ou na sala de espera das ESFs.

VI. Programa bolsa família - quer promover as ações de busca ativa aos beneficiários do programa social, garantindo a eles o amparo e o acesso a saúde. Entendendo que as atribuições de cada profissional diante de sua formação e atribuição do sistema quer estimular os agentes em saúde, por exemplo, a desenvolver o mapeamento de sua área de abrangência, cadastrar e coletar dados referente a população, identificar os indivíduos com problemas de saúde ou em situação de risco. No caso o enfermeiro, que supervisionará os trabalhos da equipe, e conjuntamente com o técnico ou auxiliar de enfermagem, e o médico, devem discutir e participar do processo de organização do processo de trabalho da equipe e das visitas domiciliares, e discutir de forma permanente junto a equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania enfatizando os direitos legais e promovendo o acesso a saúde pública.

VII. Visita domiciliar – tenta agregar um amplo conjunto de ações com base nas diferentes responsabilidades dos profissionais da equipe da ESF.

VIII. Resolutividade – busca tratar da relação atendimento da unidade de ESF e o encaminhamento a especialistas. Avaliação busca reconhecer e agradecer os profissionais que desempenham um papel de evidência no processo de ouvir, diagnóstico e tratar os indivíduos da comunidade atendida pela equipe.

IX. Vínculo dos profissionais e relações no trabalho – intenciona avaliar o clima organizacional da equipe. Através de processo próprio de levantamento e análise busca-se promover a discussão permanente junto a equipe de trabalho o conceito de cidadania, enfatizando os direitos e as bases legais que os legitimam, estimular quando necessário a discussão de casos pertinentes a sua área e sobretudo manter o vínculo de responsabilidades e convivência contínua que lhe propicia conhecimentos.

X. ESF destaque – reúne o desempenho de todas as outras categorias como forma de recompensar a unidade que apresenta na média a melhor relação com a comunidade e aplicação dos preceitos do sistema.

**Art. 5º**. A forma de avaliação das dez (10) categorias envolve pesquisa por entidade credenciada e uso de metodologia estatística adequada, avaliação no sistema (software) gerenciado pela secretaria municipal de saúde e por comissão de avaliação criada por decreto para levantar e analisar os dados referentes as unidades de ESF.

**§ 1º**. As categorias Acolhimento e humanização no atendimento e; Vínculo dos profissionais e relações no trabalho, serão avaliadas através de pesquisa por entidade credenciada e uso de metodologia estatística adequada.

**§ 2º**. As categorias Cumprimento de metas; Programa bolsa família; Visita domiciliar e Resolutividade, serão avaliadas através de verificação no sistema (software) gerenciado pela secretaria municipal de saúde.

**§ 3º**. As categorias Inovação de processos e estratégias; Organização do ambiente; Educação permanente e ESF destaque, serão levantadas através de comissão de avaliação.

**Art. 6º**. A comissão de avaliação será constituída por três pessoas, representante das seguintes secretarias municipais:

- a) Secretaria de Saúde;
- b) Secretaria de Administração;
- c) Secretaria de Ação Social.

**Art. 7º**. Serão premiadas as unidades com maior pontuação atingida, com classificação em primeiro lugar em cada categoria, previamente definido e divulgado através dos órgãos oficiais.

**Art. 8º**. Nos casos de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate, respeitando a ordem abaixo:

- Maior pontuação na categoria ACOLHIMENTO E HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO;
- Maior pontuação na categoria CUMPRIMENTO DE METAS;
- Maior pontuação na categoria RESOLUTIVIDADE;
- Maior pontuação na categoria EDUCAÇÃO PERMANENTE;
- Sorteio.

**Art. 9º** - O prêmio "Vitinho de Ouro" será representado por meio da entrega de troféus e da quantia monetária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a todos os primeiros colocados de cada categoria, cujo recurso será promovido por dotação própria a ser criada para esta finalidade e vinculada ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 10** - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal do exercício de 2015.

**Art. 11**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques/PR, 21 de dezembro de 2015.

**C11159571-E15**

**IVAR BAREA**  
Prefeito Municipal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Cascavel - Estado do Paraná  
Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1104 - Fone: 334-1881 - Centro Comercial Lince



o Ofício Protesto de Títulos

EDITAL DE INTIMAÇÃO.

Encontra-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

O valor do título esta expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

ADRIANA LEMES GONCALVES PRADO C.P.F. 005.315.409-60 RUA PEDRO BRAZ DE CAMINHO 158 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42296 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 24264013 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ELITE MOVEIS PLANEJADOS C.N.P.J. 21.433.929/0001-84 RUA MARACANA, 815 - JARDIM PERIOLLO Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42203 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 350-1/2 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: DIFATTO COMERCIO DE ARTIGOS MOVELEIROS LTDA-M Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ALEX DE OLIVEIRA C.P.F. 080.827.129-61 RUA CUIABA, 192, AP.104 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42199 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 32/12 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ENERTENG ENGENHARIA LTDA - ME C.N.P.J. 08.314.150/0001-81 RUA DAS PALMEIRAS, 3707 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42353 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 0121928001 Vcto: 23/11/2015 Valor faixa: D Favorecido: CONCRPRESUPER SERV DE CONCR. Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ALEX JOAO FOLLETTO C.P.F. 067.711.789-27 RUA MEDEIANEIRA, 725 JD COLMEIA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42249 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 22344031 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ENERTENG ENGENHARIA LTDA - ME C.N.P.J. 08.314.150/0001-81 RUA DAS PALMEIRAS, 3707 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42352 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 0121918801 Vcto: 14/12/2015 Valor faixa: C Favorecido: CONCRPRESUPER SERV DE CONCR. Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ALEXANDRE FOLLETTO C.P.F. 075.613.839-67 RUA SERRA GRANDE, 390 JD COLMEIA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42248 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 22345031 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

EPC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME C.N.P.J. 17.186.371/0001-02 RUA CUIABA,3648 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42288 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 8175-A Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ALINE SILVA COIMBRA C.P.F. 010.539.511-08 RUA TUPINAMBAS 875, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42266 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 00001/4 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS ASSOC REGIAO OES Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

EVERSON LUIZ MONTIERI C.P.F. 840.302.599-87 RUA ASIA, 705, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42242 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: AFC2679/6 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

AMADEUS ROGERIO BARBOSA FURQUIM C.P.F. 882.395.439-87 RUA EUROPA, 2791 FUNDOS JD BRASILIA I Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42258 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 19831009 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

FABRICIA FURMANIAK C.P.F. 076.833.299-08 RUA SERRA DA ESPERANCA, 399, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42190 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 65/12 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ANA MERY C. DIS SANTOS C.P.F. 018.767.389-60 RUA EDSON BELLER DE OLIVEIRA,947, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42196 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 40412 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

GENILSON SOMENKI C.P.F. 056.392.859-07 RUA JOAO LILI CIRICO 780 APT 203 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42233 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: DEZ 203 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: OUMORIZ SUB-EMPREENTEIRA DE MAO DE OBRA LTDA Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ANDRE PEREIRA SAMPAIO C.P.F. 030.081.759-29 RUA EMILIO MENEZES 363 CASA 35 Cascavel PR NOTA PROMISSORIA-FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42364 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: S/N Vcto: 15/10/2015 Valor faixa: A Favorecido: VALMIR RODRIGUES Portador : VALMIR RODRIGUES Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

GRACIELE PEREIRA VIEIRA C.P.F. 076.753.859-50 RUA PERPETUA,564 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42227 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 03 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: OLIVEIRA & STESKI LTDA - ME Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ANDRESSA CRISTINA ANTONELLO C.P.F. 066.564.699-22 RUA: BORIM, 372 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42191 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 10140/94/04 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: T R ZANCAN EIRELI - EPP Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

GRAZIELLE OST ME C.N.P.J. 18.496.097/0001-30 RUA GUAIBA 463 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42261 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: S288-A Vcto: 16/10/2015 Valor faixa: A Favorecido: ELIANA FAVERO DOS SANTOS - EPP Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

BUTTERFLY-ASSESSORIA DE COBRANCAS LTDA C.N.P.J. 14.894.409/0001-03 RUA PARANA 3056 SL 3 ED CIMA Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42363 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 39941-1 Vcto: 03/11/2015 Valor faixa: A Favorecido: CVELTECH INFORMATICA LTDA Portador : CVELTECH INFORMATICA LTDA Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

HUMBERTO CRISTIANO FERREIRA DA SILVA C.P.F. 707.149.833-49 RUA RECIFE, 2732 AP 105 ED Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42198 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 707149/9 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

CAIRO PRE FABRICADOS LTDA-EPP C.N.P.J. 18.007.687/0001-52 R. SEMPRE VIVA 123 Corbélia PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42366 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 18982 Vcto: 30/08/2015 Valor faixa: B Favorecido: ISOART RECORD DE POL EXP LTDA Portador : ISOART RECORD DE POL EXP LTDA Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

IVETE APARECIDA TEODORSKI TEBALDI C.P.F. 697.809.439-00 85816330 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42310 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 1254011 Vcto: 06/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: SILVA E FERNANDES LTDA - ME Portador : BANCO SANTANDER SA Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

CARLOS ALBERTO KOSTYCZ TAVARES C.P.F. 055.799.949-90 RUA JOAO LILI CIRICO,737 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42282 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 24611010 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JONATHAN SEBEN RESSEL C.N.P.J. 14.116.871/0001-80 RUA JACAREZINHO, N 1729, SAO CRISTOVAO Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42325 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: RENG2-NF 1 Vcto: 11/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: INFINITY WHEELS Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

CLAUDINEY DA SILVA ESTEVAM C.P.F. 804.086.219-15 RUA VENEZA, 1055 JD ITALIA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42276 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 4462003 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JONATHAN VIEIRA DE JESUS C.P.F. 050.718.999-06 RUA JURANDIR ZANLUCK 783 JD EMERALDA Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42356 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: B4650773-4 Vcto: A Vista Valor faixa: H Favorecido: COOP DE CRED DE LIVRE ADM VANGUARDADA REG DAS CAT Portador : COOPERATIVA DE CREDITO DE LICRE ADMISSAO CATARATAS Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

DANIEL PEGORARO DA SILVA C.P.F. 049.947.739-12 RUA DELFIM MOREIRA, 351 PRESIDENTE Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42224 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 4018011 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JOSE JOARES DOS SANTOS WON MULLER C.P.F. 840.347.699-04 RUA CAFE FILHO, 1658 VENEZA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42255 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 19895041 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

DANILO JOSE GALAFASSI JUNIOR C.P.F. 492.843.719-53 R. COLONIZACAO 1315 324-1819 Cascavel PR DUPLICATA RURAL-FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42362 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 90897 1 Vcto: 17/07/2015 Valor faixa: L Favorecido: COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Portador : COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JOSE LOPES DA SILVA C.P.F. 767.504.263-87 AVENIDA BRASIL 6300, APARTAMENT Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42195 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 10/8 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CREDITO LIVRE ADM REG FRAN BELTRA Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

DANILO JOSE GALAFASSI JUNIOR C.P.F. 492.843.719-53 R. COLONIZACAO 1315 324-1819 Cascavel PR DUPLICATA RURAL-FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42361 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 198091 1 Vcto: 30/05/2015 Valor faixa: B Favorecido: COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Portador : COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JOSENEY CHARAVALL FERREIRA C.P.F. 104.504.279-00 RUA OLINDO PERIOLLO 630 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42232 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 25124006 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

DEOLINDA RIBEIRO GONCALVES C.P.F. 035.378.959-33 RUA BRUSQUE, 63 FLORENCA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42254 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 3433006 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JULIANO ELIAS DOS SANTOS C.P.F. 033.201.669-21 RUA RIO DAS ONDAS, 659, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42257 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 0001/3 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

DIEGO VIDAL C.P.F. 755.361.379-72 RUA JOAO PESSOA, 90 APTO 24 ED VILAS BOA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42280 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 19838026 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JULIANO FONTIN C.P.F. 047.877.649-77 RUA: SERRA GRANDE, 1070 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42197 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 10200/10/10 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: T R ZANCAN EIRELI - EPP Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

DIEGO VIDAL C.P.F. 755.361.379-72 RUA JOAO PESSOA, 90 APTO 24 ED VILAS BOA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42226 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 19838011 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

LEONIDA DOS SANTOS C.P.F. 498.723.899-34 RUA DIAMANTE, 64 EMERALDA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42259 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 315900001 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

DSR TRANSPORTES LTDA C.N.P.J. 73.500.167/0001-95 AVENIDA BRASIL, 3199 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42309 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 0000062701 Vcto: 09/12/2015 Valor faixa: G Favorecido: NILTON JOSE GOMES ME Portador : BANCO SANTANDER SA Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

LUCIENE MARTA DOS SANTOS C.P.F. 055.980.639-64 RUA CANDANGOS, 140 PRESIDENTE Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42265 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 21154040 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

EDINALDO FRANCISCO CAROLINO C.P.F. 148.300.638-74 RUA CRISTOVAO COLOMBO 145 PIONEIRO Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42253 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 20127011 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

LUCINEIA RICARTE DA SILVA C.P.F. 016.215.129-24 RUA CLAUDIA GALANTE PADOVANI 1580 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42284 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 23719018 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ELEANDRA SILVA FERREIRA DOS SANTOS C.P.F. 038.427.559-10 RUA ITAIPU, 266 TURIS PARK Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42207 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 540661 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

LUGIANE OLIVEIRA C.P.F. 042.273.599-02 AV. BRASIL, 1133 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42307 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 01/04 Vcto: 14/12/2015 Valor faixa: L Favorecido: 3B CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ELEBAT ALIMENTOS S/A C.N.P.J. 21.229.645/0007-66 AV DOS PIONEIROS 2888 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42374 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 437826 Vcto: 07/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA Portador : BANRISUL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

LUIS KOSZENIESKI C.P.F. 017.919.279-55 RUA LARANJA 190 - JD BRASILIA Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42360 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 330522642 Vcto: A Vista Valor faixa: B Favorecido: BV FINANCEIRA S/A C.F.I Portador : BV FINANCEIRA S/A C.F.I Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ELEDIR IGNACIO DOS SANTOS C.P.F. 816.245.069-68 RUA SAO GABRIEL, 209 SAO CRISTOVAO Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42329 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 7265916 Vcto: 11/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MMC IGUAUSS VIAGENS LTDA Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

MARCO RIBEIRO C.P.F. 187.239.218-03 PLINIO SALGADO, 1169 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42211 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 10140/1140 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: T R ZANCAN EIRELI - EPP Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ELEI RODRIGUES DOS SANTOS C.P.F. 033.417.739-16 RUA JOAO LILI CIRICO 780 APT 304 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42189 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: DEZ 304 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: OUMORIZ SUB-EMPREENTEIRA DE MAO DE OBRA LTDA Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

MARIA GORETE KAUFMANN C.P.F. 015.233.758-09 RUA VICTOR HUGO, 248 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42293 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 21207080 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ELIEL RODRIGUES DOS SANTOS C.P.F. 033.417.739-16 RUA JOAO LILI CIRICO 780 APT 304 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42189 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: DEZ 304 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: OUMORIZ SUB-EMPREENTEIRA DE MAO DE OBRA LTDA Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

MIRIAM CECILIA PINHEIRO DAMASCENO C.P.F. 087.440.509-25 RUA FAIVRE 616 AP 111 Curitiba PR CONTRATO Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42358 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: S/N Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: B Favorecido: MARIA DO CARMO GOULART EL HAMOUI Portador : MARIA DO CARMO GOULART EL HAMOUI Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

O P DO NASCIMENTO SOLUCAO EM HIGIENE C.N.P.J. 21.793.886/0001-48 RUA MORETES, 181 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42212 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 0000834002 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: BIO SUMMER PAPEIS LTDA - ME Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

PAULO HENRIQUE DE SOUZA C.P.F. 058.422.659-40 RUA CLOVIS BEVILAQUA, 94 SAO CRISTOVAO Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42240 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 24967007 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

PAYSAGE CONDOMINIOS LONDRINA LTDA C.N.P.J. 08.832.668/0001-07 AVENIDA DAS TORRES 183 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 41995 Data do apontamento: 17/12/2015 Numero: 340271057 Vcto: 09/12/2015 Valor faixa: D Favorecido: HERVAL INDUSTRIA DE MOVEIS COLCHOES E ESPUMAS Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

PEDRO IZQUIEL DA SILVA C.P.F. 738.893.939-34 RUA TITO MUFATO 2077 302 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42319 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 1296 Vcto: 09/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: EVERSON JOSE DA SILVA CIA LTDA Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

PERSONALLE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA C.N.P.J. 22.253.800/0001-57 RUA SAO GABRIEL, 630 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42111 Data do apontamento: 17/12/2015 Numero: 710101 Vcto: 13/08/2015 Valor faixa: A Favorecido: CASA DAS LATAS DISTRIBUIDORA D Portador : BANSCREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ROSENILDA DUARTE C.P.F. 026.285.139-35 RUA CAMPO GRANDE, 260 - PAULO GODOY Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42292 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 24775009 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ROSINEIDE FAUSTINO FERREIRA C.P.F. 801.195.309-53 RUA PORTUGAL 99, JD ITALIA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42246 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 23649007 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

SAHENAH MARLED MACIEL SILVA C.P.F. 099.292.469-32 RUA JOAQUIM TAVORA, 1708, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagara ate: 23/12/2015 Apontamento: 42234 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 150



## 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai  
OFICIAL TITULAR

Ivan Possamai Junior  
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha  
ESCREVENTES

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados: O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, Item I Tab. XV.

#### Rua Souza Naves, 3600 - sala 04 - Fone/Fax: (45) 3225-2144 - Comarca de Cascavel - PR

ADALBERTO DA SILVA RIBEIRO C.P.F. 028.615.009-30 RUA FRANCISCO ALVES, 638 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42203 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 33255051 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVELS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ADILSON ANELIO WILLRICH C.P.F. 055.274.389-57 R ANA BIANNA REDIVO ESQ C/ ANTONIO PADOV DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42298 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 12 046/04 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: GMAD PLACAVEL SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ALESSANDRO DA SILVA PEDROSO C.P.F. 027.839.709-37 RUA CUIABA,4318, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42192 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 1537028762 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ALINE BLACHESSEU C.P.F. 073.212.709-20 RUA ALDUINO MACHADO,333 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42359 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 330544633 Vcto: A Vista Valor faixa: C Favorecido: B V FINANCEIRA SA CFI Portador : B V FINANCEIRA SA CFI Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ALVINO ANTONIO DE GOES C.P.F. 211.396.529-15 RUA CORBELIA, 3231 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42382 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 46313/3 Vcto: 24/11/2015 Valor faixa: A Favorecido: SENO T RHODEN E CIA LTDA Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ANDRESSA APARECIDA PEREIRA C.P.F. 083.240.419-58 LINHA RIO DAS FLORES S/N Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42165 Data do apontamento: 17/12/2015 Numero: CF0381005/5 Vcto: 08/10/2012 Valor faixa: A Favorecido: JORROVI CALCADOS Portador : CENTRAL DE COBRANCAS Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ANGELA ESMERALDA ZAPAROLLI MIOLA C.P.F. 099.011.529-17 RUA CARLOS GOMES,436, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42229 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 06/4 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ANTONIO DA SILVA C.P.F. 697.844.189-91 RUA PROCOPPIO FERREIRA 116 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42094 Data do apontamento: 17/12/2015 Numero: 2063/2 Vcto: 19/11/2015 Valor faixa: A Favorecido: SENO T RHODEN E CIA LTDA Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

APARECIDO PEREIRA MOURA C.P.F. 013.842.019-04 CAIXA POSTAL, 625 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42352 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 0055219 01 Vcto: 11/12/2015 Valor faixa: C Favorecido: SANNOV GREENPACK EMB DO BRASIL Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

BENHUR SOBUCCI C.P.F. 005.092.160-64 RUA CHOPINZINHO,122 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42215 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 201993009 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVELS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CLAUDETE MARIA SZLACHATA C.P.F. 603.577.709-00 RUA CHAPECO 186 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42283 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 23783011 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVELS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

DAIANA BEDOLINI C.P.F. 087.900.329-42 R. ANTONIO PRADO FILHO, 2084 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42230 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 16872/04 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: GMAD PLACAVEL SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

DANILO JOSE GALAFASSI JUNIOR C.P.F. 492.843.719-53 R DA COLONIZACAO, 1315 Cascavel PR DUPLICATA RURAL Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42361 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 174278 1 Vcto: 30/05/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Portador : COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

DANILO JOSE GALAFASSI JUNIOR C.P.F. 492.843.719-53 R DA COLONIZACAO, 1315 Cascavel PR DUPLICATA RURAL Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42363 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 90896 1 Vcto: 17/07/2015 Valor faixa: L Favorecido: COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Portador : COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

DANILO JOSE GALAFASSI JUNIOR C.P.F. 492.843.719-53 R DA COLONIZACAO, 1315 Cascavel PR DUPLICATA RURAL Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42362 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 90895 1 Vcto: 17/07/2015 Valor faixa: L Favorecido: COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Portador : COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

DAVI GOMES DE SOUZA C.P.F. 008.950.769-00 RUA CLOVIS BEVILAQUA,94 SAO CRISTOVAO Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42239 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 24969007 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVELS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

DIANE PAULA MONTAGNA PANGARTT C.P.F. 024.036.039-70 RUA DAS PALMEIRAS, 3438 AP 203,3438, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42198 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: C. Capital Vcto: 17/11/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

DIEGO FERNANDES TEIXEIRA C.P.F. 046.831.949-29 BR 277 KM 586 MARGINAL - BARRACAO 02 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42226 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 03713/02 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: GMAD PLACAVEL SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

EDIMAR CARLOS TCHUVAIEFF C.P.F. 041.125.619-03 AV.GRALHA AZUL N 1270 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42278 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 25065006 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVELS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

EDIMAR DE SOUZA C.P.F. 010.223.249-00 PERNAMBUCO, 3542 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42202 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: R296/06 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: GMAD PLACAVEL SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

EDSON DA SILVA 25517 C.P.F. 027.075.289-78 RUA PELOTAS ,246 CANADA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42247 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 25517003 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVELS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ELIETE CORDEIRO DE SOUZA PINTO C.P.F. 050.095.879-39 RUA MAURO TOLENTINO, 76 B. UNIAO Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42261 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 23164045 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVELS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

EUNICE MARIA GATTO TESSARI C.P.F. 000.302.919-09 RUA RECIFE, 1963,1963,SALA 05 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42225 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: EMGT180915 Vcto: 07/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

FERNANDO ANTONIO CAMPELO SPEWCER C.P.F. 593.130.724-91 RUA PERNAMBUCO,308 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42268 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 501200001 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVELS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

GRAZIELA LOPES C.P.F. 052.583.309-90 RUA SANTA CATARINA,347,QUITINETE Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42256 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 11/2015 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

GRAZIELLE OST ME C.N.P.J. 18.496.097/0001-30 R GUAIBA 463 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42259 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 5288-B Vcto: 23/10/2015 Valor faixa: A Favorecido: ELIANA FAVERO DOS SANTOS - EPP Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ISTERM SOLUCOES TERMICAS LTDA C.N.P.J. 10.746.987/0001-41 BR 277 KM 655 Matelândia PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42369 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 19937 Vcto: 26/11/2015 Valor faixa: B Favorecido: ISOART INDUSTRIA E RECICLAGEM DE EPS LTDA EPP Portador : ISOART INDUSTRIA E RECICLAGEM DE EPS LTDA EPP Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ISTERM SOLUCOES TERMICAS LTDA C.N.P.J. 10.746.987/0001-41 BR 277 KM 655 Matelândia PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42367 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 19991 Vcto: 30/11/2015 Valor faixa: B Favorecido: ISOART INDUSTRIA E RECICLAGEM DE EPS LTDA EPP Portador : ISOART INDUSTRIA E RECICLAGEM DE EPS LTDA EPP Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ISTERM SOLUCOES TERMICAS LTDA C.N.P.J. 10.746.987/0001-41 BR 277 KM 655 Matelândia PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42368 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 19970 Vcto: 27/11/2015 Valor faixa: B Favorecido: ISOART INDUSTRIA E RECICLAGEM DE EPS LTDA EPP Portador : ISOART INDUSTRIA E RECICLAGEM DE EPS LTDA EPP Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ITAMAR NUNES DA SILVA BAPTISTA C.P.F. 260.152.708-02 RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO,998 AP502 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42286 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 25455003 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVELS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JOCELITO BARBOSA E CIA LTDA C.N.P.J. 73.754.137/0001-05 RIO DE JANEIRO - 2557 - 2 AND Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42312 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: DM34141802 Vcto: 16/11/2015 Valor faixa: A Favorecido: BANCO SOFISA S/A Portador : BANCO SANTANDER SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JOSE ADILSON DE PONTES C.P.F. 763.831.219-87 RUA APALAIS 1181 SANTA CRUZ Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42250 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 23723006 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVELS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JOSE DE ALMEIDA C.P.F. 772.425.309-97 R BRUSQUE 74 RES FLORENCA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42205 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 200882006 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVELS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JOSE GOMES FERNADES C.P.F. 031.740.439-30 RUA EDITE ALVIRA SGARIONE,2142 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42243 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 6020001 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVELS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JOSE NATAL LEMES C.N.P.J. 05.920.596/0001-61 RUA 13 DE MAIO, 2361 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42300 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 11377/10 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: C Favorecido: GMAD PLACAVEL SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

LUIS HENRIQUE MANOSSO VON MECHLN C.P.F. 022.489.011-51 RUA ARGEMIRO HIRT,631 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42266 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 22594029 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVELS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARCELO MARCOLINE C.P.F. 324.901.188-62 RUA CAMPO GRANDE,42, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42255 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: MOH3067/4 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARGARETE RODRIGUES C.P.F. 832.387.439-53 RUA IVAI,252, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42210 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: AHN8863/15 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARIA ANGELICA PEREIRA DE OLIVEIRA C.P.F. 598.375.009-72 DESCONHECIDO Cascavel PR CHEQUE Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42371 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: AA-000023 Vcto: C/Apres. Valor faixa: A Favorecido: CLAYTON BOHONEMBERGER Portador : CLAYTON BOHONEMBERGER Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARIA GORETE KAUFMANN C.P.F. 015.233.758-09 RUA VICTOR HUGO, 248 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42271 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 21207069 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVELS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARTINI & LANFREDI LTDA C.N.P.J. 09.317.662/0001-64 RODOVIA BR 158 KM 534 N 10.984 Pato Branco PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42295 Data do

apontamento: 18/12/2015 Numero: 1095203 Vcto: 07/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: NITRIFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MICHELE DOS SANTOS C.P.F. 029.345.699-26 R TUIUTI, 1225 CASA 7 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42263 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 1225/03 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: GMAD PLACAVEL SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

NELSON APARECIDO TORRES C.P.F. 513.510.569-72 R PROJETADA A 23 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42383 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: DQO5651-2 Vcto: 23/11/2015 Valor faixa: A Favorecido: I D PACHECO TRANSPORTES Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

PEDRO DA SILVA C.P.F. 553.807.439-00 R DIAMANTE, 608 J ESMERALDA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42381 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 44604/02 Vcto: 08/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: REFRIEL COM PECAS E REFRIG LTDA Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

PEDRO TABORDA MIRANDA C.P.F. 745.703.319-04 R MATO GROSSO 2539 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42269 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 293800001 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVELS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

RAFAELA AREALINA LANGER C.P.F. 089.124.259-78 R SALGADO FILHO 899 Cascavel PR CHEQUE Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42374 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 850271 Vcto: C/Apres. Valor faixa: C Favorecido: MARIA NECKEL TORMEN Portador : MARIA NECKEL TORMEN Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

RENAN LUIZ ROSA C.P.F. 093.986.179-86 COLONIA ESPERANCA SAO JOAO DO OESTE PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42116 Data do apontamento: 17/12/2015 Numero: 092018 Vcto: 05/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: V MACEDO ROCHA & CIA LTDA ME Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

RESTAURANTE E BAR DO ALEMAO EIRELIME C.N.P.J. 19.402.682/0001-97 RUA SAO PAULO 1291 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42308 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: FAT1120151 Vcto: 11/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: N. M. MARTINS - ME Portador : BANCO SANTANDER SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ROSANGELA AP FERREIRA LIMA SOARES C.P.F. 004.204.789-73 R HERMES R. DA FONSECA,1359 PRESIDENTE Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42232 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 443812011 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVELS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ROZANGELA DOS SANTOS C.P.F. 024.737.179-31 RUA ELVIRA SARAIVA,86 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42194 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 024737179/1 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: IMHAP - INSTITUTO MUSICAL HARMONIA E PAZ Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

SANDRA REGINA FRONTINO C.P.F. 940.999.609-00 RUA AMETISTA,499 JD ESMERALDA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42274 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 19920039 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVELS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

SILVANA DO PRADO C.P.F. 053.972.929-90 RUA MONTE CASTELO,406, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42189 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 53/3 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

TRANSPANAMERICANA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME C.N.P.J. 05.357.423/0001-87 RODOVIA BR 277 Nº 10 KM 584 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42358 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 26520375 Vcto: 10/11/2012 Valor faixa: L Favorecido: BANCO VOLKSWAGEM S.A Portador : BANCO VOLKSWAGEM S.A Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VAGNER RIBEIRO BRIZOLA C.P.F. 063.364.809-41 RUA AGRONOMIA,1092 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42138 Data do apontamento: 17/12/2015 Numero: 102017 Vcto: 05/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: V MACEDO ROCHA & CIA LTDA ME Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VALDEIR BRIZOLA C.P.F. 073.605.659-95 RUA AIMORES,422 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42245 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 24207013 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVELS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VANDERLEI DE PAULA C.P.F. 048.995.349-22 RUA SANTA CLARA 342 PIONEIROS Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42279 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 24641010 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVELS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VANESSA MEDEIROS FISCOSKI C.P.F. 014.363.349-00 RUA RAFAEL PICOLI, 2675 COSCORY Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42262 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 371433001 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVELS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

WILLIAN GONCALO FERREIRA C.P.F. 088.062.039-08 RUA OLINDO PERIOLO, 630 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42231 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 25123006 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVELS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ZENILDA ARPELAU FERNANDES DA SILVA C.P.F. 880.649.569-00 RUA ACELINO DE ALMEIDA,325, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 23/12/2015 Apontamento: 42242 Data do apontamento: 18/12/2015 Numero: 003/2015 Vcto: 10/12/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto. Afixado em: 22/12/2015 Cascavel, 21 de Dezembro de 2015.



IVAN POSSAMAI JUNIOR - Oficial Substituto  
Geneci D. Possamai - Escrevente  
Marisa We

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

PORTARIA Nº 467/2015  
DATA: 21-12-2015

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 24 a 26 da Lei 1.091/2005 de 20-12-2005, e Artigos 74 e 80 da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Table with columns: Matr., Nome, LF, Período Aquisitivo, Período de Férias, Retorno. Lists various municipal employees and their vacation schedules.

Ivar Barca  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

PORTARIA Nº 466/2015  
DATA: 21-12-2015

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 e 80 da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Table with columns: Matr., Servidor(a), Cargo, Período Aquisitivo, Dias, Período de Férias, Retorno. Lists various municipal employees and their vacation schedules.

Ivar Barca  
Prefeito Municipal

Table with columns: Matr., Nome, Cargo, Período Aquisitivo, Dias, Período de Férias, Retorno. Lists various municipal employees and their vacation schedules.

Table with columns: Matr., Nome, Cargo, Período Aquisitivo, Dias, Período de Férias, Retorno. Lists various municipal employees and their vacation schedules.

Table with columns: Matr., Nome, Cargo, Período Aquisitivo, Dias, Período de Férias, Retorno. Lists various municipal employees and their vacation schedules.

Table with columns: Matr., Nome, Cargo, Período Aquisitivo, Dias, Período de Férias, Retorno. Lists various municipal employees and their vacation schedules.

Table with columns: Matr., Nome, Cargo, Período Aquisitivo, Dias, Período de Férias, Retorno. Lists various municipal employees and their vacation schedules.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Capitão Leônidas Marques - PR, 21 de dezembro de 2015.

Ivar Barca  
Prefeito Municipal

C11159587-E15



Câmara Municipal de Anahy  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 319, de 17 de dezembro de 2015.

Estabelece Recesso Administrativo e Férias Coletivas aos Servidores da Câmara Municipal de Anahy.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer RECESSO ADMINISTRATIVO aos setores administrativos da Câmara Municipal de Anahy no período compreendido de 23/12/2015 a 10/01/2016.

Art. 2º - Conceder FÉRIAS COLETIVAS aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Anahy no período de 11/01/2016 a 09/02/2016, retomando suas atividades em 10/02/2016 (quarta-feira), às 13:30hs em virtude do feriado de carnaval.

Art. 3º - No período de 30 (trinta) dias de FÉRIAS COLETIVAS gozadas pelos servidores serão descontados dos mesmos quando da concessão de férias regulares.

Art. 4º - Os servidores que trabalharem no período de recesso ou das férias coletivas, terão direito a compensar, no decorrer do ano de 2016, os dias efetivamente trabalhados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpre-se e publica-se.

Sede da Câmara Municipal de Anahy, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2015.

ARILSON BATISTA DE SOUZA  
Presidente

C11159586-E15



Câmara Municipal de Anahy  
Estado do Paraná

EXTRATO CONTRATUAL Nº 004/2015

Table with columns: Processo Licitatório, Modalidade, Contrato, Partes, Objeto, Valor Global, Dotação Orçamentária, Vigência, Data, Foro, Assinaturas Partes. Details contract information for equipment and material.

C11159585-E15



MUNICÍPIO DE BRAGANEY  
Estado do Paraná

Av. Arthur Bernardes, 600 - Centro - Braganey - PR 81840-000 - Fone/Fax: (41) 2245-1225  
E-mail: adm@braganey.pr.gov.br - CEP: 81840-000/001-73  
PORTARIA Nº 138/2015

21/12/2015

O PREFEITO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e com base na Legislação resolve:

Art. 1º - Tomar público a Classificação Final do PSS 2016 para a função Auxiliar de Sala, conforme tabela abaixo:

Table with columns: Nome, Escolaridade, Tempo de Serviço, Aposentamento Profissional, Data de Nascimento, Pontuação Candidato. Lists candidates for the PSS 2016 exam.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica.

Gabinete do Prefeito de Braganey, Estado do Paraná em 21 de Dezembro de 2015

C11159588-E15

JOSÉNEY VENTURA  
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tupãssi
ESTADO DO PARANÁ
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

CONVÊNIO Nº. 01/2015.

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÁSSI E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE TUPÁSSI - AGRITU.

MUNICÍPIO DE TUPÁSSI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santos Dumont s/nº, nesta cidade, de ora em diante denominado Concedente, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Mariussi, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 4.264.607-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 604789269-87, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº. 88 - Tupãssi, Paraná e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE TUPÁSSI - AGRITU, entidade jurídica civil, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, livre e autônoma, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 1.543/2012, com sede e foro na cidade de Tupãssi, Paraná, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 02.718.090/0001-86, doravante denominada simplesmente Conveniente, representada neste ato pelo Presidente, João Duarte, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 1.489.159 IIPR, e inscrito no CPF nº. 043.320.599-72, residente e domiciliado na Estrada Tupãssi a Jotasse, Tupãssi - Paraná, com base na Lei Municipal nº. 1.749/2015, firmam o presente convênio com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente Convênio tem por objetivo primordial apoiar os agricultores do Município de Tupãssi, na utilização da tecnologia da Agricultura de Precisão, o aumento da produtividade, a utilização sustentável dos adubos e corretivos e a diminuição dos custos de produção e consequentemente o aumento de renda líquida da atividade.

§ Primeiro - A execução do objeto, oriundo da Transferência Voluntária, fica sujeita às normas pertinentes à Constituição Federal, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Complementar Estadual nº 113/2005, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608, a Lei Municipal nº 1.749/2015, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, em especial o contido no artigo 9º, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e demais normas aplicáveis.

Cláusula Primeira - DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS: São obrigações dos participantes:

I - Obrigações do CONCEDENTE:

- a) O registro inicial das informações desta transferência voluntária no Sistema Integrado de Transferências - SIT;
b) Repassar recursos financeiros ao Tomador;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Trabalho;
d) Acompanhar o desenvolvimento das atividades para que sejam realizadas conforme o Plano de Aplicação.
e) Publicar o presente Convênio.

II - Obrigações e competências do TOMADOR:

- a) Requerer ao Concedente, até o dia 10 (dez) de cada mês, o repasse dos recursos;
b) Empregar os recursos exclusivamente para o cumprimento dos objetivos estabelecidos neste termo de transferência;
c) Garantir o livre acesso, a qualquer tempo, dos servidores do sistema de controle interno e externo a todos os atos, fatos e documentos relacionados direta ou indiretamente com este instrumento;
d) Atender as recomendações, exigências e determinações do concedente dos recursos e dos agentes do sistema de controle interno e externo;
e) Atender, na utilização de valores e bens públicos, os princípios da moralidade, da impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia;
f) O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido, sob pena de responsabilidade pelos atos de gestão antieconômica;
g) É vedada a contratação de dirigentes da entidade ou de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ou de empresa em que estes sejam sócios cotistas, para prestação de serviços ou fornecimento de bens;
h) A comprovação das despesas efetuadas se dará por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção ao número deste convênio, seguido do ano e do nome do Município. O documento deve ser legível, sem rasuras e constar certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados;
i) A entidade fica obrigada a preservar todos os documentos originais relacionados a este termo de transferência em local seguro e em bom estado de conservação, agrupados em processos individuais para cada convênio celebrado, mantendo-os a disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo prazo de 10 (dez) anos, observadas as regras do parágrafo único do artigo 20 da Instrução Normativa nº 61/2011;
j) Qualquer alteração no Plano de Aplicação aprovado, somente poderá ser efetivada, após a consulta e aprovação pelo órgão Concedente, o qual não poderá alterar os objetivos do Convênio;
k) Quando da execução total do objeto do Convênio, na hipótese de sobre recursos e/ou da aplicação financeira, poderá ser utilizado, mediante apresentação do Plano de Aplicação Complementar, o qual deverá ser aprovado pelo órgão Concedente;
l) Movimentar os recursos financeiros liberados pelo Concedente, exclusivamente, em conta específica vinculada ao Convênio, mediante emissão de cheque nominativo, cruzado e não endossável, ordem bancária, transferência eletrônica ou outra modalidade que identifique a destinação dos recursos e, no caso de pagamento, o credor;
m) Não utilizar os recursos recebidos do Concedente, inclusive os rendimentos de aplicação no mercado financeiro, em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
n) Realizar as despesas para a execução do objeto do Convênio, expresso no Plano de Aplicação, exclusivamente dentro da vigência deste instrumento;
o) Criar a Unidade Gestora de Transferência - UGT, da entidade tomadora dos recursos, para atendimento ao previsto no art. 23, da Resolução nº 28/2011 do TCE/PR.

Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Convênio será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O Concedente repassará ao Tomador a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) anual, podendo ser majorado em até 20%, a critério do Município.

§ Primeiro: Os recursos referidos nesta cláusula correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 0200 - Gabinete do Prefeito
0201 - Gabinete do Prefeito.
082440003.2.003 - Contribuições Financeiras para Associações e Entidades do Município.
3.3.50.41.00 - Contribuições.

§ Segundo - Os recursos transferidos pela Concedente deverão ser obrigatoriamente depositados em instituições bancárias oficiais (Banco do Brasil) e enquanto não empregados na sua finalidade deverão ser obrigatoriamente aplicados financeiramente.

§ Terceiro - Os recursos de que trata a Cláusula quarta do presente Convênio serão depositados no Banco do Brasil, Agência nº 3784-2, Conta Corrente nº 10.951-7.

§ Quarto - Os recursos deste Convênio transferidos pela Concedente serão mantidos, exclusivamente, em conta bancária específica, e as movimentações somente poderão ocorrer mediante emissão de cheque nominativo, cruzado e não endossável, ordem bancária, transferência eletrônica ou outra modalidade que identifique a destinação dos recursos e, no caso de pagamento, o credor.

Cláusula Quinta - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Além da fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas e pela UGT do tomador, a execução do objeto da transferência desse convênio será exercida pelo Responsável Técnico Manoel Joeci Flores, brasileiro, Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, inscrito no CPF nº 191.408.009-20, nomeado através da Portaria nº. 819/2015, de 11 de dezembro de 2015, e pelo Controlador Interno.

Cláusula Sexta - DOS DOCUMENTOS

O tomador dos recursos deverá preservar todos os documentos originais relacionados a esse Convênio, agrupados em processo individual, em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os a disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo prazo de 10 (dez) anos.

Cláusula Sétima - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O tomador prestará contas ao Concedente pelo Sistema Integrado de Transferências - SIT, bimestralmente, independentemente da realização de repasses ou despesas. O prazo final para o envio das informações no SIT será de 30 (trinta) dias, contados do encerramento do bimestre a que se referem.

Cláusula Oitava - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, no caso de inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

- a) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Convênio;

Cláusula Nona - DAS RESTITUIÇÕES DOS RECURSOS

É obrigatória a restituição pelo Tomador de eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicações financeiras à Concedente, na data de encerramento, denúncia ou rescisão deste Convênio, devidamente atualizados monetariamente.

Parágrafo Único: O Tomador deverá, ainda, restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma de legislação aplicável, nas seguintes hipóteses:

- a) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no ato da transferência voluntária do Convênio;
b) Quando não for executado o objeto do ato da transferência voluntária do Convênio;
c) Quando não apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
d) Quando a realização da despesa ocorrer em data anterior ou posterior a sua vigência.

Cláusula Dez - DA ALTERAÇÃO

Este convênio poderá ser alterado e o seu prazo de vigência prorrogado, mediante prévia apreciação pela área técnica e submetida à aprovação da autoridade competente, vedada, porém a mudança do objetivo do convênio.

Cláusula Onze - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A transferência dos recursos programados para a execução do objeto do Convênio fica condicionada ao cumprimento das exigências previstas no artigo 3º da Instrução Normativa nº 61/2011 - TCE/PR ou quaisquer outros documentos que venham a ser exigidos por legislação específica, especialmente as seguintes:
a) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE;
b) Certidão Negativa de Débitos do INSS - CND;
c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
d) Certidão Negativa Conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto aos demais tributos;
e) Certidão Negativa de Débitos Tributários - CND da Fazenda Pública Municipal;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas exigível, nos termos da Lei 12.440/2011.

Cláusula Doze - DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

Todas as comunicações relativas ao presente Convênio serão consideradas como regularmente feitas se entregues ou enviadas por ofício devidamente protocolado.

Cláusula Treze - DO FORO:

Os participantes, neste ato, elegem o Foro da Comarca de Assis Chateaubriand, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE TUPÁSSI, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de dezembro de 2015.

Assinaturas de José Carlos Mariussi, Prefeito Municipal, e João Duarte, Presidente.

TESTEMUNHAS:

1º) CPF e 2º) CPF

CI-1159565-E15



DECRETO Nº 116/2015

Súmula: Exonera a pedido, servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado GILMAR CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da C.I./RG nº 5.642.997-2 SSP/PR, do cargo de Auxiliar Relações Públicas, CC-6, a partir de 21/12/2015.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 21 de Dezembro de 2015.

Assinatura de NOEMI SCHMIDT DE MOURA, Prefeita.

CI1159569-E15



DECRETO Nº 177/2015

SÚMULA: Nomeia servidores públicos municipais em estágio probatório.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Convocação nº 013/2015, e Edital de Concurso nº 01/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais em estágio probatório:

Table with columns: N.º INSC., NOME, CARGO, CLAS., ADMISSÃO. Rows for Gilmar Carlos De Oliveira and Sidinei Antonio Canali.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Município de Catanduvas, em 21 de Dezembro de 2015.

Assinatura de NOEMI SCHMIDT DE MOURA, Prefeita.

CI1159570-E15

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAHY
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY - PARANÁ
CNPJ: 95594.800/0001-94

EDITAL DE DIVULGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL 002/2015

A Presidente da Comissão Consultiva TORNA PÚBLICO o resultado da eleição para escolha dos diretores da Escola Municipal Viniúcius de Moraes e do Centro Municipal de Educação Infantil: Menino Jesus.

Escola Municipal Viniúcius de Moraes:

Candidata eleita: Maria de Lóudes Alves

Table with columns: Entidade, Total de votantes, Presentes, Ausentes, Nulos, Branco, Votos para o candidato(a), Votos para o candidato (a) %. Rows for Escola Mun. Viniúcius de Moraes.

Centro Municipal de Educação Infantil: Menino Jesus

Candidata eleita: Leonilda Mendes Goes Soares

Table with columns: Entidade, Total de votantes, Presentes, Ausentes, Nulos, Branco, Votos para o candidato(a), Votos para o candidato (a) %. Rows for Centro Mun. Educação Infantil: Menino Jesus.

Anahy, 21 de dezembro de 2015.

Assinatura de Sirlei Garcia Rodrigues Uhdre, Presidente da Comissão Consultiva.

Rua Almirante Tamandaré, 55 - Fone/Fax: (45) 3249-1160
CEP: 85425-000 - EMAIL: educa.anahy@hotmail.com
CI1159584-E15



PUBLICAÇÃO D.O.M EDIÇÃO Nº 957/2015

CANCELAMENTO
Fica o Pregão Presencial - SRP nº 066/15, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de álcool combustível filtrado (Etanol) com fornecimento contínuo e fracionado conforme a demanda para abastecimento dos veículos da frota municipal de Vera Cruz do Oeste. REVOGADO/CANCELADO.
O motivo da REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO é a impossibilidade de reajustar teor em vista que ultrapassa o limite de 25% permitido conforme a Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/15 - PROCESSO Nº 115/15CONTRATO Nº 165/15Assinado em: 15 de dezembro de 2015.
TERMO RESCISÃO AIA O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, Eldon Anschau, portador do CPF nº 431.051.739-00 resolve rescindir na data de 18/12/2015 a ata nº 108/15 referente ao Pregão Presencial - SRP nº 060/15, 18 de dezembro de 2015.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 096/14 (Menor Preço por item) 21 de dezembro de 2015.
CONCORRÊNCIA Nº 066/15 Desatada de 21/12/2015. Modalidade: CONCORRÊNCIA 21 de dezembro de 2015.
TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 006/15MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, 21 de dezembro de 2015.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 002/15 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 21 de dezembro de 2015.

VERA CRUZ DO OESTE - PR RESOLUÇÃO Nº 07 de 21 de Dezembro de 2015, Do Conselho Municipal de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste, 21 de dezembro de 2015.
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
RESOLUÇÃO nº 19, de 18 de dezembro de 2015, Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família - Ano 2016, 18 de dezembro de 2015.

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL.
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br



Extrato Termo Aditivo de Contrato

Termo Aditivo do Contrato: Nº 01/2015

BENEFICIÁRIO: PHFG - Excelência em Manutenção de Software e Serviços em Geral para a Administração Pública LTDA - ME.

CNPJ: 19.550.868/0001-93

OBJETO: Seleção e Contratação de empresa especializada para locação de softwares de gestão pública, consistindo na instalação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal para implantação integrada com acesso ilimitado de usuários nos departamentos que compõe a CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY e atendimento técnico permanente.

Valor: R\$ 43.012,07

Vigência 04/01/2016 a 05/01/2017

Braganey PR, 21.12.2015.

Assinatura de Ambrósio Wronski, Presidente da Câmara Municipal.

CI1159576-E15



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 150/2015

VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 67/2015 DE 07/12/015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY CNPJ: 95.594.800/0001-94.
CONTRATADO: MARIO FORTE & CIA LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, situada na Rua Amor Perfeito, nº. 1855 - Centro, na cidade de Corbélia PR, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 03.743.811/0001-70, neste ato Representado pelo Sr. Michel Forte - CPF: 030.449.799-19 - RG Nº.8.252.804-0 SSP/PR.
OBJETO: Aquisição de Pneus para veículos pesados vinculados nas Secretarias e Departamentos da PMA, que serão retirados conforme a necessidade do município. Os quantitativos estabelecidos no Anexo I, do Edital Originário são estimados e servem como referência não tendo a Administração a obrigatoriedade de consumo "in totum". VALOR CONTRATUAL: R\$ 69.632,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais), referente a somatória do itens nº. 01 ao 06. DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do objeto licitado será de 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços solicitados e emissão de documento fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 12(dozes) meses a contar da data de assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, após o término do prazo de execução ou enquanto perdurar quaisquer pendências oriundas deste termo contratual. DOTAÇÃO: vide contrato originário. FORO: Comarca de Corbélia - Paraná
Anahy Pr, 21 de Dezembro de 2015.

Assinatura de JOACIR ANTONIO LAZZARETTI, Prefeito Municipal.

CI1159577-E15



EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

REFERENTE AO CONTRATO Nº. Nº 29/2014.
VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS 08/2013 DE 09/12/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94.
CONTRATADO: ANDRE LUIS PRECOMA MOREIRA - CNPJ: 05.473.121/0001-74 - Rua Amor Perfeito nº1879 - Corbélia-PR - representado neste ato pela Sr. Andre Luis Precoma Moreira RG: 587.4552-9 CPF: 018.767.929-06 Objeto desta licitação, é a execução de Contratação de empresa para execução de Pavimentação com Pedras Irregulares (calçamento), conforme projeto e memorial descritivo que farão parte integrante deste edital, com recursos oriundos do Convênio nº 620/2013 SEAB 2.1 As partes acima qualificadas firmaram, o PRESENTE TERMO ADITIVO, no qual ajustaram o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 26/12/2015 a 26/06/2016. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula quarta do referido contrato, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: 2.2 - A cláusula quarta terá a seguinte redação: O prazo de vigência do presente contrato é de 26/06/2016, ou enquanto perdurar qualquer pendência oriunda do mesmo. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditivado que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo originário do Contrato de Parceria, com assinatura das partes, na presença de duas testemunhas.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 21/12/2015.

Assinatura de JOACIR ANTONIO LAZZARETTI, Prefeito Municipal.

CI1159581-E15



EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

REFERENTE AO CONTRATO Nº. 26/2014, VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS 01/2014 DE 07.02.2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94.
CONTRATADO: ROZILENE L.C BERGAMIN - CONSTRUÇÃO - CNPJ: 10.664.075/0001-20 - Av. Brasil nº682 - Anahy-PR - representado neste ato pelo Sr. Rogério Bergamin RG: 5.862.948-0 CPF: 022.968.139-50 Objeto desta licitação, para contratação de empresa de engenharia, com fornecimento de material, mão de obra necessária para executar a 2ª parte da Construção de Escola Infantil (Programa Pro Infância) na localidade de Sítio, (Rua Marcolino Dias, Sn. Lote único, quadra 03, Lot. Vitória, Anahy Pr). Os serviços serão executados conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cif, desenhos e demais informações constantes nos anexos deste edital. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 31.12.2015 até 11.04.2016. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditivado que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo originário do Contrato de Parceria, com assinatura das partes, na presença de duas testemunhas. DATA DA CELEBRAÇÃO: 21.12.2015.

Assinatura de JOACIR ANTONIO LAZZARETTI, Prefeito Municipal.

CI1159582-E15

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 206/2015  
Pregão ELETRÔNICO 126/2015 - PMSMI

O Prefeito do Município de São Miguel do Iguaçu - PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, que o processo administrativo nº 206/2015 na modalidade Pregão 126/2015, foi REVOGADO, por impossibilidade de utilização da plataforma eletrônica da BLL - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR, 21 de Dezembro de 2015. Claudomiro da Costa Dutra - Prefeito Municipal

**C11159519-E15**

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

**CONTRATO Nº 07/2015 - Aditivo nº 1.**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADA: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**OBJETO:** LOTE 01 - Execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica na Rua Bom Samaritano, Rua dos Imigrantes e Rua Luis Maziero, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 789655/2013 - Mídades/CAixa Processo 1007878-49/2013. LOTE 2 - Execução de obra de recapamento asfáltico de vias públicas urbanas na AV. Ver. Rubino Pasqueti, Rua Curitiba e Av. Nilo Bazzo, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 790090/2013 - Mídades/CAixa Processo 1008060-05/2013.

**ALTERAÇÃO:** Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 270 (Duzentos e setenta) dias, compreendendo o período de 25 de dezembro de 2015 a 19 de setembro de 2016. Permanecendo o prazo de execução com o período de 09 de dezembro de 2015 a 08 de março de 2016.

**VIGÊNCIA:** 19/09/2016  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
**DATA DA ALTERAÇÃO:** 21/12/2015  
**ASSINATURAS:** JAIME LUIS BASSO e LOURDES ZANCANARO **C11159538-E15**

**MUNICÍPIO DE Braganey**  
A cidade do Oeste do Paraná  
Estado do Paraná  
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235  
E-mail: adm@braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a ATA nº 58/2015, de 21 de dezembro de 2015, HOMOLOGA E ADJUCA o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, nos seguintes termos:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 82/2015  
b) Licitação nº: 58/2015  
c) Modalidade: Pregão  
d) Data Homologação: 21/12/2015  
e) Objeto Homologado: Contratação de Empresa Especializada na implantação e manutenção do Sistema ISS Nota Fiscal Eletrônica para o Município de Braganey/PR.

04.123.0005.2.014 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Coação):

Fornecedor: PHFG EXCELÊNCIA EM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS EM GERAL PARA ADMINISTRAÇÃO - CNPJ: 19.550.868/0001-83

Item	Descrição	Marca	Qtd.	V. Unit.	V. Total
1	SISTEMA DE ISS NOTA FISCAL ELETRÔNICA	ELIOTECH	12,00	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
2	CONVERSÃO DE DADOS PRE EXISTENTES, PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS.		1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

Braganey, 21 de dezembro de 2015.

**C11159542-E15**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.121.985/0001-09  
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85760-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação e escopo de apoio e estando cumpridas todas as exigências do Pregão Presencial nº 085/2015, HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração de resíduos de estudantes para desenvolvimento de atividades na administração Pública Municipal, à empresa LP - Serviços de Integração de Estágios Ltda - ME, no valor de taxa única de administração de serviços em 4% (quatro por cento) sobre os valores de bolsa-anual, auxílio-transporte e demais remuneração, pagos aos estudantes que desenvolvem estágio remunerado em diversas atividades na área de administração pública Municipal.

Boa Vista da Aparecida, 21 de dezembro de 2015.  
Wolnei Antonio Savaris  
Prefeito Municipal

**C11159555-E15**

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº. 050/2014**

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr  
CONTRATADA: A J Pasquali & Cia Ltda

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo, prorrogar a vigência do contrato previsto na Cláusula Quinta do Contrato n.431/2014, pelo período de 03 (Três) meses, a contar da assinatura do Termo Aditivo, em virtude da necessidade dos serviços contratados pela Administração Municipal.

Santa Tereza do Oeste, 10 de Dezembro de 2015.  
Amarildo Rigolin  
Prefeito Municipal. **C11159559-E15**

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 95.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 09/2014, VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS 07/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94.  
CONTRATADO: PRE ENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ 08.486.666/0001-03 - Avenida São Luiz, 95, Nova Aurora PR - representado neste ato pelo Sr. Valdir Martini, CPF: 370.630.009-15 - RG. Nº. 3.082.044-4 SSP/PR. Objeto desta licitação, execução de Contratação de empresa para execução de uma unidade básica de saúde de Anahy Pr, em alvenaria, medindo 324,51m², sito, Rua General Osório sn, Lote 8-B, quadra 20, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, em consonância com os projetos especificações técnicas, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma e demais peças e documentos de licitação fornecida pelo Contratante.

A cláusula décima terá a seguinte redação: O prazo de vigência do presente contrato é de mais 120 (cento e vinte) dias de 21/12/2015 até 21/04/2016, ou enquanto perdurar qualquer pendência oriunda do mesmo. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditivado que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo originário do Contrato de Parceria, com assinatura das partes, na presença de duas testemunhas.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21/12/2015.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

**C11159583-E15**

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 95.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 30/2014, VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS 02/2014 DE 28/02/2014.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94.  
CONTRATADO: RODRIGO SONDA E CIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.756.195/0001-55 - Rua Paraná, 3036 CEP 85.810-010 - Cascavel-PR - representado neste ato pela Sr. Rodrigo Sonda RG: 5.374.753-1 SSP/PR e CPF: 880.547.139-91.

**OBJETO:** Contratação Serviços de Revitalização da Praça Dolevino Estevam Primo, sito, Av. Brasil X Av. Paraná, perímetro urbano, conforme autorização através do ofício nº 0088/2014 / SR Oeste do Paraná, referente ao contrato de repasse nº 780223/2012, Processo nº 1002095-80/2012 - MITUR.

**PRAZO:** Da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, de 30-12-2015 a 30.03.2016.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditivado que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo originário do Contrato de Parceria, com assinatura das partes, na presença de duas testemunhas.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21/12/2015.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

**C11159580-E15**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015.**

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 11:00 horas do dia 11 de janeiro do ano de 2016, na Av. Paraná nº 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, Pregão Presencial visando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de "gás medicinal oxigênio", conforme quantidades e especificações, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 11 de janeiro de 2016.  
HORÁRIO: 11:00 horas.  
LOCAL: Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste - Paraná.  
RETRATADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal no horário das 08:00 às 12:00 hs a partir de 22 de dezembro de 2015.  
Santa Tereza do Oeste, 21 de dezembro de 2015.  
Amarildo Rigolin  
Prefeito Municipal **C11159536-E15**

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

**CONTRATO Nº 108/2015 - Aditivo nº 1.**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO: A. P. DALMAS E CIA LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de reforma da cobertura da Escola Municipal Tancredo Neves, com 838,40 m² a ser reformado localizado na Rua Niterói Quadra nº 150-B-1, conforme projetos e demais peças do edital.

**ALTERAÇÃO:** Promover a prorrogação da execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 12 de Janeiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2016, bem como a vigência do Contrato pelo mesmo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 12 de maio de 2016 a 10 de junho de 2016.

**VIGÊNCIA:** 10/06/2016  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
**DATA DA ALTERAÇÃO:** 11/12/2015  
**ASSINATURAS:** JAIME LUIS BASSO e ALEX PAULO DALMAS **C11159539-E15**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

PORTARIA Nº 462/2015  
DATA: 17/12/2015

O Secretário Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: homologar e adjudicar o resultado da licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 785/2015 de 19 de novembro de 2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a contratação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), Port. 1, área de 302,67m², na Quadra n.º 110, Lote n.º 23, Bairro Primavera, neste Município, referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), de acordo com as especificações, descrições técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos, obedecendo às normas e aos projetos, memorial descritivo, quantitativo e cronograma de execução, como forma de prova in itinere adequada às Equipes de Atenção Básica para o desempenho de suas ações, conforme Portaria n.º 340 de 14 de março de 2013 do Ministério de Saúde, Considerando o MEYOR PREÇO regime de execução indireta, empreitada por preço global, como critério de julgamento, fica vencedor com o valor total de R\$ 384.459,44 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) a empresa **B. BRANDELEIRO CONSTRUCO CIVIL LTDA** para a execução integral do objeto, de acordo com as especificações, dentro das normas e obedecendo aos projetos, memorial descritivo, quantitativo e cronograma de execução.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2015.  
Carlos Roberto de Silva  
Secretário Municipal de Saúde

**C11159547-E15**

**MUNICÍPIO DE Braganey**  
A cidade do Oeste do Paraná  
Estado do Paraná  
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235  
E-mail: adm@braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º: 115/2015 - 01 4002  
Contratante: Município de Braganey  
Contratado: PHFG Excelência em Manutenção de Software e Serviços Em Geral para Administração Ltda - ME

**Objeto:** Contratação de Empresa para, Contratação de Empresa Especializada na implantação e manutenção do Sistema ISS Nota Fiscal Eletrônica para o Município de Braganey/PR

Valor Total: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)  
Vigência: 21/12/2015 a 21/12/2016  
Data da Assinatura: 21/12/2015

**C11159548-E15**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.121.985/0001-09  
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85760-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o parecer da comissão de licitação e estando cumpridas todas as exigências da dispensa nº. 028/2015, HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Instrutor de Música - Fanfara para desenvolvimento do Programa AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados para medidas Socioeducativas, através da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Boa Vista da Aparecida, à empresa vencedora da dispensa em epígrafe Eliana Pereira 138156692, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.776.140/0001-51, no valor de R\$ 13.525,50 (treze mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Boa Vista da Aparecida-PR, 21 de dezembro de 2015.  
Wolnei Antonio Savaris  
Prefeito Municipal

**C11159556-E15**

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº. 050/2014**

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr  
CONTRATADA: Andre Rodrigo Rodrigues - ME

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo, prorrogar a vigência do contrato previsto na Cláusula Quinta do Contrato n.432/2014, pelo período de 03 (Três) meses, a contar da assinatura do Termo Aditivo, em virtude da necessidade dos serviços contratados pela Administração Municipal.

Santa Tereza do Oeste, 10 de Dezembro de 2015.  
Amarildo Rigolin  
Prefeito Municipal. **C11159560-E15**

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
CNPJ 95.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 149/2015 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 68/2015 DE 07/12/015.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY CNPJ: 95.594.800/0001-94.  
CONTRATADO: MARIO FORTE & CIA LTDA - CNPJ: 03.743.811/0001-70 - Rua Amor Perfeito, 1855 - Centro - Corbélia PR. - Representado neste ato pelo Sr. Michel Forte - CPF: 030.449.799-19 - RG. Nº. 8.252.804-0 SSP/PR. **OBJETO:** contratação de empresa especializada regime de execução menor preço global, para o fornecimento de peças e serviços de mão de obra para todos os veículos pesados, registrados no Patrimônio da PMA. Adquirido conforme a necessidade do Município, data bases para retirada em até 12(dozes) meses a contar da data de assinatura do contrato. Os quantitativos estabelecidos e discriminados abaixo são estimados e servem como referência não tendo a Administração a obrigatoriedade de consumo "in totum". Processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 114.765,00 (cento e quatorze mil, setecentos e sessenta e seis reais), sendo que o preço do objeto ora adquirido consta na proposta de preço emitida pela contratada, e o mesmo será fixo e sem reajuste. **DA FORMA DE PAGAMENTO:** será efetuado até o 15º dia do mês subsequente, referente ao consumo do mês anterior, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria interessada. **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** até 12(dozes) meses a contar da data de assinatura do contrato. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, após o término do prazo de execução ou enquanto perdurar quaisquer pendências oriundas deste termo contratual. **DOTAÇÃO:** vide contrato originário. **FORO:** Comarca de Corbélia - Paraná

Anahy Pr, 21 de Dezembro de 2015.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

**C11159578-E15**

**Município de Campo Bonito**  
Adm. 2013/2016  
Responsabilidade de Todos

**PROCESSO Nº 102/15**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 63/2015**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 102/2015, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO FRACTIONADA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 63/2015, conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor das seguintes empresas:

AUTO PECAS MECA MOTOR LTDA, CNPJ 76.998.342/0001-38, com o valor total de R\$ 365.050,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil e cinquenta reais);  
DAGA & GALLO LTDA EPP, CNPJ 72.112.022/0001-54, com o valor total de R\$ 447.413,70 (Quatrocentos e quarenta e sete reais, quatrocentos e treze reais e setenta centavos);

Campo Bonito, 21 de Dezembro de 2015.

GILMAR LUIZ BERNARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

**C11159549-E15**

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

**1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 26/2015**  
Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
Fornecedor: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA (Posto Delta)

reajustar o preço do Item nº. 01 - Gasolina Comum, passando o valor do litro de R\$ 3,12 para R\$ 3,30 e Item nº 03 - Óleo Diesel S-10, passando o valor do Litro, de R\$ 2,69 para R\$ 2,79, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços;

DATA: 17/11/2015. **C11159537-E15**

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

**CONTRATO Nº 109/2013 - Aditivo nº 3.**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADA: TURBO 10 TEL/COMUNICAÇÕES LTDA

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de link de acesso a internet e estrutura de rede de fibra óptica para investigação dos aparelhos públicos em rede de computadores com serviços de assistência técnica, para Sede da Prefeitura, demais Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal.

**ALTERAÇÃO:** Promover a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses a fim de atender as necessidades da Administração Municipal compreendendo o período de 16 de dezembro de 2015 a 15 de dezembro de 2016, referente o período aditivo, conforme constante no Anexo I deste aditivo.

**VIGÊNCIA:** 15/12/2016  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
**DATA DA ALTERAÇÃO:** 15/12/2015  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 78.087,96 (setenta e oito mil oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)  
**ASSINATURAS:** JAIME LUIS BASSO e ROSANGELA APARECIDA ROMANI **C11159540-E15**

**Município de Campo Bonito**  
Adm. 2013/2016  
Responsabilidade de Todos

**ERRATA**

Na PORTARIA Nº 232/2015, publicada no JORNAL O PARANÁ do dia 18 de DEZEMBRO de 2015, SEXTA FEIRA, edição nº 12.088,

**No Art. 2º**

**ONDE LÊ-SE:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEIA-SE:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a PORTARIA Nº 141/2015 DE 20 DE MAIO DE 2015.

Campo Bonito - Pr, 18 de Dezembro de 2015

GILMAR LUIZ BERNARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

**C11159554-E15**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.121.985/0001-09  
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85760-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015 EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida-PR.  
CONTRATADA: Elowee Pereira 1138156902

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Instrutor de Música - Fanfara para desenvolvimento do Programa AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados para medidas Socioeducativas, através da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Boa Vista da Aparecida.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 13.525,50 (treze mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo para vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses iniciando da assinatura do presente contrato. Gabeleio do perfil municipal de Boa Vista da Aparecida, 21 de dezembro de 2015.

Wolnei Antonio Savaris  
Prefeito Municipal

**C11159557-E15**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.121.985/0001-09  
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85760-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, torna aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço por item", visando a contratação de um jornal regional de circulação diária no região oeste do Paraná, com tiragem diária superior a 5.000 exemplares/diária, para publicação de anúncios oficiais e atos institucionais, em páginas independentes, conforme especificações constantes no edital.

- Data de abertura: 07/01/2016  
- Horário: 10h00min  
- Local: Sala de Recursos - Paga Municipal.

A entrega do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 13h30min e das 16h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br. Informações pelo telefone (45) 3287-1331.

**PUBLICAÇÃO E**  
Boa Vista da Aparecida, 21 de dezembro de 2015.

Wolnei Antonio Savaris  
Prefeito Municipal

**C11159574-E15**

**LEI Nº 2.140/2015**  
**DE: 07/12/2015**  
**EMENTA:** Ratifica-se a 4ª (Quarta) Alteração do protocolo de Intenções e Plano de Cargos e Carreira e Salários do Consórcio Público dos Municípios do Proximas, Estado do Paraná e dá outras providências.

**IVAR BAREA**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Ratifica-se em todos os termos a 4ª (quarta) alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Público dos Municípios do Proximas - COMPRO, Estado do Paraná, convertendo-se em Contrato Consórcio Público, autorizando-se sua consolidação para os fins de direito, nos termos do Anexo I que integra esta Lei.

**Art. 2º** - Ratifica-se o Plano de Cargos, Carreira e salários do Consórcio Público das Municípios do Proximas - COMPRO, Estado do Paraná, que integra a 4ª (quarta) Alteração do Protocolo de Intenções, aprovados em Assembleia, e dá outras providências.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo a firmar Contrato de Consórcio Público, e aditivo com vistas à adequação da 4ª (Alteração) do Protocolo de Intenções do Consórcio Público das Municípios do Proximas - COMPRO, nas formas e condições previstas na Lei Federal 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto 6.017/2007 e demais alterações.

**Art. 4º:** Fica também autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal adequar sua execução orçamentária para o Exercício de 2015 e subsequentes, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio, assumidas através de Contrato e Rateio.

**Art. 5º** Os recursos necessários, para atender às obrigações assumidas com o Consórcio Público, advirão de dotação orçamentária própria já consignada no orçamento de 2015, e subsequentes ou mediante a abertura de crédito adicional especial e suplementares conforme legislação aplicável.

**Art. 6º** - Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Público o disposto na Lei 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto 6.017, de 17 de janeiro 2007, além do Contrato de Consórcio Público e estatutos.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques-Paraná, 07 de Dezembro de 2015.

**IVAR BAREA**  
Prefeito Municipal

**C11159546-E15**



# O Jornal de Fato está de cara nova!

“A imprensa livre é o pulmão da sociedade democrática”  
Ives Gandra Martins

**O Paraná**  
Jornal de Fato

DOMINGO, 29/3/2015 - Edição nº 11.870 - Ano 39 - R\$ 2,00

DA SÁDIA AO SHOPPING CATUAÍ

## “Forças ocultas” atrasam o progresso de Cascavel

Com a inauguração marcada para o próximo dia 10, o Teatro Municipal é emblemático não só pela importância que representa para a cultura local e regional. Iniciado há nada menos que 24 anos, ele é um entre muitos exemplos da ação maléfica das chamadas “forças ocultas” que atrapalham o desenvolvimento de Cascavel há décadas, desde que a gigante Sádias escolheu Toledo depois de encontrar dificuldades para se instalar aqui. O caso mais recente é o do Shopping Catuaí, um projeto de R\$ 210 milhões que está paralisado desde maio do ano passado. | Cascavel 08 e 09

**TCE quer levantar as contas de Itaipu**  
| Política 03

**MAIS PRODUÇÃO**  
A administração pública de Palotina quer que os agricultores produzam ainda mais e melhor. Para alcançar essa meta, a prefeitura distribuiu calcário aos produtores, além de ser parceira em outros programas de estímulo rural. | Oeste 16

**Lindeiros vão cobrar respeito ao direito de propriedade**  
| Oeste 13

**O Paraná de cara nova**  
O Paraná inaugura hoje um novo projeto gráfico. Entre as inovações, o

**Prêmio da ONU**  
A Itaipu será uma das escolas do prêmio mundial da ONU para a preservação da água. A cerimônia...

**TURISMO**  
Parque vai ampliar o atendimento durante o feriadão da Páscoa  
| Variedades 19

**RESULTADOS**  
CAROÇA: Maracá 101, Macaé 102, Pomeroy 103  
MULHERES: Itaipu 104, Palotina 105, São Bento 106, Bataguá 107, Marilá 108, Capivari 109, Rio Claro 110

**O Paraná**  
Jornal de Fato

QUARTA-FEIRA 17/4/2015 - Edição nº 11.872 - Ano 39 - R\$ 2,00

CASCVEL VAI INVESTIR MAIS R\$ 6 MILHÕES EM ASFALTO  
| Cascavel 08

REALIZE O SONHO DE TER UM TOYOTA  
ESTOES MATCHBACK  
R\$ 10.000 em cash  
R\$ 50 x R\$ 480,00  
Real Motors

QUALIDADE GARANTIDA  
CIGARROS PARAGUAÍOS

## Em três meses, contrabando perde mais de R\$ 51 milhões

O Oeste se consolida como a principal rota de contrabando de cigarros comprados no Paraguai e distribuídos no mercado brasileiro. Somente em três meses, as apreensões na região chegaram a R\$ 51,8 milhões. Apesar de a volume parecer grande, correspondem a apenas 2% do total que passam por aqui e seguem aos mais diversos cantos do País. | Política 14

**Internet será usada como arma no combate à corrupção**  
| Política 03

**SEM AFTOSA**  
O Paraná quer começar o mais depressa possível o processo para ser reconhecido como área livre de aftosa sem vacinação. Com a mudança de status, o Estado poderá abrir novos mercados à exportação de carne bovina e suína. | Oeste 13

**BR-277 deve receber mais de 190 mil veículos no feriadão**  
| Polícia 15

**Regras claras**  
Técnicos da área de transportes de países membros do Mercosul debatem nesta semana, em Foz do Iguaçu, regras para tornar o transporte de cargas menos difícil e burocrático nas rodovias do bloco. Um dos consensos é a harmonização de normas de fiscalização. | Oeste 11

**Contas do governo têm maior déficit em 19 anos**

**Casa nova**  
Municípios já deu início às obras do novo prédio que vai abrigar a prefeitura. Com mais de cinco metros quadrados, na frente da associação comercial. O projeto Ricardo Engajo acompanha os trabalhos de parte. | Oeste 12

**O Paraná**  
Jornal de Fato

TERÇA-FEIRA 31/3/2015 - Edição nº 11.871 - Ano 39 - R\$ 2,00

Suplemento Especial  
SAÚDE  
VITAMINAS

CRISE NOS CORREIOS

## Sem carteiros, gerentes são obrigados a entregar cartas

A ausência de planejamento e as fragilidades do governo aparecem também nos Correios, empresa que no passado foi orgulho aos brasileiros. Sem carteiros e com problemas estruturais, a empresa não consegue oferecer bons serviços em várias cidades do Oeste. Em algumas, os gerentes precisam deixar suas funções para entregar correspondências. No Paraná, cada carta percorre uma área de 30,27 quilômetros quadrados. | Oeste 12

**Insegurança leva agentes penitenciários a cruzar os braços**  
| Polícia 16

**OBRAS ATRASADAS**  
Com a desistência do consórcio vencedor de licitação, o cronograma de obras da Uirapuru será severamente comprometido. A estrutura deveria estar pronta em novembro, mas deverá atrasar em cerca de dois meses. | Oeste 13

**MEC aperta regras para financiamento pelo Fies**  
| Geral 06

**CORVINA**  
Ficantes de equipes de vários clubes participaram, no fim de semana, do torneio de pesca do corvina em Maracá, cidade de Itaipu. Houve sorteio de prêmios, barquete e jantar de confraternização. | Oeste 13

**Novos ônibus vão transportar menos passageiros**

**Sobre rodas**  
O batelão de Santa Helena recebe mais de 300 motor homes de vários tipos de marcas e estilos. As casas sobre rodas são empregadas por famílias aderidas a um sorteio e vão seguir a viagem e a vida em grupo em longas contribuições. | Oeste 14

**Cattani deixa Comunicação do Governo do Paraná**  
| Política 03

**Eletrônica**  
Maracá é mais uma das municípios da região que se integram à operação do sistema fiscal eletrônico. Uma das características desta é a validação jurídica para todos os tipos. | Oeste 13

Aos **39 anos** de circulação, **O Paraná** acaba de inaugurar uma nova etapa em sua existência, com um projeto gráfico moderno e mais espaço para defender as principais demandas do Paraná e da sua gente, sempre pautado na ética e no jornalismo investigativo e propositivo.

# 181

Este número é a arma do cidadão.  
É o número do resgate da sua cidadania.  
Este número vai salvar a sua e a nossa vida.

Violência contra mulher - Crime ambiental - Tráfico de drogas  
Qualquer crime ou delito que você saiba que está acontecendo.

## Não se omita.

lutinski.com.br



Ligue 181 e  
faça sua parte.



Campanha permanente  
de utilidade pública.

Apoio:

**O Paraná**  
Jornal de Fato